Anno 79

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 234

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—SABBADO, 17 DE OUTUBRO DE 1903

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO "DIARIO"

INTERIOR

A questão do Acre

Rio, 16.

Conversando hoje com o dr. Ruy Barbosa, soube que até este momento nenhuma resolução definitiva foi tomada a respeito da questão do Acre.

Existe uma proposta feita pela Bolivia ao Brazil, e outra do Brazil á Bolivia.

Ambas estão sujeitas á discussão dos respectivos plenipotenciarios e do barão do Rio Branco.

Orçamento da marinha

Rio, 16.

Na sessão de hoje da camara dos deputados, foi votado o orçamento da marinha.

Prohibição

Rio, 16.

O dr. Leopoldo de Bulhões, ministro da fazenda, deferiu o requerimento do sr. Menellio Montenegro, levantando a prohibição de sua entrada na alfandega de Pernambuco.

Auxilios á lavoura

Rio, 16.

Hoje, na sessão da camara, o sr. Ignacio Tosta, deputado pela Bahia, discutiu o projecto de auxilios á lavoura.

Impostos indevidos

Rio, 16.

O dr. Godofredo Cunha, juiz seccional do Districto Federal, condemnou a União a pagar ao advogado dr. Amphilophio Botelho de Carvalho impostos que cobrára indevidamente.

Dr. Franklin de Toledo

Rio, 16.

Falleceu hontem, nesta capital, o dr. Franklin de Toledo Dodsworth.

Identificação anthropometrica

Rio, 16.

Na sessão de hoje do senado, o sr. Barata Ribeiro replicou ao discurso do sr. Martinho Garcez.

O senador pelo Districto Federal justificou depois o seu projecto que regula a identificação anthropometrica.

Caso lamentavel

Rio, 16.

Os officiaes e inferiores da armada receberão com todas as honras o cadaver do guarda-marinha José Paulo Ferreira, morto casualmente, em Nova-York, por seu collega Mario Heeksber.

Como hontem telegraphei, o corpo do inditoso moço vem embalsamado, a bordo do vapor «Grecian Prince».

Congresso do alcool

Rio, 16.

Já foi acclamada a mesa do Congresso de alcool, do Rio de Janeiro.

Ficou composta da seguinte forma: presidente, dr. Cornelio da Fonseca, deputado federal por Pernambuco; vice-presidentes, drs. Luiz de Souza Leão, Joviniano de Carvalho, deputado federal por Sergipe, e Luiz da Silva Castro; secretarios, drs. Miguel Calmon du Pin e Almeida, secretario de agricultura da Bahia, e José Pereira Pacheco.

A inauguração do Congresso realizar-se-á no dia 18 do corrente, presidindo o Lauro Muller, ministro da industria.

A peste bubonica

Rio, 16.

Augmentam progressivamente os casos de peste bubonica.

A imprensa, em sua maioria combate a inercia do dr. Oswaldo Cruz, director geral de hygiene publica, deante do augmento do mal levantino.

A população já se vae mostrando atemorizada.

Rio, 16.

Hoje, até ao meio dia, deram-se seis casos de peste bubonica.

O caso das estampilhas

Rio, 16.

A policia apprehendeu hoje, na residencia de umas prostitutas, á rua do Espirito-Santo, setecentos contos de réis de estampilhas roubadas na casa da moeda.

Foram presos, como responsaveis, os individuos de nome Mario Noronha, João Pereira, Paulo Antonio Pereira, Paulo Manoel de Miranda e Arthur Vaz.

Cambio

Rio, 16.

O cambio fechou hoje a 12 1/64.

EXTERIOR

Presidente Loubet

Lisboa, 16.

Consta que o sr. Emilio Loubet, presidente da Republica franceza, virá brevemente aqui, retribuir a visita que lhe fez el-rei d. Carlos.

Conselheiro Hintze Ribeiro

Lisboa, 16.

Realizou-se effectivamente hontem a banquete offerecido por eminentes politicos do reino ao conselheiro Hintze Ribeiro, presidente do conselho de ministros.

O banquete esteve brilhante, sendo avultada e selecta a concorrencia.

Baleeira desarvorada

Lisboa, 16.

Deu nas costas dos Açores uma baleeira norte-americana, completamente desarvorada.

Depois appareceram diversos cadaveres, que se presume sejam dos tripolantes daquella embarcação.

No Extremo Oriente

Londres, 16.

Não são animadoras as noticias que chegam sobre a situação do Extremo Oriente.

O «Morning Post» publica um telegramma do seu correspondente em Berlim informando que o czar da Russia ordenou ao commandante em chefe do exercito, em Porto Arthur, que, sendo necessario, empregue a força.

França e Inglaterra

Londres, 16.

Os jornaes acolhem com satisfação o tratado de arbitramento celebrado entre a França e a Inglaterra.

Accrescentam, porém, não ter elle grande alcance politico.

Viagem dos reis da Italia

Pariz, 16.

Continuam imponentes as manifestações em regosijo da visita dos reis da Italia a Pariz.

O banquete realizado hontem, no Elyseu, esteve sumptuoso.

O sr. Emilio Loubet, presidente da Republica, saudou os soberanos da Italia, dizendo que a sua visita, além de uma prova de gentileza assás penhoradora, documenta uma sensivel e lisonjeira approximação entre os dois paizes.

O rei Victor Emmanuel respondeu brindando effusivamente a França. O joven monarcha declarou que, em verdade, a sua visita é a obra natural de approximação emprehendida entre a França e a Inglaterra.

Os illustres hospedes, acompanhados do presidente da Republica e de outras pessoas gradas, partiram hoje para Versailles.

O povo acclamou-os enthusiastamente.

Os reis Victor Emmanuel e a rainha Helena manifestam-se sobremodo gratos á cordialidade da recepção que lhe preparou o povo francez.

A comitiva dos augustos visitantes tambem tem recebido multiplas attenções e obsequios.

Até as ultimas datas, devia ser a seguinte a comitiva dos reis da Italia: vice-almirante Morin, ministro das relações exteriores do gabinete italiano; o general Ponzio—Vaglia, ministro da casa real; o conde Gianotti, prefeito de palacio; o general Brusati e o contra-almirante de Libero, ajudantes de campo geraes; o capitão de navio Leonardi y Casalino e Pisnengo, o major Uboldi dei Capei, ajudantes de campo; o conde Bruschi—Folgari, mestre de ceremonias: o duque Ascoli e o conde Guicciardini, gentis-homens da côrte; o dr. Quirico, medico do rei; o tenente da armada Henkensfeld-Kabek, ajudante de campo do ministro do exterior.

O elemento feminino deveria ser representado pela duqueza Ascoli e condessa Guicciardini, damas da côrte.

O Vesuvio

Roma, 16.

O Vesuvio acha-se em nova erupção.

Fallecimento

Roma, 16.

Falleceu, em Florença, o senador Pietro Gamba.

Boris Sarafof

Vienna, 16.

Telegrapham de Sofia noticiando correr alli o boato de ter sido assassinado o general Boris Sarafof, o famoso insurrecto macedonio.

Accrescentam que o assassinato occorreu nos arredores de Florina, cidade do vilayete de Monastir, principal centro dos revolucionarios.

Temporaes

Buenos-Ayres, 16.

Desabam temporaes violentos.

Tem occorrido diversos naufragios.

Politica chilena

Santiago, 16.

Appareceu nova crise entre os ministros de Estado.

Parece que o dr. Barros Lucco intenta organizar o gabinete.

CARTAS DO RIO

Rio, 4 de outubro.

SENADO E CAMARA

Não tenho muito que lhes contar do trabalho do senado na semana que finda hoje, porque as suas sessões foram verdadeiramente nullas de interesse: nem um orçamento em ordem do dia; nem um projecto de valor armando ás discussões.

As ordens do dia fallavam, na sua quase totalidade, de creditos, licenças e *vetos* do prefeito, por signal que *vetos* já bem antigos, vindos de um e dois annos atraz.

Assim, as minhas notas consignam como factos a registrar com encarecimento relativo, o seguinte:

Na sessão de 28 do passado, a approvação, sem debate, da prorogação dos trabalhos legislativos até 2 de novembro, prorogação que é a segunda e não será a ultima pois seguramente o congresso, funccionará até o mez de dezembro;

A rejeição, em 3.ª discussão, do projecto da camara que mandava pagar ao capitão José Ferreira dos Santos a quantia de 84 contos, em virtude de sentença do Supremo Tribunal Federal, para indemnização de gados utilizados pelas forças legaes do exercito, no periodo da revolução do sul.

Com a regeição desse credito, o senado affirmou pela segunda vez a doutrina e o direito de se superpor a arestos do mais alto tribunal do paiz.

Allega-se que a sentença mandava pagar importancia muito maior do que se presumia ter direito o demandante; mas é licito indagar desde quando o senado tem competencia para julgar do merito de taes sentenças.

Contra esse acto, verdadeiramente estranho e para compensal-o, o senado votou sem discussão e dispensando até os intersticios para a [illegible] dar mais depressa, o projecto da camara que concedeu uma segunda epoca de exames de preparatorios agora em outubro.

A resolução, acertada e consultando interesses valiosos da mocidade em todos os Estados, subiu hontem á sancção, de modo que até 20 do corrente devem começar os exames.

De resto, na sessão de ante-hontem, pelo orgão do sr. Bueno Brandão, o senado exprimiu o seu pezar pela morte do illustre dr. Americo Lobo, mandando consignal-o na acta.

Uma semana portanto cheia de... nada.

* * *

Da camara ha muito a dizer, porque, honra lhe seja, além de muito trabalho executado, todo elle foi voltado para assumptos de largo interesse.

Ao orçamento da marinha foram apresentadas emendas em 2.ª discussão, das quaes uma de 300 contos para armamento, equipamento e apparelhos electricos do monitor *Pernambuco*, navio que conta de estaleiro cerca de 21 annos.

Falando, pois, de cousa mais nova, deixem que lhes diga que assumiu a maior importancia a terceira discussão, agora já finda, do orçamento do exterior, porque a camara ouviu orações que valeram ellas só, pelo credito do parlamento brazileiro.

Os srs. Barbosa Lima, Cassiano do Nascimento, Gastão da Cunha e David Campista, deixaram para os *Annaes* documentos de uma intellectualidade que em qualquer tempo podem ser compulsados como medida de honra, para o nosso parlamento.

O debate girou, principalmente, sobre a nossa diplomacia no exterior e sobre as formulas de tratamento official:—o vós, o cidadão, a excellencia, o saúde e fraternidade etc.

O debate resvalou por instantes para o terreno das accusações aos adhesistas, mas ao sr. Barbosa Lima, que as levantou, respondeu com muita felicidade o sr. Gastão da Cunha, que, fazendo a apologia dos que vieram do velho regimen e ao actual dão o concurso de sua lealdade, lamentou, com grande magua, que ainda prevaleçam as injustiças da intolerancia.

A proposito desses discursos, verdadeiramente eloquentes, verdadeiramente masculos, vi mais de um jornal classifical-os como folhetins falados.

A imprensa é isto!

No seu ardor de tudo criticar e sobretudo dizer, não raro é inconsequente e incomprehensivel.

Se no parlamento apparecem verdadeiras arengas, sem fórma e sem fundo, ai Jesus! o nivel intellectual do congresso na Republica é uma lastima; se, ao contrario honram a tribuna oradores como os que agora se empenharam na discussão desse orçamento, são folhetinistas!

A campanha sobre os impostos interestaduaes está ferida desde ante-hontem e concluiu depois de um ultimo e cerrado encontro de idéas entre os srs. Passos de Miranda, Mauricio de Abreu e Anizio de Abreu.

Venceu em votação nominal por 85 votos contra 25 o substitutivo do sr. Arnolpho Azevedo, que permitte os impostos sobre productos similares aos dos Estados que os taxarem por possuil-os.

As bancadas paraense e cearense e grande parte da mineira retiraram-se do recinto, para não passar o substitutivo, mas o «leader» sr. Cassiano do Nascimento conseguiu assim mesmo numero legal e venceu a questão em 2.ª discussão.

Assim, o que passou foi a guerra aos impostos interestaduaes e o que vai a 3.ª discussão é o seguinte projecto:

« O congresso nacional decreta:

Art. 1.º Salvo o disposto no n. 4 e no § 3.º do art. 9.º da constituição federal, só é licito aos Estados estabelecer taxas ou tributos que, sob qualquer denominação, incidam sobre as mercadorias estrangeiras ou sobre as nacionaes de producção de outros Estados, quando concorrem as seguintes condições:

1.ª, que umas ou outras mercadorias já constituam objecto do commercio interno do Estado e se achem, assim, incorporadas ao acervo de suas proprias riquezas:

2.ª, que as taxas ou tributos estabelecidos incidam tambem, com a mais completa igualdade, sobre as mercadorias similares de producção do Estado.

Art. 2.º As mercadorias estrangeiras ou nacionaes, que não tiverem similares na producção do Estado, só poderão por este ser taxadas ou tributadas quando constituirem objecto do commercio a retalho.

Art. 3.º Os municipios, igualmente, só poderão taxar ou tributar as mercadorias estrangeiras ou as nacionaes produzidas por outros municipios do mesmo ou de differentes Estados se, em relação a elles, se verificarem todas as condições estabelecidas para os Estados nos arts. 1.º e 2.º »

E' claro que a 3.ª discussão não póde mudar a physionomia do debate e dos votos, salvo differença de nulla importancia.

Não quiz o sr. Germano Haslocher dar por fechado o incidente a respeito das biblias protestantes, nem por concluidas as accusações ao prelado da diocese pernambucana.

Na sessão de 30 do passado, com effeito, o deputado rio-grandense voltou á carga, renovando o seu protesto e obrigando assim o illustre sr. Celso de Souza a vir á tribuna, para explicar que o facto occorreu no recinto do convento da Penha, até onde não podia penetrar a acção das autoridades do Estado para impedil-o ou obstal-o.

Com destino ao senado vai já o projecto, que a camara iniciou e approvou em tres discussões, estabelecendo o premio Dumont, na importancia de 200 contos, para o concurso de aerostatica de que lhes tenho falado.

Contrastando com a repulsa que a maioria da imprensa tem offerecido ao projecto de reforma da hygiene, monstruoso projecto pelo qual vai-se lançar á rua, com a melhor das intenções do governo, mas com o resultado mais negativo, a importancia de cinco mil contos, foi elle votado e approvado em 1.ª discussão sob o mais absoluto silencio, que não sei se será ou não um prenuncio de borrascas nas discussões que se seguirem.

Mas a camara ainda fez mais, porque discutiu e encerrou em ultimo turno o projecto sobre a creação de armazens geraes, sustentando o sr. Bricio Filho, com muito vigor, a sua emenda, quanto á fiscalização do serviço que é estabelecido; estudando tambem o projecto que autoriza o governo a entregar aos bispos os predios em que residem e que, pertencendo á nação, serviam de palacios episcopaes no tempo em que se deu a separação da egreja do Estado.

Sobre esse projecto falaram os srs. Celso de Souza, sustentando a sua inconstitucionalidade, como relator do parecer da maioria e o sr. Teixeira de Sá, de modo opposto e em defesa do voto da minoria da commissão que sobre o facto opinou.

A reforma da casa da moeda parece que não vai assim de vento em pôpa, nem como veiu do senado, pois já na 1.ª discussão de ante-hontem, o sr. Bricio a analysou e combateu, tornando evidente a sua inconveniencia e inopportunidade, pelo augmento de despesa não pequeno que acarreta.

E agora contendem os srs. Augusto de Freitas, Urbano Santos e Felisbello Freire se se deve ou não restituir aos juizes federaes os impostos cobrados sobre seus vencimentos e julgados illegaes pelo Supremo Tribunal.

E' caso ainda para decidir

Hontem, com pequena variante do que se deu na formação do mundo, porque era o sexto dia de trabalho, a camara descansou e não fez sessão.

O CASO DAS ESTAMPILHAS

O facto que lhes contei com minuciosas informações pelo telegrapho, occorrido com o advogado Julio do Valle, não causou surpresa e admiração senão pela circumstancia desse individuo ter envolvido no seu estapafurdio negocio o nome do dr. José Marianno.

Por si mesmo o sr. Julio do Valle não emocionaria ninguem. Advogado de causas mais ou menos pouco limpas, com uma clientela de porta de xadrez, não era muito que o sr. Julio do Valle, como outros bachareis que seguem a mesma trilha, se encontrasse de um momento para outro ás voltas com a policia que, diga-se em honra da verdade, tem andado de olho alerta, desde que se descobriu o grande roubo de 4.200 contos em valores adhesivos da casa da moeda.

O advogado Julio do Valle não foi assim senão mais um tomado em flagrante, tentando vender estampilhas no valor de 15 contos.

Assim, o delicto teve apenas para accrescel-o de importancia a circumstancia do preso, quando interrogado na policia, na noite de 28, horas depois de ser detido, declarar que havia recebido o pacote de taes estampilhas, para negocial-as, das mãos do dr. José Marianno.

No dia immediato, conhecendo essas declarações pelos jornaes e sabendo que a policia mandára procural-o, o dr. José Marianno apresentou-se-lhe espontaneamente e declarou que Julio do Valle o calumniava.

Conhecia esse individuo de Pernambuco, era mesmo seu compadre, e, procurado por elle para registrar um contracto de advocacia, em favor de um preso por subtracção de estampilhas, ou de tal supposto, vendo que os honorarios de Julio do Valle deviam ser pagos na especie incriminada, aconselhou-o a não se metter em tal negocio, de que podia resultar-lhe constrangimento e vexames.

Julio do Valle não o attendeu e pediu-lhe para guardar um pacote com 15 contos de taes adhesivos, que o dr. José Mariann[illegible] não conferiu nem examinou e que restituiu-[illegible] depois, a instancias reiteradas.

Acareado com Julio do Valle, o dr. José Marianno sustentou essa sua declaração e aquelle individuo, por sua vez, manteve as suas affirmativas.

Que o contracto pouco limpo existe e foi registrado como narrou o dr. José Marianno não ha duvida e o *Correio da Manhã* o publicou na integra, feito entre Julio do Valle e Antonio Pereira Paulo, processado por apprehensão de 50 contos de estampilhas, dos quaes o advogado receberia metade na mesma especie.

Posteriormente a policia iniciou varias diligencias para salvar a connexão entre esse e outros factos, mandou prender dois gajos em Santos, e, noticiaram os jornaes, expediu ordens para a Bahia e Recife a respeito de alguem que partira d'aqui dias antes, conduzindo grande importancia em estampilhas.

Eis, em resumo, quanto houve e sei.

SUICIDIO NO PALACIO

Bem não tinha ainda se desannuviado o caso das estampilhas e no dia immediato logo, cerca de 11 horas da manhã, a cidade encheu-se da noticia de que n'uma das salas de espera do palacio do Cattete occorrera um suicidio.

E era verdade e ainda desta vez o caso se dava com um pernambucano, um transviado do bom caminho, um tal Raymundo Pereira da Silva, alcunhado por *Barba Azul*.

Esse moço, a quem não faltaram apoio e protecção de pessoas que podiam dal-os, á medida que se procurava encaminhal-o não fazia senão comprometter aos que o recommendavam.

Nomeado fiscal do imposto de consumo, foi expulso de Campos e de Friburgo; desrespeitador de senhoras andou mais de uma vez ás voltas com a policia e os maridos offendidos; ha dois annos, n'uma terça-feira de carnaval, feriu com um golpe de navalha ao 1.º tenente d'armada Zani.

Afinal demittido e convencido de que não seria reintegrado, foi ao palacio, mandou um cartão ao secretario do presidente e emquanto esperava—zás, um tiro de revolver no peito.

Mas não morreu o infeliz e desastrado ropaz, que ao ser interrogado declarou que sentia não ter podido antes assassinar o ministro da fazenda.

BANQUETES E FESTAS

A semana teve, entre outros muitos, uma festa e um banquete de alta etiqueta e significação, este na legação portugueza, offerecido aos ministros do dr. Rodrigues Alves pelo conselheiro Camello Lampreia em honra do anniversario dos reis de Portugal, e aquella, uma bella sessão solenne, no Club de engenharia, offerecida ao dr. Lauro Muller, para solennizar as resoluções do governo sobre as obras do porto.

A QUESTÃO DO ACRE

Mantenho todas as informações telegraphicas e de summa importancia que mandei ao *Diario*, principalmente importantes por que até hoje não foram dadas á estampa em qualquer jornal fluminense.

A ultima proposta da Bolivia, além da concessão da estrada de ferro Madeira e Mamoré, indemnização por despesas militares e posto fiscal no rio Madeira, reclamava uma faxa de territorio em Matto-Grosso. O ministerio reunido, a excepção do sr. Rio Branco, discordou da concessão do territorio ao sul, até mesmo porque a União delle não podia nem dispor.

Dahi o ministro do exterior ter, horas depois, pedido demissão, que o dr. Rodrigues Alves recusou.

Agora já se diz que, na eventualidade provavel de não estarem concluidas as negociações até 20 do corrente, quando termina o prazo do *modus vivendi*, esse prazo será prorogado.

O RELATORIO DO GENERAL OLYMPIO

O publico esperou com certa anciedade, ou antes, com a avidez do escandalo a publicidade do relatorio do general Olympio da Silveira, a respeito do caso do Acre.

O ministerio da guerra, porém, não permittiu essa publicação e é de ver que não a podia permittir tratando-se de reservas militares n'uma questão internacional.

A Tribuna, no emtanto, com um bom esforço de reportagem publicou hontem alguma cousa desse relatorio, em que se diz que a demissão pedida pelo general, foi consequente ao recebimento de um telegramma dando-lhe ordens humilhantes para o seu caracter de militar, alguma cousa talvez sobre o não embaraçar, antes facilitar a acção dos acreanos.

O general diz que a divisão do norte foi e é uma inutilidade em Manáos e parece que a respeito das invasões dos peruanos e offensas ao Brazil refere cousas mirabolantes.

BENS DE ORPHÃOS

O presidente da Republica pedindo em mensagem ao congresso um credito de 74 contos para o cofre de orphãos foi obrigado a referir que, segundo um balanço dado por membros do tribunal de contas, de tal cofre desappareceu aquella quantia por pagamentos indebitos e phantasticos.

Mais uma falcatrua para a historia das ladroeiras deste anno!

BANDEIRA REVISIONISTA

O Paiz e *A Tribuna* por informação menos exacta, noticiaram que o eminente dr. Rosa e Silva apresentaria no senado, dentro de poucos dias, uma plataforma revisionista.

Dada a ascendencia politica de que merecidamente gosa o illustre chefe pernambucano, a noticia causou, como era de prever, larga sensação.

O facto no emtanto não tinha nenhum fundamento e a propria *Tribuna* apressou-se em dizel-o no dia seguinte.

Obra humana, padecendo das contingencias da imperfeição, a constituição pode ser emendada pelo processo que della mesma consta, sem necessidade de uma constituinte ou da apresentação de uma plataforma, a guisa de bandeira.

Creio ser esta a opinião do nosso eminente amigo, porque o é a dos espiritos politicos bem orientados.

A BUBONICA EM CAMPOS

Explodiu o flagello em Campos, no Estado do Rio e de modo violento. Aqui ella continúa a reinar tetricamente, fazendo quatro e cinco victimas por dia.

E ahi vem o calor, e ahi vem a febre amarella, santo Deus, e o sr. Oswaldo Cruz não ata nem desata!

FALLECIMENTOS

A semana foi povoada de mortes, attingindo vidas preciosas, como as do major Caetano da Silva, o decano da tachygraphia nacional, visconde de Vergueiro, alma bôa e cheia de sentimentos philantropicos, e finalmente, o dr. Americo Lobo, ministro do Supremo Tribunal, jornalista, litterato e republicano de valor e serviços incontestaveis.

(Do nosso correspondente.)

NOTAS INDISCRETAS

Algum amigo officioso nos remetteu hontem um exemplar do bello romance de Emile de Girardin—*La canne de M. de Balzac*, tendo á pagina 135, que se achava dobrada, o seguinte periodo marcado entre traços de lapis azul:

— *Amédée, vous avez pris la canne du monsieur?*

Comprehendemos immediatamente que o offerecimento do livro se prendia á censura que nos fizeram ultimamente por havermos repetido a phrase empregada pelo sr. Santos Dumont, ao pizar em Pernambuco, dirigindo-se a uma senhora que lhe fallára em francez.

— *Vous êtes française!* exclamou o aeronauta.

Accusou-nos o *Jornal Pequeno* de termos calumniado o nosso patricio, emprestando-lhe uma expressão errada e explicou, com pretendida cathegoria, que Santos Dumont não podia ter fallado assim, porque nas interrogações, na lingua franceza, que elle bem conhece, o pronome vem sempre depois do verbo.

Com sinceridade e ligeiramente, dissemos que, após a phrase indicada, nós haviamos posto um ponto de admiração, o que a tornava exclamativa e não interrogativa.

O mestre escola do *Jornal Pequeno*, porém, mudou de poleiro e pel'*A Provincia*, em verso, com a assignatura de *Cyrano*, e depois ainda em prosa, com aquella presumpção de quem diz a ultima palavra, compareceu para dar-nos lições de grammatica.

Por sua vez, um abelhudo sem graça e um poeta grosseiro, que póde andar de muletas, como póde fazer parte da rècua de muares—*Muletadas*—que a sua secção do *Correio do Recife* agazalha, repizaram as pilherias desenxabidamente, convidando-nos a voltar ao assumpto.

Não prestámos maior attenção ao incidente, que facilmente foi por nós esquecido.

Pouca ou nenhuma importancia costumamos ligar a essas contradictas despidas de interesse e competencia e menos ainda nos preoccupa a fatuidade alheia.

Todavia, quem quer que agora nos enviou o volume de *La canne de M. de Balzac* quiz certamente mostrar-nos que a eminente escriptora admitte o pronome antes do verbo nas phrases interrogativas.

Para que semelhante trabalho?

O cabeçudo que nos censurou fel-o apenas por espirito de opposição, de má vontade pessoal.

Demos a nossa explicação, que era verdadeira, sem que recusassemos a possibilidade de errar.

Mas não errámos, como errada não seria tambem a phrase interrogativa.

Si não é correctamente grammatical a anteposição dos pronomes em taes casos, ella é tolerada e permittida pelo uso.

Alexandre Dumas, no seu romance *La contesse de Charny*, que acabamos de lêr, emprega a granel essa anteposição.

Victor Hugo, o proprio Victor Hugo, quantas vezes não escreveu assim?

No seu *Hernani*, que temos em nossa estante, lá se encontra o pronome antes do verbo em caso de pergunta.

E a regra indicada pelo *Jornal Pequeno* será infallivel?

Cyrano será capaz de escrever *Dors-je? Fais-je? Dis-je?*

Agradecemos ao amigo obsequioso o offerecimento do volume, mas... não perca elle tempo com os grammaticos da nossa imprensa.

Não valem uma cachimbada, como dizem os sertanejos.

NA MACIOTA...

CLXXXVII

Recife, 1.

O eleitor Porfirio Gomes de Barros, autoridade policial, protestou pela imprensa contra o facto de não consentir o dr. Guimarães, director do Thesouro, que elle e mais sete votassem, sendo a eleição feita a bico de penna, e, indignado pedia demissão do cargo, declarando adherir ao partido chefiado pelo barão de Lucena.—Redacção do *Correio do Recife*.

(Telegramma publicado pelo «Paiz» de 3 do corrente.)

Heim! Porfirio de Barros! Quem diria!...
Tu, meu pobre inspector de quarteirão,
Jamais na vida suppuzeste um dia
Fazer tal figurão!

Não quero commentar a falsidade
Que no irrisorio telegramma leio,
Pois que o fazer *fosquinhas* á verdade
Sempre foi balda e veso do *Correio*;

Mas, de certo, faltára ao mais sagrado
Dos deveres, se, em face ao telegramma,
Vendo o inspector Porfirio assim guindado
Ao galarim da fama,
Não me apressasse em dar, como é devido,
N'uma das mais amaveis *maciotas*,
Pela brilhante e bella acquisição
Que acaba de fazer o seu partido,
Meus parabens sinceros aos *lorotas*
E ainda mais sinceros ao barão.

LULU' SENNA.

REPORTAGEM

DR. ROSA E SILVA

Da *Gazeta de Noticias*, do Rio, edição de 4 do corrente:

« E' hoje o anniversario natalicio do sr. conselheiro Rosa e Silva, illustre chefe politico em Pernambuco e digno representante daquelle Estado no Senado Federal ».

GOVERNO ESTADUAL

Por portarias de 10, 13, e 14 de corrente, s. exc. o sr. dr. governador do Estado concedeu, as seguintes licenças com ordenado na forma da lei, de 60 dias á professora Rita de Jesus Bastos, de 3 mezes ao professor Theodoro Didimo Correia de Ahreu, a de 3 mezes á professora Lisbelta de Albuquerque Mello.

— Por portaria de 14, concedeu ao dr. João Baptista Regueira Costa a gratificação de mais 5 % sabre os vencimentos que percebe, visto exceder de 20 annos o tempo de serviço effectivo que conta no magisterio.

— Por portaria de 15, nomeou a professora Taciana Alexandrina Monteiro Lopes para reger a cadeira de Terra Nova, em Belmonte, ficando sem effeito a sua anterior designação para Granito, e a alumna mestra titulada pela Escola Normal, Maria Bessoni de Mello Monteiro, professora publica effectiva de cadeira da villa de Granito,

Exames

Foi este o resultado dos exames de portuguez effectuados ante-hontem no Lyceu de Artes e Officios:

José Climaco Correia de Araujo, distincção; Adelaide de Almeida, Ambrosina Kruger Pessôa, Azarias Cunha, José Thomaz de A. Junior, Maria do Carmo da Silva Ramos, Manoel Paes de Andrade, Francisco G. de Souza Leão, Maria Ramos, plenamente; Agostinho F. Correia da Silva, João V. do Valle, Eugenio de Moraes e Silva, Manoel J. de Souza e Placido Aristoteles dos Santos, simplesmente.

Deverá funccionar hoje, ás 6 1/2 horas, a banca examinadora de arithmetica.

NOTAS DIVERSAS

A prefeitura municipal de S. Paulo entrou em accordo com a irmandade do Rosario, afim de demolir a velha igreja desse nome. A indemnização será de 250 contos.

*

Ao contrario do que propalam, são perfeitamente exactas as noticias que temos publicado sobre o futuro presidente da Parahyba.

O successor do sr. dr. José Peregrino será o sr. dr. Antonio Simeão dos Santos Leal. E' coisa assentada nas altas regiões da politica parahybana.

Vimos uma carta bem expressiva, em que o sr. dr. Alvaro Machado, noticiando a sua partida para o Estado, que representa no senado da Republica, disse que o intuito de sua viagem é apenas assistir ao terceiro anniversario do governo do sr. dr. José Peregrino. D'onde se não póde concluir que sua viagem se relaciona á escolha do futuro presidente, que será o sr. dr. Antonio Simeão.

E, accrescenta o nosso informante, haja embora uma scisão, a substituição do chefe do vizinho Estado far-se-á daquelle modo.

*

Parece que o emprestimo do Novo Lloyd só será feito depois de resolvida a questão da cabotagem.

O emprestimo será feito por um syndicato de capitalistas estrangeiros e não pelo Banco da Republica.

*

O dr. Bricio Filho, deputado por Pernambuco, e membro da commissão de instrucção e saúde publica, já apresentou o seu parecer em divergencia com o do relator, sr. Germano Hasslocher, acerca do requerimento do sr. professor Aquino, pedindo a diminuição do prazo de observação para o seu externato ser equiparado ao Gymnasio nacional.

Pelo codigo do ensino são necessarios dois annos de observação para ser concedida a equiparação. O professor Aquino requereu a reducção do prazo para seis mezes e o relator não só deferiu o requerimento como propõe a alteração da lei, no sentido de fazer gosar a diminuição para todos os demais casos.

Foi contra essa reducção que lavrou o seu parecer o sr. Bricio Filho, que aproveitou o ensejo para condemnar os collegios equiparados, considerados por s. exc. como perniciosos ao ensino.

Escreve-nos o dr. Rodrigues Vianna, advogado dos presos pobres:

« Srs. redactores do *Diario de Pernambuco*.—Lendo seu conceituado *Diario* de hoje, deparei nas—Notas Indiscretas—attribuindo-se ao dr. Alcebiades a explicação, que dei, como testemunha ocular ao adiamento do jury por tres dias, facto que occasionou a critica no *Jornal Pequeno*. Só por amor da verdade e para restabelecel-a em relação ao facto escrevi aquellas linhas e não para defender o dr. Alcebiades, que aliás nem teve conhecimento do escripto, explicando que os tres dias não podiam ser contados porque nesse prazo entrarão um domingo e segunda-feira feriados. E' verdade que a lei manda adiar, para o dia seguinte mas accrescenta se não fôr domingo, mas sendo a segunda-feira feriado, é claro que, não podia ter logar tambem para segunda-feira e só para terça-feira, como foi. Quando se legislou na monarchia não se cogitou dos feriados da Republica, más esses feriados têm a mesma força prohibitiva que os domingos. Peço-lhes, pois, a publicação destas linhas, o que muito agradecerá, o constante leitor—*Rodrigues Vianna*».

Instituto archeologico

Em sessão ordinaria reuniu hontem o Instituto archeologico, sob a presidencia do sr. dr. Regueira Costa e com a presença deste e dos srs. Alfredo de Carvalho, Aprigio Garcia, Pereira da Costa, Bianor de Medeiros, Arthur Muniz, Braz Florentino, Coelho Leite e major Augusto Cesar.

Approvada a acta da sessão anterior, foi lido o expediente, que teve o conveniente destino.

Veio á mesa e foi lido, um parecer da commissão de admissão de socios, opinando seja acceito socio effectivo do Instituto o bacharel Francisco Pedro de Araujo Filho e approvado unanimemente em escrutinio secreto.

O sr. dr. Pereira da Costa communicou ao Instituto ter a commissão nomeada para assistir á solennidade do encerramento das cinzas do litterato pernambucano Paulo de Arruda, no cemiterio de Santo Amaro, cumprido o seu dever.

O sr. presidente, por sua vez, participou ao Instituto ter o sr. dr. Martins Junior o autorizado a declarar que o consocio dr. José Carlos Rodrigues offertára ao mesmo Instituto um retrato a oleo do heroe da guerra hollandeza, João Fernandes Vieira, retrato que opportunamente lhe será entregue,

O sr. dr. Alfredo de Carvalho scientificou á casa já estar prompto o n. 58 da *Revista* do Instituto.

Por ultimo, o sr. presidente pediu á commissão nomeada para dar parecer sobre o trabalho do consocio dr. Pereira da Costa, relativo á revolução de 1824, que abreviasse suas investigações sobre o alludido trabalho.

O sr. dr. Alfredo de Carvalho respondeu, em nome da commissão, que esta, com a possivel brevidade, apresentaria o seu parecer a respeito.

Nada mais havendo a tratar, foi levantada a sessão.

Em additamento ao que escrevemos hontem sobre a denuncia dada á policia contra o sr. Pereira, proprietario da loja de fazendas *O noivo*, devemos accrescentar que, havendo chegado hontem ao Recife e se apresentado ao dr. delegado do 1.º districto, o sr. Manoel Francisco do Nascimento, pai das mocinhas, declarou que não acreditava na denuncia de que suas filhas estivessem desvirginadas, continuando a merecer-lhe toda a confiança o sr. Pereira, seu compadre duas vezes.

Por sua vez uma das mocinhas recusaram ser vistoriadas na secretaria da policia.

Pelo dr. Samuel Valença, delegado do 1.º districto da capital, foram submettidas a interrogatorios duas das victimas, que declararam que, juntamente com tres irmãs suas, foram offendidas em seu pudor pelo referido sr. Pereira.

Praticagem do Recife

No *Diario Official*, de 3 do corrente, no projecto de orçamento do ministerio da marinha, nas emendas apresentadas, lê-se o seguinte:

Accressente onde couber: « Fica em vigor o disposto nas letras a, b e c, do artigo 16 da lei que fixou a despesa do ministerio da marinha, para o exercicio de 1899.

No corrente exercicio, o regulamento de praticagem do porto do Recife será revisto pelo director da mesma praticagem, sem creação ou augmento algum de despesa para os cofres federaes, dependendo, porém, sua execução da approvação do ministerio da marinha. Na revisão do regulamento se attenderá aos seguintes pontos:

a) á arrecadação das taxas de praticagem de accôrdo com o art. [illegible], paragraphos 1.º, 2.º e 3.º do regulamento de 8 de novembro de 1890, devendo as taxas serem cobradas pela tabella annexa ao vigente regulamento e mais disposições referentes;

b) á divisão das taxas arrecadadas [illegible] que deverá ser feita de accordo com o art. 26 do regulamento de 8 de novembro de 1890.

c) á fixação das taxas pelo aluguel do material da praticagem e serviço do pessoal avulso da mesma, devido pelas embarcações que demandarem o porto e de accôrdo com o art. 1.º do regulamento de 8 de novembro de 1890.»

Sala das sessões, 1 de outubro de 1903.—*Ermirio Coutinho—Celso de Souza—Teixeira de Sá—João Vieira—Malaquias Gonçalves—Arthur Orlando—Julio de Mello—José Marcelino—Bricio Filho—Esmeraldino Bandeira—Pereira de Lyra.*

NO LAR

Completa hoje oito annos o travesso Benjamin Aristides, filho do nosso collega Arthur de Albuquerque.

— Passa hoje o anniversario natalicio da interessante creança Mario, estimado filho do illustrado dr. José Mario da Silva Freire.

VARIAS

De sua viagem ao Rio de Janeiro, regressa hoje no paquete *Danube*, o sr. dr. José Joaquim de Oliveira Fonseca, venerando advogado do nosso fôro e illustre lente da Faculdade de direito.

×

A prefeitura municipal recolheu hontem no Banco do Recife, a quantia de 6:500$000 para juros e resgates das suas apolices, prefazendo a importancia de 45:500$000, com a quantia que já se acha recolhida.

×

Guarda o leito gravemente enfermo o estimavel coronel Pereira Lima, zeloso administrador da Casa de Detenção.

Fazemos votos pelo seu restabelecimento.

Diversos individuos andam actualmente praticando brincadeiras de mão gosto, que podem ter um desenlace fatal.

Assim foi que ante-hontem, entre as estações do Principe e Pires, da companhia Trilhos urbanos do Recife a Olinda, ás 9 horas e 40 minutos da noite, na occasião em que passava por ali o trem que da cidade partira ás 9 1/2, um dos perversos individuos fez explodir uma bomba transwaliana, causando grande susto aos passageiros.

Ainda á mesma hora, na Varzea reproduzia-se o mesmo facto. Desta vez, porém, deu logar a uma syncope, em uma senhora, que se dirigia á estação, afim de esperar seu marido, que devia chegar naquelle trem.

Urge por conseguinte a apprehensão de semelhantes bombas, pondo-se um paradeiro a taes inconveniencias, de effeitos muitas vezes desastrosos.

Um embrulho

O dr. Samuel Valença, delegado do 1.º districto da capital, fez hontem entrega das cedulas de 20$000, ns. 35242, 72005, 49958, 423, 59515, 46089, 46044 e 27527 da 8.ª estampa, ao dr. Clodoaldo Lopes, advogado do professor Izidoro de Freitas Gambôa.

Estas cedulas foram examinadas pela delegacia fiscal do thesouro, que as reconheceu verdadeiras.

— A primeira das cedulas apprehendidas, isto é, a de n. 47259 da 8.ª estampa, devido á semelhança com as verdadeiras, foi remettida para a caixa de amortização no Rio de Janeiro, afim de examinal-a.

O IMPERADOR DO SAHARA

Sobre Jacques Lebaudy, o sr. Olavo Bilac escreveu o seguinte na sua interessante secção *Registro*, d'*A Noticia*:

Lembram-se do barão de Harden-Hickey? Talvez já não se lembrem: oito annos são uma eternidade para quem tem a memoria fraca...

Foi em 1895 que o barão de Harden-Hickey espantou o mundo com um manifesto retumbante, no qual, na sua qualidade de principe soberano da ilha da Trindade, declarava oppôr-se ás pretenções da Inglaterra e do Brazil á posse dessa ilha selvagem, perdida no meio do Atlantico.

O manifesto estava assignado por «James I, imperador». E o Brazil, commovido, profundamente abalado por essa revelação, pôz as mãos na cabeça, e começou a gritar pela justiça,—acreditando que devia realmente ser uma preciosidade aquella porção de terra, cobiçada pela poderosa Inglaterra, e berço de uma nova dynastia. Por fim a Inglaterra abriu mão da sua cobiça, nós ficamos senhores das tartarugas e dos caranguejos da Trindade,—e James I, barão de Harden-Hickey, e imperador sem imperio, sumiu-se, dissipou-se, perdeu-se na immensidade da sua tolice...

Agora, ha na Africa um imperador como esse. E' o moço Lebaudy, millionario, e desilludido dos prazeres da vida ociosa, enfarado do *boulevard*, aborrecido dos amores faceis, e procurando a gloria em aventuras, estupendas. Lebaudy é o imperador do Sahara,—imperador daquella infinita extensão de areias adustas, onde até agora a unica soberania conhecida e reconhecida era a dos grandes leões ferozes. O imperador Lebaudy tem navios armados em guerra, já assentou os fundamentos da sua capital, que se chamará *Troja*, e já teve a fortuna de ver o seu imperio reconhecido pela Republica de Liberia,

Ah! decididamente Don Quichote não morreu... A ultima pagina do livro immortal de Cervantes,—aquella humilde e commovedora agonia do heróe manchego, finando-se arrependido das suas loucuras entre as lagrimas da sobrinha e as lamentações de Sancho,—está errada. Don Quichote está vivo, e bem vivo, e vivo estará, emquanto em cerebros humanos vicar esta perfumada e venenosa flôr da imaginação... Harden-Hickey e Lebaudy são duas reincarnações do cavalleiro da Mancha: e quantos Harden-Hickey e quantos Lebaudy ha por esse vasto mundo,—uns pobres morrendo de fome, e outros ricos, esbanjando dinheiro,—mas todos fundando imperios na areia ou no sonho, creando mundos fantasticos que brilham tanto como os verdadeiros!

Aquelle de vós, meus amigos, que nunca fundou em imaginação um imperio de gloria ou de amor,—que esse atire a primeira pedra ao principe hereditario da Trindade ou ao imperador do Sahara!—B.

Hisbello de Hollanda, no dia 6 do corrente, no districto de Lagôa do Carro, no momento em que alvejava com uma espingarda a um pedaço de madeira collocado nas proximidades do cemiterio daquelle localidade, succedeu passar o menor Sebastião de Abreu, que foi attingido por diversos caroços de chumbo, produzindo-lhe cinco ferimentos.

O sr. Alberto Cavalcanti de Albuquerque Wanderley, subdelegado de policia daquelle districto, tendo conhecimento do facto, immediatamente iniciou as diligencias legaes, chegando a verificar a casualidade do mesmo.

×

Os srs. G. Freitas & C., proprietarios da *Pharmacia Bom Jesus*, nos offereceram hontem dous blocos de *Lauralina*, desinfectante proprio para escriptorios e gabinetes.

Agradecidos.

×

O sr. subdelegado do Arraial, capitão Sebastião Cavalcante, precisa prestar um pouco de attenção ás rondas em seu districto.

Além da aggressão que ha dias soffreu o sr. Valerio Rodrigues, pelas 9 horas da noite, á rua da Harmonia, quando se recolhia á casa do dr. João Augusto, onde se acha hospedado, temos agora a noticia que ante-hontem, á noite, foi assaltada a casa do subdito inglez sr. William Griffith, á travessa da Bella Vista.

Foram roubadas joias e dinheiro, em quantia não pouco avultada.

Informam-nos que, em uma casa á estrada do Arraial, entre as estações de Mangabeira de Cima e de Baixo, fronte ao sitio do sr. [illegible], conacoitam-se pessoas suspeitas [illegible] Valença, a precisar de uma [illegible] ceitas, que estão [illegible] visita da policia.

Quem sabe [illegible] si d'alli não partem os [illegible] do alheio, que estão alarmando a localidade.

A LAPIS

(Do Rio de Janeiro para o DIARIO)

Em sua ultima chronica escreveu Olavo Bilac que achava divinamente bella e divinamente encantadora a misericordiosa Senhora da Penha, com as mãos sobre o peito e os olhos levantados para o céo, ouvindo sem colera as orações dos romeiros:

— Ave, Maria, cheia de Tolerancia, as nossas glorias estão prostradas deante de ti, pois que, mais condescendente do que os homens tartufos, permittes que os nossos vicios ao lado das nossas virtudes, se expandam á sombra do teu manto estrellado!

O vinho encheu de calor e enthusiasmo a alma dos devotos, e houve de tudo cacetadas, espaldeiradas, correrias, gritos, faniquitos, e para confirmar a amavel *badinage* de Olavo Bilac, não poucos furtos.

Foram presos nada menos de quatorze gatunos, que marchavam para o xadrez, emquanto a maioria dos romeiros enfeitados de rosarios de bolacha ao pescoço, commendas de papel ao peito e chapéos coloridos á cabeça, esvasiavam garrafões e garrafões de vinho verde.

A' tardinha, quando os devotos já voltavam com os garrafões vazios e as cabeças carregadas de vapores, ainda continuavam os disturbios e desordens, foram trocadas varias cacetadas, mas não foi preso um só desordeiro.

Só não mereceram a misericordia da popularissima padroeira—os gatunos.

Na madrugada de ante-hontem uma quadrilha composta de uns dez gatunos, penetraram por meio de arrombamento, na rua Real da Torre, na casa de residencia de uma senhora de nome Izabel, subtrahindo 400$000 em dinheiro que encontraram dentro de um novel, um broche de ouro com brilhantes, uma machina de costura e varios objectos de pequeno valor.

Presentidos um pouco tarde pela dona da casa os gatunos evadiram-se levando, porém, a colheita.

A policia compareceu no local indicado e tomou conhecimento do facto.

Hontem pela manhã, passando o sr. capitão Fernando Cesar, subdelegado da Torre, pelo logar *Pombo Rôxo*, viu um individuo, que é conhecido gatuno de profissão em companhia de diversos, e, dando-lhes voz de prisão, deteve-os para averiguações policiaes.

×

Segue amanhã, com destino ao florescente povoado de Catende, onde vae fazer um *pic-nic*, o club Philarmonico Cabense, devidamente equipado e levando á sua frente seu rico estandarte.

Acompanham-n'o diversos cavalheiros e familias residentes naquella cidade.

O referido club acampará á margem do rio Pirangy, em local adrede preparado.

A julgar pelos esforços empregados, o *pic-nic* projectado deixará agradavel impressão.

O carro em que segue o mesmo club foi gentilmente cedido pelo chefe do trafego da Great Western, F. H. Felton, seu socio benemerito.

×

Na madrugada de hontem para hoje, diversos larapios, tendo subido pelo becco do Cajú, penetraram por meio de arrombamento no telhado do estabelecimento commercial, intitulado «Chapelaria Adolpho», do sr. Adolpho Castro e Silva, sito á rua do Barão da Victoria n. 8, subtraindo diversos chapéos do Chile, e seis duzias de chapéos finos.

Os chapéos subtraidos fôram avaliados em 2:500$000.

O capitão Geroncio Barbosa, subdelegado da freguezia de Santo Antonio, tendo sciencia do occorrido iniciou incontinente as diligencias legaes afim de capturar os autores do facto.

Duello engraçado

A proposito do ultimo duello, entre o general Baracho e o deputado portuguez João Pinto dos Santos, veiu a lume o seguinte episodio de um duello que, em 1830, se realizou em Portugal:

« Foi o desafio entre o inglez Griffits, que veiu para o nosso paiz em 1832 com d. Pedro IV, e que, tendo prestado bons serviços, já como official, durante as guerras civis, já como instructor de esgrima, ficou entre nós e veiu a fallecer em Peniche, sendo general de divisão reformado. O adversario de Griffits era o valentissimo Joaquim Bento, que, sendo barão do Rio Zezere, commandou a guarda municipal, num periodo agitado da nossa historia politica, do ultimo quartel do seculo XIX. Os dois adversarios, acompanhados pelos padrinhos e pelos medicos, chegaram ao campo e já se tratava de regular as condições do combate, quando Griffits, no portuguez inglezado, que falou até morrer, disse isto pouco mais ou menos:

— Eu « acceita » condições todas que padrinhos combinaram, mas « ponha » mais uma, sem que nada « feita ».

— Qual? perguntaram os padrinhos de Griffits.

— E' que Joaquim « Benta » ha de tirar botas antes de começar o combate.

— Para que?

— Para eu ter certeza de elle não fugir. Eu tambem « tira ».

Iam todos desatando a rir, e quizeram mostrar ao inglez que a sua clausula era perfeitamente absurda, mas não houve convencel-o. E, como a valentia de ambos estava acima de qualquer suspeita, acabou-se tudo sem derramamento de sangue.»

Hontem, pela manhã, foi conduzido á presença do capitão Geroncio Barboza, subdelegado da freguezia de Santo Antonio, o marcineiro de nome Manoel Rodrigues da Silva, por ter furtado diversos utensilios proprios para sua arte.

Rodrigues foi recolhido á casa de Detenção.

×

O capitão Manoel Nivardo, subdelegado do 3.º districto da Graça, andando ante-hontem á noite em ronda a seu districto, encontrou e prendeu no sitio do dr. José Francisco Ribeiro Machado uma quadrilha de ladrões de gallinha, composta de vinte e tantos individuos.

Em poder dos *innocentes* foram encontrados utensilios proprios de sua profissão

A's aves acham-se em deposito, afim de ser entregues a seus donos.

×

Escrevem-nos, pedindo chamarmos a attenção da policia e da hygiene para o predio n. 12, á rua Coronel Suassuna.

No 1.º andar deste predio, informam-nos, reside uma familia que o traz em constante desaceio. Além disto, os famulos da casa dormem na escada que dá accesso para o andar superior, deitando-se desordenadamente e interceptando muitas vezes a passagem de quem quer que, depois de oito horas da noite deseje subir.

Accrescenta o nosso informante ser horrivel o fetido que exhala do referido andar.

JANGADA BRAZIL

Subscripção publica:

Beirão & Almeida	10$000
Carlos Alves Barboza	5$000
L. Ferreira & C.	5$000
Soares Irmãos & C.	2$000
Quantia já publicada	1:080$000
Total	1:100$000

ALMA RELIGIOSA

Domingo, 18 do corrente, pelas 6 horas da tarde, hastear-se-á com grande pompa a bandeira do Senhor Santo Christo dos Milagres, que se venera na egreja do Espirito Santo, sahindo do templo com acompanhamento de gentis creanças e percorrendo a Praça Desesete, e trechos das ruas 15 de Novembro, 1.º de Março e Duque de Caxias, conforme deu licença o exm. monsenhor governador do bispado.

Tocará no trajecto uma das bandas de musica do regimento de infanteria, gentilmente cedida pelo sr. dr. governador do Estado.

Em seguida entrará o septenario á grande orchestra, sob a regencia do maestro Manoel Americo.

※ A devoção de Santa Thereza de Jesus realiza amanhã a festa da sua padroeira.

Durante os actos religiosos tocará a banda de musica da ala direita do regimento policial.

Na egreja do Rosario de Santo Antonio será celebrada ás 11 horas uma missa, em louvor de Santa Thereza.

A noite, cantar-se-á uma ladainha em sua séde, á rua do Nogueira n. 13, queimando-se em seguida escolhido fogo artificial.

Na segunda-feira, a devoção fará rezar missa por alma de seus irmãos fallecidos.

※ Deve realizar-se no dia 8 de dezembro vindouro e não a 13 do mesmo mez, como estava marcado, a festa de N. S. da Conceição do Peres.

Assim resolveu a commissão encarregada da administração da egreja.

※ Celebraram-se hontem, na egreja de S. Francisco, desta cidade, as missas por alma do finado thesoureiro da Recebedoria do Estado, sr. Antonio Augusto Ferreira Lima.

Tiveram grande concurrencia.

※ Serão rezadas missas:

hoje, ás 8 horas da manhã, por alma do pranteado commerciante commendador Francisco Correia Cardoso, na egreja de S. Pedro.

no dia 19 proximo, por alma de Antonia Julia Lourenço, na matriz da Bôa-Vista, e do saudoso negociante João Fernandes d'Almeida, na Ordem Terceira de S. Francisco.

Vida social

Sob a presidencia do dr. Manoel Manta, secretariado pelos srs. Romulo Prazeres e Sergio Caldas, reuniu na quinta-feira ultima o *Centro Litterario de Tigipió*, em sessão ordinaria.

Na palestra litteraria tomaram parte: Gastão Guerra, lendo a *Chronica semanal*, Sergio Caldas, lendo as poesias *Pelo mundo elegante* e *Um beijo de rei* e Romulo Prazeres, lendo o soneto *Pari da* e desenvolvendo a these *A lua será habitada?*

DIARIO CIVIL

— O escrivão Alfredo Santos que funcciona nos districtos da Bôa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro, á rua do Imperador, n. 54, 1.º andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

1.ª publicação

Odilon Joaquim de Sant'Anna e d. Maria Joaquina da Conceição, solteiros, residentes no districto do Poço da Panella.

Juvencio Celso de Sant'Anna, residente no districto de Santo Antonio, e d. Aurelina Tavares Ribeiro, residente no districto da Bôa-Vista, solteiros.

FORUM

Jury do Recife

Havendo numero legal de juizes de facto, foi aberta á sessão, e submettido á julgamento o réo José Paulo de Menezes, incurso no art. 294 do codigo penal.

O conselho foi composto dos seguintes jurados:

Antonio Fernandes da Silva, Manoel Gentil da Costa Alves, Joaquim Domicio Leopoldino Ferreira, José Henrique Pereira da Silva, Affonso Beda, Francisco Raposo Falcão, Lourenço José dos Santos, Julio Pimentel d'Amorim e Manoel do Nascimento Lobo.

Teve por patrono o major Dias do Rego.

Em vista das decisões do jury foi o réo absolvido.

Foram multados em 5$000 os jurados que não compareceram e adiados os trabalhos para hoje, ás 10 horas da manhã.

DIARIO MILITAR

Guarnição federal

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia á guarnição o sr. capitão do 40.º de infanteria, addido ao 2.º Cicero Monteiro.

Dia ao quartel general o amanuense Arthur Arlindo de Oliveira.

O 2.º de infanteria dará a guarnição da cidade, o official para renda de visita e as ordenanças.

Uniforme n. 4.

Movimento Policial

Em data de ante-hontem o sr. Sergio José Carlos prestou juramento e assumiu o exercicio da subdelegacia do 3.º districto do municipio da Victoria.

— Na qualidade de 1.º supplente de subdelegado de policia, assumiu, no dia 4 do corrente, o exercicio da subdelegacia de São Vicente, do municipio de Timbaúba, o sr. Pedro de Albuquerque Queiroz de Andrade.

Guarnição estadual

SERVIÇO PARA HOJE

Superior de dia á guarnição o sr. tenente do esquadrão de cavallaria, José de Lemos Vasconcellos.

O regimento de infanteria dará a guarnição da cidade e um subalterno para ronda de visita.

Dia ao quartel do commando geral o amanuense Julio Gregorio de Almeida.

Uniforme n. 3.

DETALHE DE HONTEM

Foram dispensados do serviço para medicarem-se: por 5 dias o 2.º sargento Candido Pereira de Souza e por 6 o soldado José Pedro da Silva, ambos do regimento de infanteria.

— A banda de musica da ala esquerda do regimento tocará dos dias 18 a 23 do corrente, ás 5 horas da tarde, no dia 24 ao meio dia e ás 5 horas da tarde e no dia 25 ás 4 horas da manhã, ás 10 horas do dia e ás 5 horas da tarde na festa do Santo Christo da egreja do Espirito-Santo.

— Foram transferidos da ala direita do regimento para a esquerda os soldados Antonio Joaquim Marianno e Deonellio Lopes de Mendonça, destacando o ultimo para Lagôa de Gatos.

— Transferiu se do destacamento de Pesqueira para o de Buique, o 2.º sargento do regimento de infanteria José Correia de Lima, ainda do de Pesqueira para o de S. Bento o soldado José Antonio da Silva e destacou para Bezerros o soldado Pedro Miguel Torres.

SUMMARIO DA IMPRENSA

— O *Brazil Medico*, a conhecida revista semanal de medicina e cirurgia, publicada no Rio de Janeiro.

Recebemos e agradecemos:

O n. LXIX da *Revista de Jurisprudencia*, correspondente ao mez de julho.

O presente numero traz artigos de doutrina do dr. Leite e Oiticica e do dr. Virgilio de Sá Pereira e decisões dos tribunaes do paiz.

— O numero correspondente a junho, da *Revista do Instituto Archeologico e Geographico*, de Pernambuco.

Insere artigos curiosos do nosso distincto collaborador dr. Pereira da Costa e dos srs. dr. Alfredo de Carvalho, Borges da Fonseca e Felix Fernandes Portella.

— Da Bibliotheca da Faculdade de Direito do Recife nos remetteram hontem um exemplar da *Revista academica*, editada em seu XI anno.

Contém a presente publicação 227 paginas, copiosamente escriptas pelos seus redactores e collaboradores.

Agradecemos o offerecimento.

MUNICIPIOS

Bello-Jardim, 10 de outubro

Do nosso correspondente:

E' sempre com grande jubilo que, pelas columnas do *Diario de Pernambuco*, o decano da imprensa brazileira, certos de seu generoso acolhimento, levamos ao conhecimento do publico os factos mais importantes que se desenrolam nesta villa e especialmente, quando, so temos em mira o progresso material e moral do nosso glorioso Estado de Pernambuco.

Entre os dez mil habitantes que existem neste districto, apenas dois factos delictuosos tiveram logar, depois da nossa ultima missiva, como passamos a narrar:

No dia 26 de setembro passado, no logar Santa Quiteria, travaram luta entre si os individuos Bernardino Ferreira e Faustino de Souza, resultando sair ferido o primeiro; e no dia 29, no logar Taboquinha, o individuo Manoel Teixeira deu um tiro em o de nome Antonio Alves, do qual veio a fallecer momentos depois.

Contra os criminosos, que se evadiram, o tenente Leopoldo Francisco da Silva, activo subdelegado, procedeu de accordo com a lei.

— Realizou-se no dia 30, ainda do passado, a eleição para senadores e deputados ao congresso d'este Estado e nas duas secções eleitoraes que funccionaram nesta villa, das oito em que é dividido o municipio, foram suffragados, com cento e cincoenta e um votos cada um, os candidatos do partido republicano, que tem por chefe o sr. dr. Rosa e Silva, eminente estadista brazileiro, e os candidatos opposicionistas sessenta votos cada um.

Pelo que, fica demonstrada a correcta disciplina do partido republicano d'este municipio, que têm por chefe o emerito coronel Capitulino Marinho Falcão.

Os commerciantes desta villa em sua maioria, dirigiram-se ao poder competente, solicitando a decretação de uma lei que autorize fechar os estabelecimentos ás 2 horas da tarde nos domingos e dias santificados: que sejam attendidos, eis os nossos votos.

Graças ao poder executivo deste municipio, estão sendo calçados e pintados os predios existentes no perimetro da villa que são em numero superior a seiscentos e bem assim. reconstruidas todas as calçadas.

— Consta-nos que brevemente serão numeradas á placa as suas ruas principaes; temos que registrar mais este importante melhoramento.

— O estado sanitario é satisfactorio e a ordem publica continúa inalterada.

ARTES E DIVERSÕES

Realiza-se hoje o pastoril familiar da Torre, sob a direcção scenica do sr. R. Obdon.

O espectaculo será iniciado com uma parte do *Orpheu nos infernos*, seguindo-se o monologo comico *A desprezada*, diversas cançonetas e quadros vivos etc.

DESAPPARECIDOS

Ante-hontem, á noite, no Arrayal, em casa de sua extremosa mãe, após longos soffrimentos, falleceu o sr. Adolpho Izidio da Matta, zeloso empregado da Prefeitura municipal.

O extincto, era casado e não deixou prole.

Foi sepultado hontem á tarde no cemiterio publico de Santo Amaro, tendo vindo o corpo daquelle arrabalde em trem especial. Ao enterro compareceram innumeros amigos e irmandades a que pertencia o finado, salientando-se entre estas a da Santissima Trindade, o que prova a grande estima em que o tinham.

Era irmão do sr. capitão Alfredo Matta e cunhado do sr. coronel Alexandre dos Santos Selva, deputado estadual.

— Hontem, ás 4 horas da tarde, falleceu o sr. Affonso Fiuza do Oliveira, victimado pela tuberculose, molestia que a mais de um anno o supplíciava até que o levou a sepultura.

O fallecido era solteiro e contava cerca de 53 annos.

Era apreciado por todos aquelles que o conheciam.

O enterro effectuar-se-á hoje.

Foram sepultados no dia 14 do corrente, no Cemiterio de Santo Amaro, os seguintes cadaveres:

Hermelinda Maciel Monteiro, 22 annos, Pernambuco, viuva, S. José, attestado do dr. A. de Castro.

Carolina Ferreira de Souza Mello, 85 annos, Rio Grande do Norte, viuva, Bôa Vista, attestado do dr. Barros Carneiro.

Antonio Leopoldino Aranha Arantes, 4 mezes, Pernambuco, Bôa-Vista, attestado do dr. Raul Azedo.

Dionisio Ferreira Cavalcante, 36 annos, Pernambuco, casado, Bôa-Vista, attestado do dr. F. Guimarães.

Alvaro Felippe de C. Bispo, 15 dias, Pernambuco, Graça, attestado do dr. João Silverio.

Maria Antonia Ribeiro da Silva, 8 mezes, Pernambuco, S. José, attestado do dr. João Silverio.

Maria Severina da Silva, 1 dia, Pernambuco, S. José, attestado do dr. F. Guimarães.

Israel Barretto da Silva, 6 mezes, Pernambuco, S. José, attestado do dr. F. Guimarães.

Euphrosina Maria da Conceição, 7 mezes, Pernambuco, S. José, attestado do dr. Lopes Pessôa.

Antonio da Costa Silva, 25 annos, Pernambuco, solteiro, Bôa-Vista, attestado do dr. E. Sampaio.

Umbelina Maria da Conceição, 27 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do dr. José Climaco.

Maria Alves da Piedade, 12 annos, Pernambuco, menor, Hospital Pedro II, attestado do dr. José Climaco.

Manoel Francisco de Paula, 50 annos, Pernambuco, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do dr. João Marques.

Manoel Valentim, 27 annos, Pernambuco, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do dr. E. Sampaio.

João Lopes da Silva, 40 annos, Pernambuco, solteiro, Asylo de Mendicidade, attestado do dr. Curio.

Manoel Marcolino de Andrade, 12 annos, Pernambuco, solteiro, asylo de Alienados, attestado, L. Coutinho.

Manoel do Espirito-Santo, 9 mezes, Pernambuco, Graça, duas testemunhas.

Um feto, Pernambuco, Necroterio, attestado do dr. T. Hollanda.

N. 107-18.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 16 DE OUTUBRO DE 1903

7115	12:000$000	11723	1:000$000
7891	2:000$000	16906	500$000

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

2526	22695	22876	28056

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

2067	5598	14381	27639	28092

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

2139	5805	9832	25801
4278	7657	13595	.. ..

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros:

7111	7113	7116	7118	7120
7112	7114	7117	7119	....

APPROXIMAÇÕES

7114	150$000	7890	50$000
7116	150$000	7892	50$000

Os numeros terminados em 15 estão premiados com 12$000.

Todos os numeros terminados em 5 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 15.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 15 de outubro de 1903:

Raphael Archanjo da Fonseca, alumno ouvinte do terceiro anno da escola de engenharia, pedindo permissão para fazer os exames das materias que estuda na primeira epoca do corrente anno.—Informe o sr. dr. director da escola de engenharia.

José Pereira de Lima, commerciante estabelecido na cidade de Limoeiro, recorrendo da intimação do prefeito d'aquelle municipio para o pagamento de imposto do mascate.—Informe o sr. dr. prefeito do municipio de Limoeiro.

João Soares da Silva, conhecido por João Balia, Manoel Lino de Oliveira conhecido por Manoel Tiburcio, Honorato Jacob dos Santos e Marianno Antonio Bastos, sentenciados, pedindo suas transferencias da casa de detenção para o presidio de Fernando de Noronha.—Autorizo a transferencia em vista da informação.

Liberalino Bemvenuto de Oliveira, sentenciado, pedindo providencias no sentido de serem os autos do seu processo em grão de appellação apresentados ao superior tribunal de justiça.—Informe o sr. dr. juiz de direito do municipio de Bom Jardim.

José Luiz Ferreira, sentenciado, requerendo certidão.—Ao sr. dr. juiz de direito do municipio de Barreiros para mandar passar a certidão requerida.

Santino Gualberto dos Passos Figueirêdo, sentenciado, pedindo providencias no sentido de fazer subir os autos do seu processo, em grão de appellação, ao superior tribunal de justiça.—Informe o sr. dr. juiz de direito do 2.º districto criminal.

Irineu Cavalcante de Albuquerque, sentenciado, pedindo certidão.—Ao sr. dr. juiz de direito do municipio de Pedra para mandar passar a certidão.

Vicente Ferreira Barbosa, sentenciado, pedindo providencias no sentido de ser requisitado da casa de detenção para a cadeia do municipio de Bom Jardim, afim de ser submettido a julgamento na sessão proxima.—Nada ha que providenciar á vista da informação do juiz do districto de Bom Jardim.

Maria Eduviges da Conceição, pedindo licença para ir ao presidio de Fernando de Noronha e ali viver em companhia de seu marido, o sentenciado Pedro Francisco das Chagas Cardoso.—Como requer.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 16 de outubro de 1903:

José Paulo Botelho.—Mantenho a collecta em vista da informação do respectivo lançador.

Antonio Paulo Franco.—Deferido em vista da informação, no sentido de ficar isenta da decima no vigente exercicio a casa do supplicante.

Cosme Damião dos Santos.—Informe a 1.ª secção.

Maria Romana da Conceição, Muniz & C.ª, Rodrigues Machado, Maria do Carmo, Enedina de Oliveira, Joaquim Antonio e Arthur Dubeux.—Com officio ao sr. dr. director geral do thesouro.

Henry Forster & C.ª—Com officio ao exm sr. dr. governador do Estado.

Manoel Epiphanio do Nascimento, José de Souza Rodrigues, Manoel Gregorio da Silva Maia, M. Carneiro & C.ª e Francisco Correia Pinho & C.ª—Informe a 1.ª secção

Ulysses Gonçalves da Luz, Gregorio Simões da Silva, Araujo & Pereira, Manoel Moura Iglezias, Rozalina Maria da Conceição, Francisco Amancio da Silva, Maria Presciliana do Espirito Santo, Rita Maria da Conceição, João José de Souza, Francisco Luiz de França, Bento de Assis Brito, Santa Casa de Misericordia, Maria Izabel de Souza Azevêdo, Celestino Carpinteiro de Souza, herdeiros de Delmiro Alves dos Santos.—A' 1.ª secção.

J. de Barros Guimarães, Pereira & Irmão e Hermann Lundgren.—Certifique-se.

Moreira & C.ª—Deferido em vista da informação.

J Salgueiral & C.ª e Manoel Clementino Ribeiro.—Deferido em vista da informação no sentido de ficar excluido da quota de 10 %.

José Joaquim Dias Fernandes e Gaudino Ernesto de Medeiros.—Deferido em vista da informação, procedendo-se ás respectivas notas.

José Joaquim Peixoto de Miranda Henriques.—Deferido em vista da informação e na conformidade do art. 61 do reg. de 10 de junho de 1898.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 15 de outubro de 1903:

João Rodrigues Pereira, Lins Vieira & C.ª, José Mathias de Oliveira Guimarães.—Ao exm. sr. dr. governador.

Eugenia Carpinteiro Esteves, Anna Ferreira da Nobrega, João Climaco de Miranda, empresa do *Diario de Pernambuco*, Manoel Coêlho Lins de Albuquerque Né, João Bezerra da Cunha e José Lopes Dias.—Informe a subdirectoria da contabilidade.

Francisco Quintiliano C. Fontes e Antonia Maria da Silva.—Informe a recebedoria.

Maximiano João Alves de Oliveira.—A' recebedoria para annotar e devolver.

Lidia Vicencia Lopes Braga.—Ao sr. collector do municipio de Olinda para seu conhecimento e devolver.

Leoncio Gomes da Fonseca.—Certifique-se.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 10 de outubro de 1903.

E Brandão & C.ª—Dou provimento ao presente recurso *ex-officio* para reformar a decisão da associação commercial beneficente e mandar, como mando, que os recorridos passem para a 3.ª divisão, á vista da informação do sr. dr. administrador da recebedoria.

Garantia Equestre.—Dou provimento ao presente recurso para reformar a decisão da associação commercial beneficente e mandar, como mando, que á recorrente seja distribuida a quota de 800$000, á vista da limitação de suas operações, distribuindo-se a differença pelos demais contribuintes da classe.

A mesma.—Dou provimento ao presente recurso *ex officio* para reformar a decisão da associação commercial beneficente e mandar, como mando, que á recorrida seja distribuida a quota de 800$000, pela razão exarada no recurso voluntario.

E. Brandão & C.ª.— Dou provimento ao presente recurso para reformar a decisão da associação commercial beneficente e mandar, como mando, que os recorrentes passem para a 3.ª divisão, á vista da informação do sr. dr. administrador da recebedoria.

Torres & Irmão.—Dou provimento ao presente recurso para reformar a decisão da associação commercial beneficente e mandar, como mando, que os recorrentes passem a ser contemplados na divisão immediatamente inferior

S. Defrance.—Dou provimento ao presente recurso para que seja mantida a quota que foi distribuida pela commissão organizadora do mappa, á vista da informação do sr. dr administrador da recebedoria.

João Rodrigues.—Dou provimento ao presente recurso para que seja mantida a quota que foi distribuida pela commissão organizadora do mappa, á vista da informação do sr. dr. administrador da recebedoria

Figueirêdo & C.ª—Nego provimento ao presente recurso *ex-officio* para confirmar, como confirmo, a decisão da associação commercial beneficente, á vista da informação do sr. dr. administrador da recebedoria.

Arthur & Irmão.—Nego provimento ao presente recurso *ex-officio* para confirmar como confirmo, a decisão da associação commercial beneficente.

Figueirêdo & C.ª—Nego provimento ao presente recurso para confirmar, como confirmo, a decisão da associação commercial beneficente, á vista da informação do sr. dr. administrador da recebedoria.

— Despachos do dia 14:

Madame L. Gerard.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do exm sr. dr. governador do Estado do dia 13 de outubro de 1903:

Joaquim do Rego Barros, pedindo pagamento da quantia de 3:562$400, de serviço feito no sotão de palacio.—Attendido nos termos do officio desta data dirigido á secretaria da fazenda.

Virgilio Ferreira de Moraes, pedindo pagamento da quantia de 210$000, provenientes de serviços executados em obras do Estado.—Já tendo sido realizado o pagamento, não ha o que deferir.

— Despachos do dia 14:

Veneravel Ordem Terceira de S Francisco, desta cidade proprietaria do predio n. 21, sito no Largo do Corpo Santo, pedindo dispensa de annuidades da companhia draynage.—Informe a 1.ª directoria da secretaria da industria.

— Despachos do dia 15:

Francisco Pereira, proprietario das casas ns. 9, 11 e 13 da travessa do Peixoto, pedindo certidão.—Informe a 1.ª directoria da secretaria da industria.

Antonio Francisco Miranda, pedindo pagamento da quantia de 79$900 de fornecimento feito á casa de detenção.—Informe a 1.ª directoria da secretaria da industria

Empreza do *Diario de Pernambuco*, pedindo pagamento da quantia de 1.200$000.—Attendido, nos termos do officio desta data á directoria geral da secretaria da fazenda.

— Em additamento ao despacho do dia 10 do corrente:

J. W. de Medeiros & C.ª, pedindo pagamento da quantia de 155$930, de fornecimento de diversos artigos para a inspectoria de hygiene.—Escripture-se.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção.—N. 224—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 16 de outubro de 1903.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, mui digno governador deste Estado.

Participo-vos que fôram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Francisco Pires, Manoel Estevão dos Santos e Maria da Conceição, por embriaguez, Maria Francisca do Nascimento, Julio Soares da Silva e Joaquim dos Santos, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, Hercillo dos Santos, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da mesma freguezia, Amaro José de Oliveira, Irineu Coutiliano da Silva e José Antero, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Boa Vista, Josepha Maria dos Prazeres, como alienada, Victalino José da Costa, como gatuno e José Domingos Ferreira, por offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado do districto de Afogados, Domingos José de Sant'Anna, preso em flagrante, por crime de ferimento, José Augusto de Oliveira, como cumplice no mesmo crime e Francisco Sortoliano de Sant'Anna, por disturbios.

— Communicou-me o dr. delegado do 1.º districto da capital que, antehontem á tarde no logar Giquiá do districto de Afogados, o individuo de nome Domingos José de Sant'Anna conhecido por *Aleixo*, auxiliado por José Augusto de Oliveira, Ovidio de tal e Terto José de Sant'Anna, aggrediu e feriu a Cosme Moreira Reis.

O subdelegado respectivo fez transportar o offendido para o hospital Pedro II e procede ás diligencias da lei contra os delinquentes, sendo que os dois primeiros já se acham presos.

— E que, na madrugada de hoje, os ladrões penetraram por meio de arrombamento no estabelecimento commercial de Adolpho Castro da Silva, situado na rua Barão da Victoria da freguezia de Santo Antonio, subtrahindo diversos chapéos do Chile e seis dusias de chapéos de outras qualidades, sendo avaliado o prejuizo em 2:500$000.

Sobre o facto procede o subdelegado respectivo ás diligencias legaes,

— Scientificou-me o subdelegado do districto de Lagôa do Carro do municipio de Nazareth que, em data de 6 do corrente naquella localidade, o individuo de nome Hisbello de Hollanda feriu casualmente com um tiro de espingarda ao menor Sebastião de Albuquerque.

A referida autoridade procedeu a tal respeito, ás diligencias recommendadas por lei.

— No dia 9 do corrente foram enviadas as seguintes diligencias policiaes.

Ao dr. 1.º promotor publico da capital, por intermedio do dr. juiz municipal do 2.º districto criminal, as procedidas contra Gracilliana Quirina do Nascimento, vulgo *Rolo*, Raul Francisco José de Sant'Anna, Francisco Ribeiro dos Santos Olympio Manoel Francisco de Souza conhecido por *Bembem*, João Paulo da Silva e João Rodrigues Ferreira, por crime de furto,

Ao dr. 2.º promotor, por intermedio do dr. juiz municipal do 4.º districto criminal, as procedidas sobre a morte do soldado do regimento policial João José de Sant'Anna.

— O cidadão Pedro de Albuquerque Queiroz de Andrade, assumiu, em data de 4 do corrente o exercicio do cargo de subdelegado do districto de S. Vicente do municipio de Timbauba na qualidade 1.º supplente.

Saúde e fraternidade

O chefe de policia

José Antonio Gonçalves Mello.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 31 DE JULHO DE 1903

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officio:

Ao dr. Alexandre de Souza Pereira do Carmo.—Accuso recebido o vosso officio, datado de 29 do corrente, em que me communicastes haver assumido interinamente o exercicio do cargo de commandante superior da guarda nacional deste Estado, para o qual fôstes designado por decreto de 20 do fluente.

Retribúo-vos os protestos de estima e consideração.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do sr. director, do dia 31 de julho de 1903

Officio:

Ao delegado de ensino de Serinhaem.—Respondo vosso officio de 28 de abril ultimo, declarando que o pagamento do aluguel do predio em que funcciona a cadeira do sexo masculino, anterior aos mezes a que se refere o meu officio de 17 de março ultimo, deve ser satisfeito pelo professor effectivo da mesma cadeira, Felix Joaquim Ferreira de Carvalho.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 1 de julho de 1903

Officio:

N. 178.—Ao dr. prefeito do municipio do Recife.—Accusando o recebimento do vosso officio sob n. 14, de 18 do mez proximo findo, em que puzestes á disposição da Secretaria da Industria os pranchões que sobraram das obras da ponte do cemiterio, independentemente de qualquer remuneração, cabe-me apresentar-vos a expressão do meu agradecimento por esse acto, que vem comprovar mais uma vez as bôas relações que existem entre a administração do municipio e a do Estado.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 2 de julho de 1903

Officios:

N. 179.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. Autorizo-vos a mandar entregar ao thesoureiro da Secretaria da Industria, a quantia de 1:564$997, afim de occorrer ao pagamento do pessoal empregado no serviço dos fôrnos de incineração do lixo, durante o mez de maio ultimo, devendo realizar-se essa despesa pelo credito supplementar á verba do art. 2.º § 2.º n. 5 do orçamento em liquidação.

— N. 180.—Ao mesmo.—Autorizo-vos a mandar pagar á Companhia de Transportes de Goyanna, contractante dos serviços de conservação da estrada de Olinda á Goyanna, a quantia de 4:800$000, a que tem direito, conforme se verifica do certificado junto, devendo ser deduzida dessa quantia a de 480$000, correspondente aos 10 % para reforço da caução de garantia.

Essa despesa deverá correr pelo credito supplementar á verba do art. 2.º § 2.º n. 2 da lei orçamentaria em liquidação.

— N. 181.—Ao mesmo.—Autorizo-vos a mandar pagar ao sr. Joaquim do Rego Barros, a quantia de 1:968$660, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, pelos serviços executados no edificio do palacio do governo, por ordem da Secretaria da Industria, devendo correr a despesa pela verba do art. 2.º § 2.º n. 3 da lei orçamentaria em liquidação.

— N. 182.—Ao mesmo.—Autorizo-vos a mandar pagar á Companhia do Beberibe, a quantia de 10$420, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, pelo fornecimento d'agua, no trimestre de janeiro a março do corrente anno, ao Instituto Vaccinogenico, devendo correr a despesa pelo art. 2.º § 2.º n. 11 da lei orçamentaria em liquidação.

— N. 183.—Ao mesmo.—Autorizo-vos a mandar pagar ao sr. Joaquim do Rego Barros, a quantia de 962$400, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, pelos serviços executados no edificio do palacio do governo, por ordem da Secretaria da Industria, devendo correr a despesa pela verba do art. 2.º § 2.º n. 3 da lei orçamentaria em liquidação.

— N. 184.—Ao mesmo.—Autorizo-vos a mandar entregar ao thesoureiro da Secretaria da Industria, a quantia de...... 2:920$500, afim de occorrer ao pagamento do pessoal diarista empregado no 1.º districto, durante o mez de maio ultimo, devendo effectuar-se essa despesa pelas seguintes verbas do art. 2.º § 2.º do orçamento em liquidação:

N. 2 (credito supplementar)..	219$000
N. 3........................	715$000
N. 5 (credito supplementar)..	1:896$500
N. 7........................	90$000
	2:920$500

— N. 185.—Ao mesmo. — Mandai entregar ao thesoureiro da Secretaria da Industria, a quantia de 2:665$500, que se destina ao pagamento do pessoal diarista empregado no 1.º districto, durante o mez de abril ultimo, devendo effectuar-se essa despesa pelas seguintes verbas do art. 2.º § 2.º do orçamento em liquidação:

N. 2 (credito supplementar)..	217$500
N. 3........................	653$000
N. 5 (credito supplementar)..	1:705$000
N. 7........................	90$000
	2:665$500

— N. 186.—Ao dr. director da 1.ª Directoria da Secretaria da Industria.—Em resposta ao vosso officio sob n. 283, de hontem datado, autorizo-vos a mandar executar os serviços que se fazem necessarios na estrada de Pau d'Alho, entre Tiúma e S. João, conforme solicitastes.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 4 de julho de 1903

Officios:

N. 187.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Autorizo-vos a mandar pagar a Fielden Brothers, emprezarios da illuminação publica desta cidade, a quantia de 38:887$400, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, pelo gaz consumido durante o mez de maio ultimo, devendo a despesa com esse pagamento correr pelo art. 2.º § 2.º n. 6 da lei orçamentaria em liquidação.

— N. 188.—Ao mesmo. — Nos termos das informações que acompanharam vosso officio sob n. 549, de 30 do mez proximo findo, mandai pagar á Companhia de Santa Thereza, a quantia de.... 2:157$926, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, pela illuminação publica da cidade de Olinda, durante o mez de maio ultimo, já deduzida a importancia das multas, devendo, porém, ser descontada ainda a de 175$000, correspondente aos juros do emprestimo feito pelo Estado á companhia.

Esta despesa deverá correr pelo art. 2.º § 2.º n. 7 da lei orçamentaria em liquidação.

— N. 189.—Ao mesmo.—Autorizo-vos a mandar pagar a Fielden Brothers, emprezarios da illuminação publica desta cidade, a quantia de 8$410, a que têm direito, conforme se verifica da conta junta, pelo gaz consumido no laboratorio chimico annexo á Inspectoria de Hygiene, durante o trimestre de janeiro a março do corrente anno, devendo correr a despesa pelo art. 2.º § 2.º n. 13 da lei orçamentaria em liquidação.

— N. 190.—Ao mesmo.—Autorizo-vos a mandar pagar á Companhia do Beberibe, a quantia de 35$580, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, pelo fornecimento d'agua, no trimestre de janeiro a março do corrente anno, á Inspectoria de Hygiene, devendo correr a despesa pelo art. 2.º § 2.º n. 13 da lei orçamentaria em liquidação.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 7 de julho de 1903.

Acto:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu o director da 1.ª Directoria da Secretaria da Industria, engenheiro Manoel de Sá Brunet, e usando da attribuição que lhe confere a lei n. 610, de 15 de maio proximo passado, resolve prorogar, por mais um anno, com ordenado, a licença em cujo goso se acha, afim de tratar de sua saúde onde lhe convier.

Officio:

N. 191.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Autorizo-vos a mandar pagar ao sr. José Caetano de Barros, contractante dos reparos da ponte do Engenho Novo, na estrada de Muribeca, a quantia de 6:344$454, a que tem direito, conforme se vê do certificado junto, pelos serviços executados, devendo ser deduzida dessa quantia a de 634$445, correspondente aos 10 % do estylo, e correndo a despesa pela verba do art. 2.º § 2.º n. 2 da lei orçamentaria em liquidação.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 8 de julho de 1903

Officios:

— N. 192. -Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Autorizo-vos a mandar entregar ao thesoureiro da Escola Industrial Frei Caneca, a quantia de 5:000$000, para occorrer ao pagamento de uma caldeira encommendada pelo respectivo director, para a usina annexa aquelle estabelecimento, devendo correr essa despesa pelo credito supplementar á verba do art. 2.º § 2.º n. 17 da lei orçamentaria em liquidação.

— N. 193. — Ao dr. director da Escola Industrial Frei Caneca.—Em resposta ao vosso officio sob n. 322, de 6 do corrente, declaro-vos que nesta data autorizei a Secretaria da Fazenda a mandar entregar ao thesoureiro dessa Escola, a quantia de 5:000$000, para occorrer ao pagamento de uma caldeira, conforme solicitastes.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 15 de outubro de 1903:

Angela Maria da Conceição.—Attendida em vista da informação do advogado do municipio.

Casado Araujo.—Deixo de tomar conhecimento da reclamação do peticionario visto ter se exgotado de ha muito o prazo legal.

Caetano da Silva Prazado.—Concedo 60 dias improrogaveis.

Christovão Rocha.—Sim, de accôrdo com o parecer do engenheiro.

João de Souza Rodrigues.—Deferido, de accôrdo com a informação do medico da municipalidade

Ramiro Antonio da Costa.—Como requer, declarando-se ser foreiro o terreno cedido.

Dr. Rodolpho Gomes da Silva.—Deferido em vista da informação.

Pereira & Ferreira.—Indeferido.

— Despachos do dia 16:

Antonio do Carmo Almeida, Benedicto Suruagy, Eduardo Godonff, Joanna da Silva Moreira e Severino José da Silva.—Como requerem. pagos os respectivos impostos.

E. A. Weimar.—Admitta-se a inscripção.

TRIBUNAES

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 16 DE OUTUBRO DE 1903

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR CARLOS VAZ

Secretario bacharel Correia de Almeida

A's horas do costume, presentes os srs. desembargadores em numero legal e o dr. substituto do procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Passados os feitos, deram-se os seguintes julgamentos:

Habeas-corpos

Do Recife:

Paciente, Paulino Raphael da Cruz.—Em diligencia.

Do Recife:

Paciente, João Agripino Barreto.—Concedeu-se a soltura unanimemente.

Embargos ao Accórdão na appellação civel.

De Gamelleira:

Appellantes, Celso Teixeira de Macedo, Lucio Hermenegildo Correia e Antonio Accioly Wanderley; Appellada, a justiça. Relator, o sr. desembargador Tavares da Silva. Revisores, os srs. desembargadores Vieira de Mello e Argemiro Galvão.—Negou-se provimento.

Appellação civel

Do Recife:

Appellante, London and Plate Banck; Appellada, a Justiça. Relator, o sr. desembargador João Carlos. Revisores, os srs. desembargadores Altino de Araujo e Macedo Lima.—Despresaram-se os embargos contra os votos do srs. desembargadores Tavares da Silva e Argemiro Galvão.

Do Recife:

Appellantes, José Soares Fernandes de Oliveira e sua mulher; Appellados, Sebastião José Bezerra Cavalcante e sua mulher. Relator, o sr. desembargador João Carlos. Revisores, os srs. desembargadores Altino de Araujo e Macedo Lima.—Adiado.

Embargos infringentes

Do Recife:

Embargantes, Manoel Joaquim Pessôa e outros; Embargados, Francisco de Assis Fernandes Vianna e sua mulher. Relator, o sr. desembargador Macedo Lima Revisores, os srs. desembargadores Goes Cavalcante e Tavares da Silva.—Despresaram-se os embargos unanimemente.

PASSAGENS

Do sr. desembargador Góes Cavalcante ao sr. desembargador Tavares da Silva.

Appellações crimes

De Olinda:

Appellante, Fabio do Rego Barros; Appellada, a justiça.

De Gamelleira:

Appellante, João Anselmo da Silva; Appellada, a justiça.

De Agua Preta:

Appellante, Miguel; Appellada, a justiça.

Do sr. desembargador Vieira de Mello ao sr. desembargador Argemiro Galvão.

Appellação civel.

A sessão encerrou-se ás 2 horas e 20 minutos da tarde.

Junta Commercial

Pela secretaria da Junta Commercial do Recife se faz publico que foi registrada, sob n. 427, a escriptura antenupcial celebrada entre o cidadão Antonio Ribeiro de Souza Mendonça e d. Maria Theodora Coelho da Silva, sendo na mesma estipulado:

Que o esposo Antonio Ribeiro de Souza Mendes dota a esposa, d. Maria Theodora Coelho da Silva, com a quantia de quinze contos de réis (15:000$000), sendo oito contos encravados em um estabelecimento commercial á rua Marcilio Dias n. 25, e que gyra sob a firma Souza Mendes & C., e sete contos representados nos moveis e utensilios existentes em sua casa de residencia, bem como em joias.

Que haverá completa separação de bens, quer quanto aos que cada um delles possue, quer quanto aos que de futuro venham elles a adquirir por herança, legados, compras e outras quaesquer procedencias.

Que por morte da esposa o dote reverterá para o esposo ou seus legitimos herdeiros, no caso de não haver prole.

Que os bens dotaes não estarão sujeitos á dividas contrahidas antes ou na constancia do matrimonio por qualquer dos conjuges.

Que os bens adquiridos com os rendimentos do dote serão considerados dotaes e portanto incommunicaveis.

Que fica salvo a qualquer dos conjuges de dispor de seus bens por testamento.

Que, finalmente, cabe ao esposo a administração dos bens da esposa, cujos rendimentos serão applicados á manutenção do casal.

Eram presentes ao acto os paes da contrahente, que declararam acceitar a escriptura nos seus proprios termos.

Secretaria da junta commercial do Recife, 15 de outubro de 1903.

O secretario.

Joaquim Theotonio Soares d'Avellar

Publicações a Pedido

AGRADECIMENTO

Antonio Augusto Ferreira Lima, sua esposa e filhos, João Augusto Ferreira Lima, sua esposa e filhos, Francisco Salvador dos Santos, sua esposa, Candida Augusta Ferreira Lima e Joanna Augusta Ferreira Lima, filhos, noras, genro e netos, profundamente penhorados, agradecem ás pessoas que assistiram ao enterro de seu idolatrado pai, sogro e avô —Antonio Augusto Ferreira Lima—, bem como ás missas do 7.º dia, cujos nomes ficam gravados em seus corações, manifestando a todos a sua eterna gratidão.

AO PUBLICO

Atravez das noticias publicadas nos jornaes d'esta cidade, conhece o publico o facto de terem sido encontradas em poder do Sr. Professor Gambôa algumas cedulas de duzentos mil réis, reputadas falsas e por mim entregues ao mesmo Sr., em virtude da compra de um predio que por elle me foi vendido.

Procedidas, neste sentido, as necessarias investigações, foram as referidas cedulas reconhecidas como verdadeiras, pela Delegacia Fiscal, n'este Estado.

Estou por conseguinte, com a minha consciencia tranquilla, uma vez que vejo destruidas suspeitas tão infundadas.

Mas, o meu dever ainda não está cumprido. Resta-me ainda agradecer, penhorado, os protestos de alta consideração que recebi dos meus amigos e freguezes, antes mesmo do exame procedido pela Delegacia, nas referidas cedulas, protestos que testemunharão a lisura do meu caracter, jámais posto em duvida.

Resta-me ainda dizer aos meus inimigos mesquinhos, espiritos educados no esterquilinio de todas as miserias, que a minha honra continúa inatacavel e que para elles eu continuo a ter a arma dos homens de bem —o despreso mais soberano—.

Recife, 15 de outubro 903.

João Barbosa Vianna Nunes, socio da firma Fonseca, Nunes & C., estabelecida á rua do Rangel n. 13.

Medicamento Maravilhoso

O afamado remedio do **Dr. BRANDE**

PARA A CURA RADICALMENTE DE

Debilidade Nervosa, Impotencia, Perda da Faculdade de Procreação, Hypertrophia dos Testiculos, Prostração Nervosa, Polluções Nocturnas, Abuso de Prazeres Sexuaes, Molestias dos Rins e da Bexiga e Fraqueza dos Orgãos Genitaes.

Este MARAVILHOSO MEDICAMENTO ha de effectuar curas, mesmo depois de ter fallido todos os demais *remedios* e é o unico medicamento que cura radicalmente todos os casos. Em muitos destes casos, os RINS, que geralmente são affectados, tornam a funccionar regularmente, as PERDAS SEMINAES quer sejam involuntarias ou prematuras desapparecem e as partes GENITAES recuperam seu vigor.

Garante-se a cura absoluta

Vende-se este maravilhoso medicamento em todas as Pharmacias e Drogarias em Pernambuco

BRANDE & CO., PROPRIETARIOS CHIMICOS E. 31 st St., Nova-York, E. U. daA.

Administração dos correios

N'esta repartição emittem-se vales contra os correios estrangeiros e expedem-se encommendas para Portugal, Açores Madeira.

Ao sr. dr. Alcebiades, presidente do Tribunal do Jury

Conforme a disposição da lei pratica, sempre observada em todos os tribunaes, são submettidos a julgamento os réos presos na ordem chronologica de suas prisões; e a razão dessa disposição e pratica é de tão facil intuição que não precisa ser demonstrada.

Agora, porém, na presente sessão do jury, consta que se trata de preparar com toda presteza um processo em que estão pronunciados, pelo mesmo facto, dous irmãos; sendo que um se acha preso, ha pouco tempo, e o outro quer se recolher para entrar em julgamento.

O crime é inafiançavel e como julgar-se esses individuos, com preterição do julgamento de outros que se acham presos ha muito tempo?

Cuidado sr. dr. Alcebiades, a lei deve ser igual para todos.

A justiça.

VENENO DAS COBRAS

A **Plumeria**, de Souza Soares, é um remedio considerado infallivel para os terriveis effeitos das mordeduras das cobras, ainda as mais venenosas, como *cascavel, jararaca, urutú*, e de outros animaes cujos venenos produzem a dissolução do sangue, manifestada por hemorrhagias.

Com este maravilhoso remedio têm-se curado muitas pessoas que apresentavam todos os symptomas mortaes — já quando não restava a menor esperança de salvação!

A **Plumeria**, de Souza Soares, é um remedio de tão seguros resultados como antidoto do veneno das cobras e outros animaes, que os srs. fazendeiros e mais pessôas que residem em logares do interior devem estar sempre premunidos com elle.

A **Plumeria**, de Souza Soares vende-se nas pharmacias e drogarias de FRANCISCO MANOEL DA SILVA, COMPANHIA DE DROGAS, M. J. CAMPOS E A. P. BRAGA GUIMARÃES, ao preço de 2$100 o frasco sellado).

A' CASA FONSECA, NUNES & C.

AO PUBLICO E AO COMMERCIO

Esperavamos, confiantes nas lisonjeiras e nunca desmentidas tradições de nossa casa, que se procedesse o exame nas cedulas de duzentos mil réis, reputadas falsas e dadas em pagamente ao sr. professor Gambôa pelo nosso distincto amigo e socio, João Barbosa Vianna Nunes.

Este exame foi feito, e as referidas cedulas foram reconhecidas perfeitamente verdadeiras.

Cumpre-nos, agora, agradecer aos nossos bons amigos e freguezes o testemunho de suas amisades e elevadissima confiança.

A elles, pois, agradecemos, muito penhorados, e aquelles que procuravam neste lamentavel incidente descobrir um meio de deprimir de nossa dignidade nada diremos, porque, temos a felicidade de consideral-os indignos de uma palavra nossa.

Recife, 15 de outubro 903.

Fonseca, Nunes & C.

Rua do Rangel n. 13.

LABORATORIO NACIONAL DE ANALYSES

O DIRECTOR

(Assignado) J. Borges da Costa

ANALYSE N. 13.109

Amostra de manteiga «Bretel Fréres» apresentada n'este Laboratorio, com requerimento dos srs. Zenha, Ramos & C., de 13 de julho do corrente anno.

Esta amostra estava encerrada em duas pequenas latas de côr verde tendo sobre a tampa os seguintes dizeres impressos: «Bretel Fréres-Valognes (France)-Beurre d'Isigny-Garanti pur.»

A analyse demonstrou que a referida amostra continha por cento:

Humidade	12,57
Substancias graxas	79,91
Caseina e lactina	1,02
Cinzas	6,50
	100,00

Pelo exame da substancia gordurosa encontrou-se:

Indice de Reichort modificado..	31,46
Acidos graxos fixos	87,59

Não contem gorduras extranhas nem substancias nocivas.

E' uma manteiga de bôa qualidade.

Rio de Janeiro, 5 de Setembro de 1903.

O Chimico de 2.ª classe,

(Assignado): *Ph. João Alves Baptista.*

Remedios externos de Souza Soares

Efficazes! Indispensaveis!

Remedio n. 1.—Para ferimentos, contusões, pisaduras, esfoladuras, etc.

Remedio n. 2. — Para feridas abertas, dilaceradas, talhos profundos, etc.

Remedio n. 3.—Para varizes das pernas, hemorrhoides, hemorrhagias, etc.

Remedio n. 4. — Para tetanos contusão das unhas, ossos quebrados ou deslocados, vista cançada, queda do recto, etc.

Remedio n. 5. — Para ulceras cancerosas e syphiliticas, tumores cancerosos, purgações, etc.

Remedio n. 6.—Para queimaduras de qualquer especie, frieiras de 1.º grão, etc.

Remedio n. 7.—Para ferimentos estreitos e profundos, mordeduras de ratos, gatos, cachorros, picadas de agulhas e de insectos venenosos.

Remedio n. 8.—Para rheumatismo agudo ou chronico, nas juntas ou musculos.

Remedio n. 9.—Para vegetações ou excrescencias ou condylomas.

Remedio n 10.—Para distenções torceduras, derramamentos, paralysias, frieiras de 2.º grão, etc.

Exigir, circulando a rolha de cada frasco, a rubrica do autor *S. Soares.*

Lêde *O Novo Medico* de Souza Soares, que se distribue — gratuitamente—nas principaes pharmacias e drogarias.

Vende-se as usinas Santo Ignacio, Firmeza, Cuyambuca e Bom Gosto, situadas á margem da Estrada de Ferro de S. Francisco. Costume *Dydia* no Salgadinho A tratar com Pereira Carneiro & C., rua do Commercio n. 6, 1.º andar.

HOMŒOPATHIA

Roga-se aos amigos desta medicina enviarem os seus nomes e moradas ao estabelecimento Homœopathico de SOUZA SOARES, em Pelotas, Rio Grande do Sul, afim de receberem GRATUITAMENTE, pelo correio, livretes e outros artigos de utilidade, relativos aos progressos da Homœopathia.

HONTEM, HOJE, AMANHÃ E SEMPRE O TALHER

A melhor pinga portugueza

UNICOS RECEBEDORES

Santos da Figueira

E' a melhor arma de confiança.

—Medicos de todos os paizes se convencem cada vez mais da efficacia da Emulsão de Scott e da vantagem de sua administração como poderoso reconstituinte.

O dr. Nothel Teixeira, de Pouso Alegre, Queluz, distincto operador cirurgião e pharmaceutico pela Faculdade do Rio de Janeiro declara o seguinte que reproduzimos n'estas columnas para os nossos leitores:

"Attesto que tenho empregado a Emulsão de Scott com hypophosphitos, nos casos em que a sua indicação se impõe, com optimos resultados."

CHROMOS e calungas riquissimos para folhinhas de desfolhar (1904), ditos para premios collegiaes, blocos, etc.; **Eureka** legitima de H. H. Collins; **Lapis** pretos e de côres; **Pennas**, pinceis, tintas de todas as procedencias; **Copiadores** para cartas e officios, finos e grossos; **Livros**, em branco, á vontade do cliente; Impressos para commerciantes e particulares, nitidamente executados na moderna typographia da casa: Codigos telegraphicos **Ribeiro** e **Brazil**.—Recebe directamente da Europa e America do Norte, livros, papeis, tintas, machinas e accessorios typo-lithographicos e é correspondente da companhia Typographica e outros emporios.—Rua da Cadeia n. 4, **Recife, antiga Casa Laemmert.**

A DAMA DA NOITE

MANUEL FERNANDEZ Y GONZALEZ (56)

(Trad. especial do DIARIO DE PERNAMBUCO)

Capitulo XI

XX

O espanto que senti, ouvindo-o gelou-me.

— Tu?

— Sim, sim! Eu te amo, Itumela! Amo-te desde que te vi. Foi por isso que ajudei o marquez a raptar-te das margens do lago. E' que eu esperava um dia em que, abandonada pelo marquez, necessitasses, meu amor, do meu auxilio. Oh! tenho soffrido muito, muito! de ciumes horrorosos!

Repelli aquelle miseravel.

Repelli-o com toda a indignação.

De então por deante, senhora, um martyrio continuo, um desespero indescriptivel, inqualificavel, teem sido o meu viver.

Passando a morar na senzala das escravas, espancada, torturada, ensanguentada, obrigada a trabalhos superiores ás minhas forças... oh! senhora! senhora! chegou um dia em que não pude mais, de fraca, suster-me de pé, em que a febre continua me devorava; e, então, pretextando Maunca que eu não queria alimentar-me nem trabalhar, era mais cruel e barbaramente seviciada!

Mas a senhora bem o sabe: ensanguentada me retirou das mãos de Maunca. A senhora foi um anjo de consolação que me surgiu. Porém isto não póde durar muito... quando o marquez vier...

— Oh! exclamei: a sorte nossa, Rosalia, será commum daqui por deante: veremos se o marquez se atreverá a maltratar-me porque te amparo.

— Oh! meu Deus! suspirou a infeliz estremecendo: parece-me que vae succeder alguma cousa imprevista e tremenda!

Capitulo XII

FIM DA HISTORIA DE MARGARIDA

I

Depois de conhecer a historia da desditosa Rosalia, a minha affeição para com ella centuplicou.

Parecia-me uma irmã, que em outra raça encontrara.

E, fosse que a minha affeição e cuidados meticulosos tivessem restituido o viço áquella maravilhosa organização, o que é certo é que Rosalia parecia-me formosissima.

E era-o, André, era-o.

O senhor não póde imaginar nada tão bello, tão encantador, tão sympathico, como aquella joven, negra como o ebano, porém com o purissimo typo da forma especialmente correcta.

Era com effeito uma digna rainha negra.

Logo que conheci a historia de Rosalia, chamei Melchior.

Veiu immediatamente.

— Oh! não trouxeste o chicote!?

— E para que, senhora?

— Anda, vae buscal-o.

Melchior obedeceu.

— Fecha a porta, disse-lhe, e dá-me a chave.

Melchior, aturdido, executou as minhas ordens.

— De joelhos agora!

— Não sei para que, senhora, não entendo! respondeu sorrindo forçadamente.

— Ajoelha-te, Melchior! ordenei imperiosamente.

Ajoelhou-se.

— Tu és um miseravel, disse-lhe um assassino: é preciso que Rosalia se vingue de ti e vae agora vingar-se.

E arrebatei-lhe o chicote.

— Toma, Rosalia, disse-lhe: paga-lhe em chicotadas todas quantas elle te deu; ensanguenta-o como elle te ensanguentou.

— Oh! eu não sou verdugo! exclamou Rosalia.

Melchior levantara-se e olhava para mim com estupor.

— Ah! Rosalia, és generosa de mais! Pois bem, não faltará quem o castigue mais vigorosamente do que tu.

— Eu sou um homem livre! exclamou Melchior.

— Ah! és um homem livre!? E que me importa isso? Faltaste-me ao respeito!

— Eu?!

— Insultaste-me!

— Eu?!

— Levantaste a mão contra mim!

E cada vez eu alteava mais a voz.

— Por compaixão, senhora! Se a ouvirem, acreditarão nisso que está dizendo e matam-me!

— Soccorro! soccorro! gritei dirigindo-me para a porta. Soccorro! Assassino!

Todos os escravos que estavam na casa ás minhas ordens, correram para junto da porta.

— Deitem a porta abaixo! disse-lhes; este miseravel nos trancou aqui!

A porta veiu abaixo em estilhaços e uma turba de negros enfurecidos inundou o aposento.

— Quem é que está maltratando minha senhora? indagou o escravo maioral do engenho. Ah! é o «patrão» Melchior! E armado de chicote!?...

O chicote estava no chão.

Maunca ou Melchior tremia de medo.

— Elle agarrou-me! exclamei.

A verdade, André, é que eu não havia calculado bem nas consequencias da imprudencia que estava commettendo, arrebatada pela vingança que queria tomar.

Indignara-me a conducta daquelle miseravel para com a desditosa Rosalia, e tinha resolvido vingal-a.

Não queria, porém, que a minha vingança fosse tão longe como aconteceu Ir.

E nem mesmo sabia até que ponto me estimavam aquelles pobres escravos.

Era certo que eu para elles fôra sempre muito bondosa.

Que me servia da influencia que exercia sobre o marquez para melhorar a triste condição delles; que tinham em mim sempre um amparo seguro e forte.

Um africano, André, não ama nem odeia por vontade a ninguem.

O sangue delles é tão ardente como o sol de seu paiz.

Apenas eu lhes dissera «Elle agarrou-me!» os oito ou dez escravos que tinham accorrido soltaram um grito unisono, um rugido aterrorizador, de leão esfaimado.

Acommetteram Maunca.

O primeiro que se lhe approximou, fel-o rodar pelo chão.

O tigre do deserto defendia-se.

Mas estava rodeado de tigres.

Todas aquellas creaturas votavam-lhe odio de morte.

Todos lhe batiam.

Houve um momento em que não se viu senão um grupo informe, humano, que se volvia, que rugia, que ululava.

Eu, que estava persuadida de que tudo aquillo não passaria de um severo castigo, sem peores consequencias, porque nenhum delles estava armado, excitava-os.

— Ah! senhora, dizia Rosalia a tremer, vão matal-o! E' um homem livre! Virá depois a justiça!

Eu, porém, enraivecida, ao ultimo grau, continuava excitando os escravos.

Por fim deixaram de bater nelle.

Maunca estava inerte, ensanguentado, quasi a morrer.

Confesso que me apavorei então.

Mandei retiral-o immediatamente dalli, e... dous dias depois... morreu.

(*Continúa*).

ALUGA-SE na secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

Freguezia de Santo Antonio

Rua Marcilio Dias n. 8, loja.
Rua 15 de Novembro n. 81, loja, 1.º e 2.º andares.

Freguezia do Recife

Rua Marquez de Olinda n. 53, 2.º andar.
Rua Tayuty, outr'ora Lapa n. 8, sobrado de 1 andar.
Idem n. 2, casa terrea.
Rua do Amorim n. 23, loja.
Idem ns. 45 60, 62 e 64, casas terreas.
Rua do Vigario n. 22, 3.º andar.
Idem n. 27, 1.º andar.
Rua dos Burgos ns. 2 e 21, casas terreas.
Rua Bispo Sardinha n. 3, 2.º e 3.º andares.
Idem n. 9, 1.º andar.
Idem n. 11, 1.º andar.
Rua da Moeda n. 37, casa terrea.
Rua Domingos José Martins n. 124, loja.
Idem n. 16, casa terrea.
Rua Bom Jesus n. 29, loja da frente.
Rua do Visconde de Itaparica n. 24, 2.º andar.

Attenção. Precisa-se de moças que saibam trabalhar em cartonagem: a tratar na Estrada de João de Barros n. 27.

ALUGA-SE um chalet com commodos para regular familia na Avenida Cascão, antigo Lamarão freguezia do Poço; a tratar com Manoel Braga.

ALUGAM-SE—as casas ns. 2 e 4 á rua da Malhada, em Caxangá, a tratar á rua 15 de Novembro, n. 77, 2.º andar.

ALUGA-SE—o sitio n. 10 da Mangabeira de Baixo, com boa casa com muitos commodos, caiada e pintada, murada e com muitas fructeiras, banheiro e agua encanada; a tratar ali ou na rua do hospital Pedro II, n. 5, com Joaquim Moreira Reis.

AMA—Precisa-se de uma cozinheira para casa de pequena familia, em um arrabalde perto da cidade, a tratar na rua do Livramento n. 21, loja.

AMA DE LEITE—Precisa-se de uma na rua da Imperatriz n. 88, 2.º andar.

Aluga-se o terreno á rua d'Aurora n. 149. Trata-se na rua Marquez de Olinda n. 19.

AMA—precisa-se de uma, para menino, que dê attestado de conducta. Paga-se bem. Rua 1.º de Março n. 11, 3.º andar.

AI QUE DOR DE DENTES! Queres ficar bom? Vae á «Pharmacia Americana» e compra um vidrinho do **dordentina gelada** porque é o unico especifico para esse mal.

ALUGAM-SE o 1.º andar da rua de Santa Rita Nova n. 13; o 2.º andar da rua da Penha n. 5; a casa terrea da travessa do Lima n. 8. Todas caiadas e pintadas. A tratar no escriptorio do *Diario*.

ALUGA-SE as casas com agua, á rua de Hortas n. 118 loja, rua Direita n. 65; a tratar rua Vidal de Negreiros n. 129.

ARMAÇÃO—Vende-se uma importante armação, que se presta para qualquer ramo de negocio, a tratar nos Quatro Cantos n. 1 (Bôa Vista).

AMA DE LEITE. — Precisa-se de uma á rua da União n. 61.

BONITOS DENTES! Não é para todos, se queres ter iguaes vai á «Pharmacia Americana», compra uma caixinha do **pó dentifricio** do cirurgião dentista Augusto Rodrigues.

Bacharel João Carlos da Silva Guimarães, curador geral interino de orphãos e interdictos—rua 15 de Novembro n. 50, 1.º andar.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de ló, pudings, biscoutos, pasteis de nata, bolo de côco e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

COQUEIROS—novos vendem-se a 500 réis cada um, na rua do Hospital Pedro II, n. 5; bem como grades de caixa para tapamento de 10×5 palmos.

CRIADO—Precisa-se de um rapaz de bôa conducta; á rua do Commercio, n. 44.

COZINHEIRA—Precisa-se de uma que saiba bem cozinhar, á rua Velha n. 28.

COZINHEIRA: precisa-se de uma que compre para pequena familia: na rua da Concordia n. 67.

COLUMNAS DE FERRO. Vende-se duas columnas de ferro bastante resistentes para sustentar qualquer pavimento.
Ver na fundição de Allan Paterson e tratar no escriptorio do *Diario*.

CHEGARAM! — Sementes novas de Hortaliças, rua Estreita do Rosario n. 9, junto á igreja.

COSINHEIRA—Precisa-se de uma na rua estreita do Rosario n. 3, pharmacia.

CIMENTO PORTLAND marca «Coroa», chegado agora, vende-se mais barato do que em outra parte, rua do Apollo n. 42.

CUSTA apenas 1$000 um exemplar do sensacional romance «Modestia e Vaidade», producção de Peladan. Vende-se no escriptorio do «Diario».

DÁ-SE calice, no sobrado em demolição da rua do Amorim n. 21.

ESTAIS BOM do rheumatismo? Com certeza! dei graças a Deus ter ido á «Pharmacia Americana» e comprado o **licor anti-rheumatico**, porque é o unico remedio para este mal.

FORMAS de ferro galvanizada em perfeito estado, vende-se 250; a tratar na rua da Penha n. 33.

JOIAS com brilhantes, ouro velho e cascos de tartaruga, compra-se por maior preço do que em outra qualquer parte, á rua Quinze de Novembro n. 12.

LAPIS—Sortimento completo do afamado fabricante FABER, de cores azul, encarnado e azul, pretos com borracha e sem borracha e finos para carteira. Sortimento completo de lapis Graphites para photographos; vendem-se na Agencia Jornalistica.

MERCEARIA vende-se ou admitte-se um socio, em um dos melhores pontos da Bôa-Vista, por seu proprietario estar doente; a tratar na Praça Maciel Pinheiro n. 12.

MODESTIA E VAIDADE, lindissimo romance de **Peladan**. Vende-se á 1$000 o exemplar, no escriptorio do *Diario*.

MEIAS francezas finas para senhora de 1$500 a 12$000 na Loja das Estrellas á rua Duque de Caxias ns. 56 e 58.

OH QUE BOCCA CHEIROSA? Quereis ter igual? Vae na rua do Queimado na «Pharmacia Americana», compra o **elixir dentifricio**, formula do cirurgião dentista Augusto Rodrigues.

OLINDA, aluga-se as casas ns. 23, 25, 27 e 29 á praça dos Milagres, em Olinda: a tratar no Banco do Recife.

PRECISA-SE de uma ama de leite na rua da Imperatriz n. 88 2.º andar.

PARA PHOTOGRAPHIA—Cartões, formatos: visita e gabinete, envelopes para os mesmos, chapas photographicas e papeis, vendem-se na Agencia Jornalistica Pernambucana.

PRECISA-SE de uma ama para cozinhar, na casa Amarella; á tratar na Praça Maciel Pinheiro n. 15.

PAPEIS para forros de salas, e quartos, vende-se na Companhia de Drogas e Productos Chimicos, á rua Marquez de Olinda n. 24.

PRECISA-SE com urgencia de uma bôa ama de leite: a tratar na rua de Sebastião Lopes n. 20 (antigo Geriquity).

REFINARIA—Vende-se uma bem afreguezada e com bom apurado; a tratar com Luiz M. Ribeiro Guimarães á rua da Imperatriz n. 42.

SANTOS DUMONT—Vende-se uma grande e bôa propriedade, muito perto desta capital; a qual presta-se perfeitamente para uma grande solta de gado; é muito barato seu preço, com muitas fructeiras de boas qualidades, especial agua de beber e com fartura, mattas, tem uma legua de terra, presta-se para bons viveiros e todas plantações. A tratar com o dr. Francisco T. Paes Barretto, á rua Duque de Caxias n. 70 1.º andar.

SITIO—Aluga-se um na travessa dos Remedios, com muitos commodos: a tratar com o sr. Ignacio de Souza Leão, na mesma travessa (venda) ou na rua da Madre de Deus n. 7, armazem.

TAVERNA — Vende-se uma taverna bem afreguezada e propria para principiante na Mangabeira de Cima n. 47—Arraial. A casa tem commodo para familia: a tratar na mesma.

TENS BONITOS CABELLOS! Estaes com inveja? perde o acanhamento e vai com 2$500 a «Pharmacia Americana» comprar um vidro do **topico capilar** porque é o unico antiseptico da cabeça, e faz dar vida aos cabellos.

UM moço offerece-se ao commercio para caixeiro de escripta, ou para leccionar primeiras lettras no interior deste estado. Quem precisar deixe carta fechada a N. P. á rua da Imperatriz n. 55.

Vende-se a quitanda da rua Estreita do Rosario n. 19, pela insignificante quantia de 250$000, a tratar na mesma.

VENDE-SE uma mercearia em optimo ponto, bem afreguezada ou a armação da mesma a tratar com Monteiro Moreira & C.ª, rua do Rangel n. 57. O motivo da venda se dirá ao comprador.

VENDE-SE gomma de araruta o kilo a 800, tem em grande quantidade para arrobas e meias, garante-se a pureza. Rua das Trincheiras n. 48.

VENDE-SE—Uma armação envidraçada, canteiro, registro e encanamento de gaz e um repartimento para escriptorio, a tratar com José Martins, na rua da Madre de Deus n. 32.

VENDE-SE um importante piano de um dos melhores fabricantes allemães; a tratar na rua Marcilio Dias n. 35.

VENDE-SE — um Orgão-Harmonium (seraphina) completamente novo, sahido ha pouco da alfandega, com teclado transpositor, 1 jogo e meio, 7 registros, do fabricante Thebouville, proprio para Igreja Collegio ou Instituição religiosa; para ver e tratar á rua Coronel Suassuna n. 264.

VESTUARIOS para meninos de todas as idades a 6$, 8$ e 10$000 na Loja das Estrellas. Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58.

AVISOS

CORREIO DO RECIFE

Esta repartição expedirá hoje malas pelos seguintes paquetes:

Ramby, para Rio de Janeiro, Paranaguá e portos do Rio Grande do Sul, recebendo:
Impressos, até 11 horas do dia.
Objectos para registrar, até 12 horas do dia.
Cartas para o interior da Republica, até 1 hora da tarde.
Idem idem com porte duplo, até 1 1/2 horas da tarde.
Danube, para a Europa, recebendo:
Impressos, até 11 horas do dia.
Objectos para registrar, até 12 horas do dia.
Cartas para o exterior da Republica, até 2 horas da tarde.

TELEGRAMMAS RETIDOS

Acham-se retidos na estação do telegrapho nacional os seguintes telegrammas:
De Petrolina, para Monteiro Barbalho.
De Cruz Alta, para Arthur Amorim.

Linhas bôas.

Companhia Fiação e Tecidos de Pernambuco

Tendo se extraviado a cautella n. 51, pertencente á exma. sra. d. Marian Ellen Surcott, relativa a cinco acções desta companhia, do valor realizado de 20$000 cada uma, ficará a mesma de nenhum effeito se, dentro de 30 dias, não for apresentada no escriptorio da companhia.
Recife, 22 de setembro de 1903.
O director-secretario,
José João de Amorim.

BANCO DO RECIFE

Acham-se á disposição dos srs. Accionistas, na séde d'este Banco, á rua do Bom Jesus n. 32, os seguintes documentos exigidos por lei: copia do balanço relação nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções, tudo referente ao anno social findo, em 31 de agosto de 1903.
Recife, 17 de setembro de 1903.
Gaudino Ernesto de Medeiros,
Director-secretario, interino.

BANCO DO RECIFE

São convidados os srs. accionistas para a reunião d'assembléa geral ordinaria que deverá realizar-se á 1 hora da tarde do dia 19 do corrente, no salão da Associação Commercial Beneficente, para tomarem conhecimento do relatorio e parecer do conselho fiscal, referentes ao 3.º anno social findo em 31 de agosto ultimo; e bem assim para a eleição dos novos administradores, conselho fiscal e supplentes, de accôrdo com os artigos 7 e 18 dos nossos estatutos.
Recife, 3 de setembro de 1903.
Gaudino Ernesto de Medeiros,
Director secretario interino.

COMPANHIA FLORESTAL AGRICOLA

De conformidade com o que determina a lei das sociedades anonymas, fica á disposição dos srs. accionistas copia do balanço e mais documentos no 1.º andar do predio n. 38 a rua Quinze de Novembro, relativo ao anno social findo em 30 de Junho ultimo.
Recife, 8 de Agosto de 1903.
José Gonçalves Pinto.
Presidente.

Companhia Usina Cansanção de Sinimbú

Acham-se á disposição dos srs. Accionistas, no 2.º andar do predio n. 22 á rua do Commercio, os seguintes documentos exigidos por lei: copia do balanço, relação nominal dos accionistas e lista de transferencia, tudo referente ao anno social findo em 30 de Junho de 1903.
Recife, 8 de Outubro de 1903.
Arthur L. G. Williams.
Director secretario.

AO COMMERCIO

Em vista da difficuldade de se chegar a um accôrdo com os vendedores de algodão sobre taras das saccas, as casas compradoras, signatarias do convenio de 15 de Julho proximo passado, fazem sciente que todos os negocios de algodão serão feitos, de hoje emdiante, com as *Taras verificadas*, respeitada, porém, a parte do referido convenio sobre as saccas com cipós que continuam abolidas.
Recife, 10 de Outubro de 1903.

Companhia de Tecidos Parahybana

SÉDE NA CAPITAL DA PARAHYBA

São convidados os srs. debenturistas desta companhia a receberem os juros pagaveis em outubro, no escriptorio dos srs. Moreira, Lima & C. á rua Marquez de Olinda n. 23, do dia 20 deste mez em diante.
Parahyba, 12 de outubro de 1903.
Manoel Joaquim de Souza Lemos.
Director-secretario.

Pernambuco Lawn Tennis Club

The annual meeting will be held at the Western Telegraph Coys Quarters (by kind permission) on monday 19 th October @ 8,30 P. M.

Ao publico e ao commercio

Joaquim Luiz Teixera, unico liquidatario da extincta firma commercial Cunha Campos & C.ª que foi estabelecido á rua Duque de Caxias n. 56 e 58 desta cidade, declara para os fins de direito e para evitar duvidas e questões futuras, que tendo ficado a seu cargo todo o activo da mesma, sómente com elle devem entender-se os devedores por qualquer titulo e ninguem mais está autorizado a receber os creditos daquella firma, só podendo os respectivos recibos ou quitações ser assignados por elle liquidario. Publico o presente aviso, para que ninguem possa allegar ignorancia.
Recife, 5 de Outubro de 1903.

Ao commercio

Os abaixo assignados socios componentes da firma Nogueira & Pinto scientificam nesta data ao commercio desta praça, das demais da Republica e do extrangeiro que, tendo terminado em 30 de setembro proximo passado o prazo do contracto social com que se regia a mesma sociedade, foi dissolvida de mutuo accordo e amigavelmente dita firma, retirando-se o socio Abel Pinto pago e satisfeito do seu capital e lucros e isemptos de qualquer responsabilidade; assumindo nesta data o activo e passivo da mesma o socio Antonio Baptista Nogueira que continúa com o mesmo ramo de negocio sob sua firma individual.
Recife 30 de setembro de 1903.
Antonio Baptista Nogueira.
Abel Pinto.

Banco do Recife

De accôrdo com o paragrapho unico do art. 23 dos estatutos deste Banco, ficam suspensas, do dia 12 até o dia 19 do corrente, as transferencias de acções.
Recife, 10 de outubro de 1903.
Gaudino Ernesto de Medeiros,
Director secretario interino.

Livraria—Boulitreau

RUA 15 DE NOVEMBRO N. 46

Recebeu um completo sortimento de tintas pretas e de côres para typographia, lytographia e pautação, assim como massa para rôlos o que vendem por preço baratissimo.
Lins Vieira & C.

CLINICA ELECTROTHERAPICA
DO
Dr. Thomaz de Carvalho

Operação, sem dôr, dos estreitamentos da urethra, do hydrocele.
Tratamento especial da «Elephancia» (pernas inchadas, carnosidades). Orchites, Adenites. Molestias da pelle, Ulceras. Rheumatismo. Paralysias, Hysteria, Epilepsia, Neurasthenia (esgotamento, fraqueza). Surdez, Enxaqueca.
Tuberculose, Bronchites, Asthma, Laryngites, pelas inhalações de medicamentos electrizados. Molestias do estomago e intestinos pela «massagem electrica.»
Tratamento das metrites, sem raspagem, e demais molestias do utero e ovarios.
Endireitamento dos «Cyphoticos» (corcundas.)
60—RUA BARÃO DA VICTORIA—60

ADVOGADO
JOSÉ OSORIO DE CERQUEIRA
Pateo do Collegio n. 75

DR. SILVA LEAL
MEDICO OCULISTA

Com pratica nos hospitaes de Paris e clinicas dos professores De Wecker e Panas, dá consultas de 11 ás 2 horas da tarde, em seu consultorio á rua Larga do Rosario n. 26, 1.º andar.
Residencia—Largo da Paz n. 5, Affogados.
Chamados por escripto.

OS BACHAREIS

Tolentino de Campos e Francisco Alexandrino se encarregam da defesa de causas perante a fazenda federal e municipal e bem assim de todo trabalho concernente á profissão de advogado.
PATEO DO COLLEGIO N. 6
1.º andar

CLINICA MEDICA
DO
Dr. Theoderico Padilha
MEDICO DO HOSPITAL PEDRO II

Dá consultas e recebe chamados para o exercicio de sua profissão á rua do Cabugá n. 16 (1.º andar).
Residencia—Rua Gonçalves Ferreira Junior n. 1—Olinda 2.

DR. BARRETTO SAMPAIO, oculista, exchefe de clinica do Dr. Wecker, de volta de sua viagem a Paris, onde, além das molestias de olhos, fez estudos especiaes das molestias de ouvidos, nariz e garganta, tem aberto o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.º andar, e póde ser procurado para molestias de olhos todos os dias de 1 ás 4 horas, excepto nos domingos e dias santificados e nas terças e sextas-feiras, de 11 horas a 1 da tarde para molestias de ouvido, na garganta.

DR. COSTA LIMA (director do Hospital Militar).
Especialista de molestias do estomago e intestinos, syphilis e suas manifestações, febres e eruptivas, tratamento estreitamento da urethra pela dilatação gradual, dá consultas das 7 ás 9 horas da manhã, no seu escriptorio e residencia—rua da Imperatriz n. 9, 1º. andar.

ANNUNCIOS

APOLICES
COMPRA-SE nas ruas Nova n. 14—1.º andar e dr. Rosa e Silva n. 45—1.º andar, das 9 horas do dia ás 2 da tarde.
ANTUNES.

DYSPEPCIAS E ENXAQUECAS

CURA-SE com o DIGESTIVO MOJARRENTA, se houver perseverança do peito se usar sem interrupção de 6 a 18 tubos do medicamento. Não é panacéa milhares de attestados do Brazil como de todo o mundo isso attestão. Depositario no Brazil: Silva Araujo & C. do Rio de Janeiro, e nas melhores pharmacias dos Estados será encontrado á venda.

Columnas de ferro

Vende-se duas columnas de ferro bastante resistentes para sustentar qualquer pavimento
Ver na fundição de Allan Paterson e tratar no escriptorio do *Diario*.

ESTOMAGO BOM
CORAÇÃO CONTENTE

O QUE O LEITOR SENTE — Se a sua digestão não é como deve ser, o leitor deve sentir pouco mais ou menos o seguinte: sensação de ter comido demasiadamente quando apenas tomou pouco alimento, ou sensação de vácuo no estomago quando comeu sufficiente: peso e oppressão uma ou duas horas depois da refeição; appetite regular, ainda que algumas vezes não appeteça cousa alguma até depois de ter principiado a comer; flatulencia no estomago com eructação sem halito nem sabor ou com eructação azeda: por vezes dôr na espadua e na região do coração; palpitação especialmente durante a noite; somno desassocegado e que não satisfaz; lingua aspera especialmente pela manhã, com mau gosto de bocca; prisão de ventre em alguns casos e soltura em outros; desejo de dormir, especialmente depois das refeições, falta de energia.
Além d'isso irá empallidecendo e perdendo as forças; o que para outros é um trabalho ordinario apresentar-se-lhe-ha muitissimo difficil; sentir-se-ha cansado aborrecido, talvez nervoso e a vida lhe pa, recerá uma carga pesadissima.
Chama-se a isto dyspepsia, e significa simplesmente que o seu estomago não trabalha como devia: que alguma cousa está fóra de ordem: que o leitor não deve descuidar-se. O remedio chama-se Pastilhas do dr. Richards: mas é necessario considerar outros pontos importantes.

PASTILHAS DO
Dr. Richards

O QUE SE DEVE FAZER — Alimente-se o leitor com o que o seu estomago geralmente se der melhor. Guie-se por sua propria experiencia. Coma descançadamente; mastigue bem; passêe (especialmente ao ar livre) depois das refeições.
Tome as Pastilhas do dr. Richards em doses de tres ou duas pastilhas depois de cada comida. Se tem prisão do ventre tome tambem os laxoconfites em doses de um a tres. Cada pacote dos nossos medicamentos contém um frasco com 40 pastilhas e 10 laxoconfites.
Contam-se aos milhares os que se teem curado por meio do tratamento que acabamos de sugerir. Para que se possa recuperar o estomago é necessario buscar alguma cousa que faça as suas vezes sem o irritar. Essa é justamente a missão das Pastilhas do dr. Richards: dar descanso ao estomago fazendo as suas vezes, evitando-lhe o trabalho.

PASTILHAS DO
Dr. Richards

UM CASO PRATICO — De Concepción, provincia da Tucuman, Republica Argentina, escreve o sr. Clemente del Carril, com data de 1.º de maio de 1901.
«Havia dez annos que eu soffria de dyspepsia, mal estar geral, flatulencia, acidez do estomago manifestada em forma de arrotos tão azêdos que mec ausavam denteira, peso insuportavel no estomago depois de comer e muitos outros symptomas e complicações da dyspepsia. A mesma indigestão chronica causava-me palpitação do coração e suores frios durante a noite, foi quaes me aterrorizavam extremamente. Suppuz ser impaludismo e fiquei de cama por algum tempo; consultei varios medicos sem conseguir o mais pequeno allivio. Um dos seus pamphletos chegou-me ás mãos e tendo-me chamado a attenção o facto de n'elle se annunciarem as Pastilhas do dr. Richards sómente para as doenças do estomago, resolvi tental-as. Aqui me encontro bom e são, com appetite, força e energia, amando a vida em vez de a aborrecer, como d'antes succedia, e prompto a declarar perante todo o mundo que devo a minha saúde a alguns frascos das Pastilhas do dr. Richards.—Criado, obrigado, *Clemente del Carril.*

ENCONTRAM-SE A VENDA
NA **DROGARIA BRAGA**
DE
Guimarães Braga & C.
60—RUA MARQUEZ DE OLINDA—60

HA DEPURATIVOS

Que andam por ahi annunciados como curando todos os males, como sejam *rheumatismos, syphilis, enxaquecas, asthma, tisica, dores de dentes* e até *callos nos pés*; desconfiai de tantas virtudes e usai do
ELIXIR
CABEÇA DE NEGRO
Analyzado e approvado pela exma. Junta de Hygiene.
PREPARADO NO LABORATORIO
DE *Francisco Manoel da Silva*
Rua Marquez de Olinda n. 60 deposito na Drogaria Braga e em todas as Drogarias e Pharmacias.
PERNAMBUCO

DEPURATIVO

Melhor depurativo conhecido é o
ELIXIR CABEÇA DE NEGRO
Analyzado e approvado pela exma. Junta de Hygiene.
PREPARADO NO LABORATORIO DE
Francisco Manoel da Silva
Medicamento inoffensivo e facil de tomar.
Curas admiraveis de todas as affecções syphyliticas e outras caracterizadas pela impureza do sangue.
Vende-se na Drogaria Braga rua M. de Olinda n. 60 e em todas as pharmacias.

DROGARIA SILVA
DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA

Deposito de drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc., etc.
RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 60

LINGUAS DO RIO GRANDE EM CAIXAS
VENDESE A'
RUA DO COMMERCIO, N. 11
ARMAZEM

A Mina de Ouro

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N.
Bilhetes das loterias da *Capital Federal* e de *Sergipe*.
Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

Se vosso sangue está viciado,
Se soffreis de Rheumatismo,
Se mostrais symptomas escrofulos os
Se tendes ulceras ou erupções.
Tomai o **ELIXIR**
CABEÇA DE NEGRO
PREPARADO NO LABORATORIO DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA
A venda na Drogaria Braga rua Marquez de Olinda n. 60 e em todas as pharmacias.
Pernambuco

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE
DO
ESTADO DE PERNAMBUCO
LABORATORIO CHIMICO

Recife, 1 de junho de 1903.

Com a guia n. 27, temos recebido a Laboratorio, duas latas de côr verde com capacidade de uma libra cada uma e com o rotulo seguinte: **Bretel Freres Beurre d'Isigny, Valognes France.**
Em seguida á analyse qualitativa e quantativa, e o exame da materia gordurosa, Indices de Reicher, Koettstorger, Hehner, Hubel, vem o seguinte attestado:
«O producto não contém nem acido borico, nem boratos ou qualquer outro producto nocivo. Estes resultados autorizaram-nos a dizer que a **manteiga de Bretel Freres** submettida a nosso exame **é uma manteiga pura**, não contendo margarina ou outro producto similar, **uma manteiga de bôa qualidade**, não contendo nada de nocivo á saúde.—(Assignado), Dr G. Cathelin.»

ATKINSON'S EAU DE COLOGNE
"GRAND PRIX, PARIS 1900"
ABSOLUTAMENTE A MELHOR
Desconfiar das imitações e pedir a marca de fabrica "WHITE ROSE".

CONVITE
ÁS EXM.AS FAMILIAS
E A TODOS OS FREGUEZES EM GERAL PARA
A GRANDE LIQUIDAÇÃO DE FAZENDAS DA
LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS
56 e 58 — Rua Duque de Caxias — 56 e 58

Tendo a **Loja e Armazem das Estrellas** de passar por uma grande transformação no seu systema de negocio, apresenta hoje todos os ortigos existentes no mesmo estabelecimento para a sua completa liquidação.

A SABER:
OR IM lavado a 1$200 a peça!!!
DITO mofado francez a 5$, 8$, 10$, e 12$000 a peça.
CRETONES francezes de 1$200 a $500 o covado!!!
BRINS para meninos de 1$200 a $500.
DITOS de linho branco de 6$000 o metro a 3$000.
CACHEMIRA pura lã, duas larguras de 5$000 a 1$ e 1$200 o cov.
CREPON de cores 2 larguras, mofado de 5$000 a $600 e $800.
GAZES de seda de 8$ a 2$500 e 3$000.
SEDA mofada de 12$ 10$ a 2$ e 3$000.
DAMASSE' de seda preta de 15$ a 3$ e 4$000.
CACHEMIRA italiana de 2$ a 500 o covado.
GORGOR O de seda, preto de 20$ a 5$ e 6$000.
BICOS de seda sem limites de preços.
BABADOS largos a 1$200 e 1$500 a peça.
MANTILHAS brancas e de cores de 3$ a 1$000.
BABADOS bordados de todas as larguras $400, $500, $600 e 800.
COLCHAS de fustão de 6$ a 3$000.
COBERTORES de cores de 5$ a 2$500.
CASSAS indianas de $500 a $300.
MEIAS inglezas para homens, brancas e de cores, de 24$ a 12$000.
CAMISAS de 8$ a 5$000.
LENÇOS de esguião de 10$ a 4$, 5$ e 6$000.
LENÇOS de seda com lettras bordadas de 3$ a 1$000.
GUARDANAPOS de 6$ e 20$ a 2$500, 6$ e 8$000.
ATOALHADO francez bonitos desenhos de 6$ a 3$000.
DITOS de cores padrões chine. a 1$800, 2$500 3$ e 3$500.
BRAMANTE de linho mofado a 3$ e 3$500.
MERINO' para batina.
CACHEMIRAS pretas de 3$ a 1$200.
SARGELIM a $300 o covado.
MEIAS de cores para senhoras de 24$ a 12$000.
DITAS para homem de 24$ e 12$ a 12$ e 6$000 a duzia!!
ALGODÃO de 10$ a 6$000.
CEROULAS francezas para homens de 5$ a 2$000.
SAIAS brancas bordadas de 20$ e 30$ a 4$ e 10$000.
CREPON preto de 2 larguras de 10$ o covado a 2$.
CAPAS para senhoras de 15$ a 6$.
CHAPEOS de pelle de lebre para homens de 25$ a 10$ e 12$000.
ESTOPA para fardos de 1$ á jarda a $500 o metro.
TAPETES para forro de sala e guarnição de todas as qualidades e tam.os
ESTEIRA da india, branca e lindos desenhos de cores.
ROUPAS para meninos de 3 a 9 annos, figurinos novos.
DITAS para meninos figurinos novos.
JUTAS para forro de sala de todas as cores, des.os novos.
TOALHAS para banho a 2$000.
DITAS para rosto a 600 e 700 rs.

Completo sortimento de malas de todos os tamanhos de couro solla e fôlha.

Grande quantidade de retalhos de sedas pretas e de cores, cachemiras, e muitos outros artigos que se vendem sem limites de preços.

OBSERVAÇÃO

O freguez ou fregueza que possuir o presente com o numero igual ao do maior premio da ultima loteria Federal deste anno, receberá—como premio sendo homem—Um costume de casimira, feito a capricho e por medida, sendo senhora um corte de seda finissima para vestido.

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS
56 E 58 — RUA DUQUE DE CAXIAS — 56 E 58
ABRE-SE A'S 8 1/2 DA MANHÃ E FECHA-SE A'S 6 DA TARDE.
TELEPHONE N. 210

KANANGA DO JAPÃO
RIGAUD y Cia Perfumistas
PARIS — 8, Rue Vivienne, 8 — PARIS

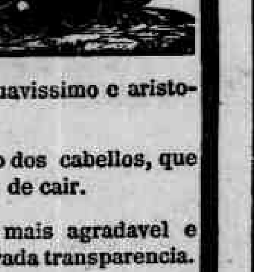

A Agua de Kananga é a loção a mais refrigerante, a que mais vigor dá á pelle e a que mais branquea a cutis, perfumando-a delicatamente.

Extracto de Kananga, suavissimo e aristocratico perfume para o lenço.
Oleo de Kananga, thesouro dos cabellos, que abrilhanta, faz crescer e impede de cair.
Sabonête de Kananga, é mais agradavel e macio, conserva á cutis sua nacarada transparencia.
Pós de Kananga, branqueão a tez dando-lhe elegante côr mate e a preservão de sardas.
Depósito nas principães Perfumarias

LOTERIA DE SÃO SALVADOR
Extracção todas as Quartas-feiras e Domingos
NO ESTADO DA BAHIA
IMPORTANTE PLANO—4:000$000—POR 200 RÉIS
Amanhã! Amanhã!
Vantajosa commissão aos vendedores
Bilhetes á venda com bastante antecedencia
Pagamento de premios, listas e cartazes o outras informações na agencia—A FORTUNA—Praça da Independencia ns. 32 a 38.
End. telg.—CASTRO *J. CASTRO.*

Loteria de Sergipe
EXTRACÇÕES DIARIAS AS 3 HORAS DA TARDE
MEZ DE OUTUBRO

Esta acreditada loteria chama a attenção do publico para os importantes planos que com pouco dinheiro, habilita á fortuna.

A's segundas-feiras	**20:000$ e 12:000$ por 1000 rs.**
A's Terças e Quartas-feiras	**10:000$ por 1000 rs.**
A's sexta-feiras	**10:000$ por 1000 rs.**
Com duas terminações	
As quartas e sabbados	**10:000$ por 200 rs.**
12 de outubro	**50:000$ por 4$000 rs.**

Todos os pedidos devem acompanhar a importancia e que haja a maior clareza, devendo toda a correspondencia ser dirigida á Agencia Geral, á Praça da Independencia ns. 31 a 37.
Adrec. **Bercampos**
BERNARDINO COSTA CAMPOS

LOTERIA FEDERAL
EXTRACÇÕES DIARIAS

Esta conceituada loteria que está constantemente a mimosear este mercado com sortes de grande valor, offerece vantajosissimos planos aos que se habilitarem em seus afortunados bilhetes.
As segundas 15:000$000 por 2$000 e 7:500$000 por 1$000.
As terças 15:000$000 por 2$000 e 7:500$000 por 1$000.
As quartas 20:000$000 ou 25:000$ por 2$000 e 10:000$000 ou 12:500$ por 1$000.
As quintas 15:000$000 por 2$000 e 7:500$000 por 1$000.
As sextas 15:000$000 por 2$000 e 7:500$000 por 1$000.
Nos sabbados 50:000$000 por 8$000 e 6:250$000 por 1$000.
Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral á RUA 1.º DE MARÇO n. 23.—Endereço telegraphico: FIUZA.—Caixa do correio n. 155.
MARTINS FIUZA & C.
CASA DA FORTUNA
SABBADO 10 de Outubro— 200:000$000 **Habilitem-es**

GERAL COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES
SÉDE—RIO DE JANEIRO

Capital nominal	2.000:000$000
Capital realizado	400:000$000
Deposito no Thesouro	200:000$000

Opera sobre todos os riscos de seguros terrestres e mariti.
Agencia—Largo do Corpo Santo n. 4
MANOEL DE MOURA ROLIM
AGENTE

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C.
44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44
Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidsa e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.
Agentes dos motores a petroleo de HORNISBEY

UMA CAPSULA É MAIS ACTIVA QUE UM GRANDE COPO DE QUINA

CAPSULAS DE QUININA DE PELLETIER

Estas Capsulas, inalteraveis, do tamanho de uma ervilha, não endurecem como as pilulas, e se engolem mais facilmente que as obreias. São soberanas contra ***constipações, grippe, influenza*** e geralmente contra insultos febris que se manifestam ao começo de todas as molestias. ***Enxaquecas, neoralgias, febres intermittentes*** e ***palustres, lassidão, falta de energia, rheumatismo, gota, affecções dos rins*** são tributarios d'este heroico medicamento.
Exija-se o nome PELLETIER sobre cada Capsula
Deposito em PARIS, 8, r. Vivienne e todas as Pharmacias.

CHARUTOS
FEZLER & HOENING
Todos as marcas d'esta bem acreditada casa vendem-se ao preço da fabrica no deposito de
BOREL & C.—Successores de Meuron & C.
RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 3

REFEIÇÃO POPULAR

Abriu-se este pequeno e bem montado estabelecimento, á rua Estreita do Rosario n. 17, onde o respeitavel publico encontrará uma grande e variada cozinha á portugueza, para todos os paladares, pois os seus proprietarios dispõem de grande pratica n'este genero de negocio, a par de um bom sortimento, offerecem uma tabella de preços sem competencia em face do tratamento que promettem dispensar aos seus freguezes, como sejam assignaturas a 50$000, mesa redonda 2$000 por pessôa,
Recife, 13 de outubro de 1903.
BEZERRA & C.

PAPEL E TINTA
DE
IMPRESSAO
COSTA LIMA & C.ª
RUA DA MADRE DEUS N. 28

OLINDA

Nigro & C., estabelecidos á rua de S. Sebastião n. 1, participam aos seus freguezes em atrazo, que desta data em diante as contas serão cobradas pelo sr. Antonio Cordeiro Mergulhão, competentemente autorizado para cobrar amigavel ou judicialmente.

CAL DE LISBOA
VENDEM
NEVES PEDROSA & C.
Rua da Penha n. 33
TELEPHONE N. 538

EUGENIA A. MAIA E SILVA
ASSISTENTE

diplomada pelo hospital Pedro II com bastante pratica no mesmo hospital, póde ser procurada em sua residencia á rua Velha n. 133 para chamados quer na capital ou no interior a qualquer hora.

GÊLO
Na fabrica da Capunga, vende-se a 300 rs. o KILO

Curso Preparatorio
FUNCCIONA DAS 8 HORAS DA MANHÃ AS 8 DA TARDE)

Dirigido pelos engenheiros Hermilio de Oliveira, Costa Barros e professor S. Magalhães.
Aulas de todas as materias, cujos exames devem ser prestados no Gymnasio Pernambucano ou em outros estabelecimentes congeneres.
Ensino por methodos faceis e modernos, de accôrdo com o programma official.
Curso nocturno—Aulas praticas, ensino por systema intuitivo, das linguas ingleza, franceza e italiana; contabilidade commercial.
Lições em casas particulares—Mathematicas e linguas.
Rua Duque de Caxias n. 61, 2.º andar

DR. BERARDO. Oculista do hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23, 1.º andar a mesma rua do Bom Jesus, onde dá consultas, de 2 ás 3 horas da tarde.
Residencia—Rua Real da Torre (Madalena).

Cozinheira

Precisa-se de uma para pequena familia na rua da Atracção n. 9, casa entre a rua do Riachuelo e Corredor do Bispo.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Antonia Julia Lourenço
SETIMO DIA

Joaquim Lourenço dos Reis Ferreira, seus filhos e netos, Joaquina Ferreira dos Santos, Maria Carolina Ferreira Lino e filho (ausentes) Julia Augusta Durão e filhos (ausentes), agradecem a todas as pessôas que se dignaram de acompanhar os restos mortaes de sua inolvidavel mãe, avô, bisavô, irmã e tia Antonia Julia Lourenço e novamente os convidam, assim como a todos os seus parentes e pessôas de sua amisade para assistirem ás missas que, pelo seu descanço eterno, mandam celebrar na matriz da Bôa Vista, no dia 19 do corrente, ás 8 horas da manhã, setimo dia do seu infausto passamento; confessando-se desde já agradecidos a todos aquelles que se dignarem de comparecer a esse acto de religião e caridade.

João Fernandes d'Almeida
1.º ANNIVERSARIO

Pelo eterno descanso da alma de João Fernandes d'Almeida e suffragando o 1º anniversario de seu passamento, a familia do extincto manda rezar missas, na egreja da veneravel Ordem Terceira de S. Francisco do Recife, segunda-feira, 19 do corrente pelas 8 1/2 horas da manhã.
Agradece reconhecida a todas as pessôas que se dignarem de comparecer.

Commendador Francisco Antonio Correia Cardoso
TRIGESIMO DIA

A familia Cardoso convida aos parentes e amigos para assistirem ás missas que, por alma de seu prantеado chefe, Commendador Francisco Antonio Correia Cardoso, mandam celebrar na egreja de S. Pedro, ás 8 horas da manhã do dia 17 do corrente.

ANNUNCIOS MARITIMOS

C. N. Lloyd Brazileiro
O VAPOR
ALAGOAS

Commandante 1.º tenente Carvalho Moreira.
Esperado do sul no dia 18 do corrente e seguirá para **Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Obidos, Manáos** no mesmo dia ás 8 horas da noite.

O VAPOR
ESPIRITO SANTO
VIAGEM 5 DIAS AO RIO

Commandante 1.º tenente Luiz C. Carvalho.
E' esperado do norte no dia 21 do corrente seguirá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro**, no mesmo dia ás 5 horas da tarde.
As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.
As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Livramento no Caes da Companhia Pernambucana.
RUA DO COMMERCIO N. 46, 1.º ANDAR

HAMBURG AMERIKA LINIE

O vapor **ALTENBURG**, é esperado da Europa até o dia 28 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para **Victoria, Rio de Janeiro e Santos.**
ENTRARA' NO PORTO
N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.
No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.
Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios.
BORSTELMANN & C.
RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.º ANDAR

NORDDEUTSCHER LLOYD

O vapor **HEIDELBERG**, é esperado do sul no dia 23 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Madeira, Lisbôa, Antuerpia e Bremen.**
N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.
No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia ao acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.
Entrará no porto e recebe passageiros.
Para carga, frete etc, trata-se com os agentes.
NEESEN & C.
Rua do Commercio n. 48 1.º andar

LAMPORT & HOLT LINE

O vapor inglez **TENNYSON**, é esperado de Nova-York no dia 18 do corrente seguindo depois da demora necessaria para **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

O vapor inglez **ACTOR**, é esperado de Liverpool, no dia 24 do corrente seguindo depois da demora necessaria para o mesmo porto.
Para cargas, passagens e encommendas, trata-se com o agente
JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13 (1.º ANDAR)

LEILÕES

LEILAO

De 1 armação de amarello envidraçada, balcão de pedra, 1 sofá, utensilios e diversas mercadorias.
SEGUNDA-FEIRA, 19 DO CORRETE A'S 11 HORAS
Na Praça Maciel Pinheiro n. 8
O agente Gusmão, autorizado pelo proprietario da referida armação e mercadorias, fará leilão das mesmas, garantindo-se a casa ao comprador da armação.

MANTEIGA BRETEL FRÈRES
A MELHOR DO MUNDO

Encontra-se á venda em todas as mercearias de primeira ordem e no armazem de Francisco Pinto & C successores de João Fernandes de Almeida

Travessa da Madre Deus ns 31 e 33
RECIFE

EDITAES

EDITAL

3.º SORTEIO DE APOLICES DA LEI N. 544 DE 10 DE ABRIL DE 1902

De accôrdo com o art. 4.º das instrucções de 9 de outubro do anno passado, faço publico que fôram hoje sorteadas para resgate, as apolices emittidas em virtude da lei n. 544 de 10 de abril do mesmo anno, dos numeros constantes da relação infra.

Os trabalhos continuarão amanhã ao meio dia.

3.ª secção da contabilidade do thesouro de Pernambuco, em 16 de outubro de 1903.

O chefe,
A. da Trindade M. Henriques.

Relação a que serefere o edital supra.

31224	34252	3499	33364	5931	35046
32519	8323	36787	7255	31668	9025
16174	33703	16286	1194	7535	32531
9809	10613	33391	39424	5393	39316
1422	19973	18427	38358	2206	11522
4624	35718	25481	9289	39605	29
1407	37396	7272	6563	7410	14277
7503	26332	1549	24379	32086	20350
1111	2263	16512	29298	9904	25223
552	23218	14671	32295	13868	22309
1848	39062	36503	4706	18354	36606
19016	5427	32298	31505	30614	32123
24339	36139	31393	34330	4493	14740
12527	5197	27154	19221	13270	24980
3291	24212	26749	15603	1941	27514
11329	11434	39139	6071	2574	14480
19930	31106	26438	7430	7205	223
34082	4664	12000	19190	4439	18117
27282	37636	9682	4117	14460	19964
13219	2207	7303	28347	35613	22636
18631	21101	22241	11432	4166	213
34022	17595	22371	23408	32258	22512
6249	39184	4134	7924	13882	10705
15883	35233	2190	19407	2708	27370
11028	34239	20158	37132	2938	3666
7215	18237	37487	14152	25765	28187
3268	1354	2325	12436	7628	27294
1313	2395	13490	13210	20910	33240
25352	24118	7142	39441	15522	4366
31535	35593	15154	22168	38396	30707
30077	30762	9169	7394	14284	.....
19167	14883	13287	6135	21567	.....
14047	994	20757	5232	2910	.....
11667	19266	13184	7821	16767	.....

3.ª secção da contabilidade do thesouro de Pernambuco, em 16 de outubro de 1903.

O chefe,
A. da Trindade M. Henriques.

EDITAL

IMPOSTO DE CLASSE

Alterações feitas pela Associação Commercial Beneficente.

O chefe da 1.ª secção da Recebedoria servindo de administrador faz publico para conhecimento dos interessados, que de accordo com o art. 7.º § 3.º das disposições geraes da lei de orçamento vigente, lhes fica marcado o prazo de 8 dias uteis para a apresentação de recursos das alterações feitas pela Associação Commercial Beneficente e que vão abaixo publicadas.

Os recursos deverão ser interpostos para s. exc. o s., dr. governador por intermedio desta repartição.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, 16 de outubro de 1903.

O chefe, servindo de administrador.
Manoel José de Campos Barbosa.

Alterações a que se refere o edital supra.

—

CLASSE N. 26—Lojas de calçados, fabricas que trabalharem com mais de 10 operarios.

Braga Sá & C.	4:200$000
Fernandes Nunes & C.	2:700$000
Paiva Ferreira & C.	2:300$000
Paiva Oliveira	1:300$000
Ayres dos Reis & C.	1:350$000
Francisco Ramos da Silva & C.	1:150$000
A. Costa Campos	1:150$000
Ferreira Barbosa & C.	1:050$000
Cesar Lopes & C.	900$000
J. L. de Oliveira & C.	850$000
Pedro Villa Nova	800$000
Albino Cruz & C.	750$000
Baptista de Moraes & C.	750$000
A. Costa Campos	700$000
Salvador dos Santos Araujo	700$000
Joaquim Pinheiro & C.	700$000
João Ansberto Lopes	650$000
J. de Barros Guimarães	650$000
José Lopes Duarte & C.	600$000
Alves Correia & C.	450$000
Henrique M. Fragoso	450$000
Guimarães Junior	450$000
Paiva Ferreira & C.	450$000
A. Costa Campos	400$000
Guimarães & Leite	400$000
Cesar Lopes & C.	300$000
G. Ferreira Barbosa	350$000
João Ansberto Lopes & C.	350$000
Costa Primo	300$000
Lino Oliveira & C.	300$000
Joaquim Nunes	300$000
Manoel Pergino dos Santos	250$000
José de Mello	300$000
Sebastião Vicente dos Santos	250$000
João Baptista dos Santos	250$000
Ribeiro & Costa	200$000
Manoel Correia de Vasconcellos	200$000
Nicanor de Araujo	200$000
Ayres Ferreira	200$000
João A. Menezes	200$000
Adolpho Guimarães	200$000
	30:000$000

EDITAL

De ordem do cidadão capitão commandante desta companhia, faço publico que no dia 25 do corrente á 1 hora da tarde, recebem-se nesta secretaria, propostas devidamente selladas, em cartas fechadas, com os preços escriptos por extenso e sem emendas, as quaes serão abertas no acto do recebimento para o fornecimento de quarenta uniformes de panno azul ferrete.

Os srs. interessados deverão desde já comparecer neste quartel afim de receberem instrucções para formularem suas propostas.

Secretaria da companhia de Bombeiros do Recife, em 16 de outubro 1903.

Manoel Henrique Gonçalves Forte.
Tenente coadjuvante.

EDITAL

De ordem do sr. delegado fiscal são chamados os operarios e serventes do extincto Arsenal de Marinha deste Estado, nas condições do art. 13 da lei n. 957 de 30 de dezembro proximo findo, e que ainda não o fizeram, para apresentarem nesta delegacia, com maxima urgencia, as suas cadernetas, afim de ser organizada a relação exigida pelo sr. ministro da marinha, para a restituição determinada pelo citado artigo das contribuições que lhes foram descontadas para o monte-pio dos operarios e serventes do referido arsenal, tambem ora extincto.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal, em Pernambuco, 16 de outubro de 1903.

O 1.º escripturario,
Manoel Florencio de Moraes Pires.

EDITAL

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, em 3 de outubro de 1903.

Por esta directoria se faz publico que, até o dia 31 do corrente mez, recebe-se á bocca do cofre os impostos de porta aberta e revisão de pesos e medidas usados nos estabelecimentos commerciaes das freguezias de Afogados e Graça, relativamente ao 2.º semestre do corrente exercicio.

Findo este prazo serão ditos impostos cobrados com a multa da lei.

José Vicente Ferreira da Silva Junior,
Sub-director.

EDITAL

Apolices premiadas com cinco contos de réis no 3.º sorteio

De ordem do sr. dr. director geral convido aos possuidores das apolices emittidas em virtude da lei n. 544 de 10 de Abril do anno passado, sob ns. 375, 16565, 24258 e 32388, a virem receber a quantia de cinco contos de réis (5:000$000) que no sorteio procedido nesta data coube a cada uma das mencionadas apolices.

3.ª Secção da sub-directoria de contabilidade do Thesouro de Pernambuco, em 15 de outubro de 1903.

O chefe,
A. da Trindade M. Henriques.

EDITAL

O doutor João Joaquim de Freitas Henques, juiz de direito dos feitos da fazenda municipal em virtude da lei etc.

Faço saber pelo presente que, depois da respectiva audiencia deste juizo, no dia 23 de outubro do corrente anno se hão de arrematar, por venda, a quem mais der os seguintes bens, penhorados por execução que lhes move a fazenda do municipio.

Feguezia do Recife

Os objectos existentes no predio sito á rua Marquez de Olinda n. 10, 1 armação de amarello envidraçada em perfeito estado, avaliada por 600$000 pertencente a Macedo & Irmão.

Freguezia de S. José

A casa de pedra e cal n. 274 á rua do coronel Suassuna, com 1 porta e 2 janellas de frente, mede externamente de frente 6 metros e 60 centimetros, avaliada por 4.000$000 pertencente a Maria Rosa Cunha Guimarães.

A casa de pedra e cal n. 38, á rua do Jardim, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado, medindo de frente 3 metros e 80 centimetros e de fundo 11 metros e 30 centimetros, avaliada por...... 1.500$000, pertencente a Maria Olympia de Oliveira Cyrilho.

As casas ns. 4, 6 e 8 á travessa das Formosas, com porta e janella de frente 1 sala, 1 quarto. cozinha interna e pequeno quintal murado, medindo de frente 3 metros e 15 centimetros e de fundo 6 metros, avaliada cada uma por 150$000, pertencentes a Antonio Pereira de Oliveira Maia.

A casa de taboas coberta de telhas n. 4 no Pontal da Cabanga, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 1 quarto e cozinha interna, medindo de frente 4 metros e 40 centimetros e de fundo 6 metros e 30 centimetros, avaliada por....... 100$000, pertencente a Marcolino José de Araujo Costa.

Freguezia de Santo Antonio

A casa de pedra e cal (de biqueira) n. 14 á travessa do Lobato, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado, medindo de frente 4 metros e 20 centimetros e de fundo 13 metros e 10 centimetros, avaliada por 560$000, pertencente a Mathilde de S. José Tavares Ferreira.

Freguezia da Bôa-Vista

Uma armação existente á rua Dr. Rosa e Silva n. 72, avaliada por 2 000$000, pertencente a Luiz V. de Figueiredo ou successores.

Freguezia do Recife

Os objectos existentes á rua Domingos José Martins n. 74, 1 duzia de cadeiras de amarello, 1 sofá da mesma madeira, duas de braços tambem da mesma madeira, 2 machinas de costuras de pé. 5 ditas movidas á mão, avaliados por.... 150$000, pertencentes a Martiniano Correia.

Freguezia de S. José

Uma armação e balcão de amarello, 1 balança com termo de pesos, 1 relogio de parede, 1 fiteiro envidraçado, existentes á rua da Cadeia Nova n. 39, pertencente a Manoel Joaquim Cavalcante, avaliados por 150$000.

Freguezia de Santo Antonio

A mei'agua de pedra e cal, n. 2 á rua Tobias Barretto, tendo 2 portas de frente gradeadas.

Uma machina de apalazar, 25 formas para botinas e 5 pares de botinas novas, todos objectos existentes no predio á rua Larga do Rosario n. 1, avaliados por.... 100$000, pertencentes á Matheus Spiler.

A casa de pedra e cal n. 25, á rua das Trincheiras, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna e pequeno quintal murado, medindo de frente 4 metros e 10 centimetros e de fundo 12 metros e 10 centimetros, avaliada por 1.200$000, pertencente a Narciso e d. Maria José Tavares Poças, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

Freguezia de Afogados

A mei'agua de pedra n. 8 á travessa de S. Miguel, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha externa e pequeno quintal murado, medindo de frente 3 metros e 80 centimetros e de fundo 10 metros e 10 centimetros, avaliada por 200$000, pertencente á Seraphina Joaquina do Patrocinio.

A casa de taipa n. 5, com 1 porta e 1 janella de frente, no becco do Quiabo. medindo de frente 4 metros e 50 centimetros, avaliada por 150$000, pertencente á Paulina Maia.

E para constar passou-se o edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 10 de outubro de 1903. Subscrevo e assigno. O escrivão J. F. Barros Almeida.

João Joaquim de Freitas Henriques.

EDITAL

O dr. João Joaquim de Freitas Hennriques, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado de Pernambuco em virtude da lei etc.

Faz saber pelo presente que no dia 23 do corrente mez hão de ser arrematados por venda, a quem mais dér em praça publica deste juizo, depois da respectiva audiencia, os bens abaixo mencionados, penhorados pela fazenda do Estado:

Freguezia do Recife

O sobrado de 3 andares n. 38, sito á rua do Commercio, tem no primeiro andar, duas salas e um quarto, no segundo andar tem duas salas e dois quartos, no terceiro andar tem duas salas, trez quartos e um gabinete, sendo as cozinhas todas internas e a lojajque serve de armazem, medindo 37 palmos de vão e 64 e 1/2 palmos de fundo, avaliado dito predio por 12:000$000, penhorado em virtude de execução da fazenda do Estado contra os herdeiros de Joaquim José de Miranda.

A mei'agua de pedra e cal n. 4 sita á travessa do Corpo Santo, tendo uma porta e uma janella de frente, uma sala, um quarto e corredor que serve de cozinha, medindo de frente 3 metros e 30 centimetros e de fundo 4 metros e 40 centimetros, servindo de baze 270$000. por ser a 2.ª praça; a mei'agua de pedra e cal n. 8 no becco da Pindoba, tendo uma porta e uma janella de frente, ums sala, um quarto e corredor que serve de cozinha medindo de frente 3 metros e 80 centimetros e de fundo 6 metros e 80 centimetros, servindo de baso 270$000 por ser a 2.ª praça, penhoradas ditas mei'aguas em virtude de execução da fazenda do Estado contra os herdeiros de Manoel Gonçalves Chaves.

O sobrado de 2 andares n. 83 sito á rua de São Jorge, com duas portas e uma janella de frente no pavimento terreo, contando a da escada, duas salas, tres quartos, cozinha externa e pequeno quintal murado com um quarto de apparelho; O 1.º andar tem tres portas de frente com varanda de ferro corrida, duas salas, dous quartos, cozinha externa e um quarto; o 2.º andar tem tres portas de frente com varandas de ferro, duas salas, tres quartos cozinha, medindo de frente 5 metros e 30 centimetros e de fundo 17 metros e 10 centimetros, avaliado por 6:000$000, penhorado em virtude de execução da fazenda do Estado contra José Gonçalves Pereira.

O sobrado de dois andares n. 36, sito á rua Domingos José Martins, com quatro portas de frente no pavimento terreo; o 1.º andar tem tres de frente com varanda de ferro corrida; o 2.º andar tem tres portas de frente com varanda de ferro corrida. medindo externamente de frente 7 metros e 20 centimetros, avaliado por 5:000$000. penhorado em virtude de execução da fazenda do Estado contra os herdeiros de Joaquina Maria da Trindade e outros.

A casa de pedra e cal n. 24 sita á rua da Restauração, com uma porta e uma janella de frente, duas salas, tres quartos, cozinha externa e quintal murado, medindo de frente 3 metros e 55 centimetros e de fundo 14 metros e 80 centimetro, avaliada por 6:000$000, penhorada em virtude de execução da fazenda do Estado contra Anna Joaquina dos Prazeres Costa.

O sobrado de 3 andares n. 63 á rua do Bom Jesus, com tres portas de frente no pavimento terreo contando a da escada, em salão; o 1.º andar tem duas portas de frente com varanda de ferro corrida, duas salas, quatro qnartos, cozinha externa; o 2.º andar tem duas portas de frente com varanda corrida, duas salas, tres quartos, cozinha interna; o 3.º andar tem duas janellas de frente. duas salas e tres quartos, tem sotão em salão e cozinha, medindo de frente 5 metros e 15 centimetros e de fundo 22 metros e 60 centimetros, avaliado por 8:000$000, penhorado em virtude de execução da fazenda contra Alfredo F. Martins.

A mei'agua n. 9 A, de pedra e cal sita á rua dos Guararapes, tendo somente uma janella de frente, a entrada por um portão de madeira, dous quartos e um repartimento de taboas que serve de cozinha, medindo de frente 2 metros e 56 centimetros e de fundo 9 metros e 30 centimetros, servindo de base 97$200 por ser a 3.ª praça, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Antonio José Dantas.

O sobrado de 2 andares n. 16, sito á rua do Amorim, com duas portas de frente no pavimento terreo. O primeiro andar tem duas portas de frente com varanda de ferro corrida; o segundo andar tem duas portas de frente com varanda de ferro corrida, duas salas, dous quartos, e cozinha interna, tem sotão com duas salas, medindo de frente 3 metros e 80 centimetros e de fundo 15 metros e 50 centimetros, servindo de base 2:700$000 por ser a 2.ª praça, penhorado em virtude de execução da fazenda contra Francisco José da Cunha e Outros.

A casa de pedra e cal n. 111, á rua de S. Jorge, com 1 porta e 2 janellas de frente, duas salas, dous quartos, cozinha externa e quintal murado, com dous quartos, medindo de frente 5 metros e 70 centimetros e de fundo 16 metros e 45 centimetros, tem sotão interno em salão, avaliada por 2:000$000, penhorada em virtude de execução da fazenda do Estado contra Manoel Pereira Caldas.

Freguezia de Santo Antonio

A mei'agua com biqueira n. 13 sita no primeiro becco da Cadeia Nova, com 1 porta e 1 janella de frente, 1 sala, 2 quartos, e corredor que serve de cozinha, medindo de frente 4 metros e 20 centimetros e de fundo 4 metros e 20 centimetros servindo de base 180$000 por ser a 2.ª praça; a mei'agua de biqueira n. 15, sita no 1.º becco da Cadeia Nova, com 1 porta e janella de frente, 1 sala, 2 quartos e corredor que serve de cozinha, medindo de frente 3 metros e 70 centimetros e de fundo 8 metros e 30 centimetros, servindo de base 180$000 por ser a 2.ª praça, penhoradas ditas mei'aguas em virtude de execução da fazenda do Estado contra os filhos de Antonio Victorino Avilla.

Freguezia de S. José

A casa de pedra e cal n. 50 sita á rua Vidal de Negreiros, com tres portas de frente, corredor independente, 2 salas, 2 quartos, e um dito com apparelho, cozinha externa, e quintal murado, tem sotéa corrida com 2 salas e 2 quartos, medindo de frente 4 metros e 50 centimetros e de fundo 14 metros e 90 centimetros, avaliada por 2:000$000 penhorada em virtude de execução da fazenda do Estado contra Antonio Moreira Reis.

A casa de pedra e cal n. 12 sita á travessa do Lobato, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e pequeno quintal murado, medindo de frente 3 metros e 75 centimetros e de fundo 10 metros e 70 centimetros, avaliada por 500$000, penhorada em virtude de execução da fazenda do Estado contra Rufino Custodio de Lemos Cavalcante.

A mei'agua de pedra e cal n. 3, sita á travessa do Peixoto, com 1 porta e 1 janella de frente, 1 sala, 2 quartos e corredor com fogão e apparelho, medindo de frente 3 metros e 45 centimetros e de fundo 10 metros e 50 centimetros, avaliada por 300$000 penhorada em virtude de execução da fazenda contra Vicente de Paula de Oliveira Villas-Boas.

A's mei'aguas existentes no quadro n. 143 A, sito á rua Coronel Suassuna, a 1.ª tem porta e janella de frente, 1 sala 1 quarto e cozinha, medindo de frente 3 metros e 20 centimetros e de fundo 4 metros e 70 centimetros, servindo de base 90$000 por ser a 2.ª praça; outra com porta e janella de frente, 1 sala, 1 quarto, cozinha, medindo de frente 3 metros e 10 centimetros e de fundo 4 metros e 70 centimetros, servindo de base 90$000 por ser a segunda praça; outra em estado de ruinas com porta e janella de frente, 1 sala, 1 quarto e cozinha, medindo de frente 3 metros e 70 centimentos, servindo de base 45$000 por ser a 2.ª praça; outra com uma porta de frente, 1 sala, 1 quarto, cozinha, medindo de frente 4 metros e 70 centimetros e de fundo 4 metros e 80 centimentos, servindo de base 90$000 por ser a 2.ª praça, penhoradas em virtude de execução da fazenda do Estado contra Antonio José Pinto.

Freguezia da Bôa Vista

O sobrado de um andar n. 31 sito á rua Visconde de Camaragibe, com 1 porta e 2 janellas de frente no pavimento terreo, corredor independente, 2 salas 4 quartos, cozinha externa, saleta, quintal murado e 3 quartos; o 1º andar tem 3 janellas de frente, 2 salas e 3 quartos, medindo de frente 6 metros e 70 centimetros e de fundo 19 metros e 50 centimetros, servindo de base 9:000$000 por ser a 2ª praça, penhorado em virtude de execução da fazenda contra Clara Carolina da Fonceca.

A casa de pedra e cal n. 15 sita ao largo dos Coêlhos, com 2 portas, 2 janellas de frente, 1 janella em cada oitão, 4 salas, 2 quartos e cozinha interna e pequeno quintal murado, medindo de frente 9 metros e 90 centimetros e de fundo 9 metros e 30 centimetros, avaliada por 490$ por ser a 3ª praça, penhorada em virtude de execução da fazende do Estado contra E. Madame Egolim.

Um terreno sob n. 19 A sito á travessa Sete de Setembro, todo murado com portão de madeira na frente, tendo o mesmo outra frente que dá para a rua do Hospicio e neste existem umas casinhas de madeira cobertas de telhas, medindo de fundo 25 metros e 30 centimetros, sendo o comprimento da rua, servindo de base 8:100$000 por ser a 3.ª praça, penhorada em virtude de execução da fazenda contra a viuva de Antonio Joaquim de Vasconcellos.

A casa n. 2 E, sita ao largo de Santo Amaro, com 1 porta e 1 janella no oitão, 2 salas, 1 quarto, cozinha, medindo de frente 6 metros e 55 centimetros e de fundo 3 metros e 60 centimetros, servindo de base 162$000 por ser a 3.ª praça, penhorada em virtude de execução da fazenda do Estado contra Bonifacio Joaquim José dos Santos.

A casa de taipa n. 1 sita ao largo dos Coêlhos, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna, medindo de frente 3 metros e 50 centimetros e de fundo 6 metros e 10 centimetros, quintal em aberto, servindo de base 90$, penhorada por ser a 2.ª praça, em virtude de execução da fazenda do Estado contra José de Amorim Lima.

Freguezia de S. José

A casa n. 318 á rua Imperial, com porta e janella de frente, medindo exclusivamente de frente 1 metro e 60 centimetros, servindo de base 1:215$000 por ser a 3.ª praça, penhorada em virtude de execução da fazenda do Estado contra Francisco José Martins da Costa.

A casa n. 56 de pedra e cal sita á rua Padre Floriano, com porta e janella de frente, é salas, 2 quartos, cozinha fóra, medindo de frente 3 metros e 60 centimetros e de fundo 12 metros e 70 centimetros, quintal murado, avaliada por 1:500$000, penhorada em virtude de execução da fazenda do Estado contra Bernardina de Senna Ferreira Leite.

A casa n. 312 com biqueira, sita á rua Imperial, bastante estragada, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna e quintal murado, com 1 telheiro, medindo de frente 3 metros e 10 centimetros e de fundo 14 metros, servindo de base 270$000 por ser a 2.ª praça, penhorada em virtude de execução da fazenda do Estado contra Antonio Francisco de Almeida Rabello.

A casa n. 208 hoje 242, sita á rua Imperial, com 2 salas, 3 quartos., cozinha fóra, quintal em aberto, toda em máo estado, medindo de frente 32 palmos e de fundo 52 palmos, servindo de base 54$000 por ser a 2.ª praça, penhorada em virtude de execução da fazenda do Estado contra os herdeiros de José Hygino de Miranda.

O sobrado de 1 andar e sotão sob n. 10, sito á rua Domingos Theotonio, com 3 portas de frente no pavimento terreo contando a da escada, 1 sotão e 1 telheiro; o 1º andar tem 2 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, 3 quartos, cozinha externa, terraço, sotão, 2 salões, e 1 quarto, medindo de frente 4 metros e 50 centimetros e de fundo 21 metros e 50 centimetros, avaliada por 6:000$000, penhorado em virtude de execução da fazenda do Estado contra Braziliano A. Lumack de Mello.

A casa de pedra e cal n. 261 K, sita á rua Oitenta e Nove, com 1 porta e 3 janellas de frente, corredor no centro, 4 salas, 2 quartos, cosinha externa, quintal murado, 2 quartos, tem sotão na parte anterior com 4 pequenas janellas de frente, 1 sala e 3 quartos, medindo de largura 8 metros e 60 centimetros e de fundo 13 metros e 50 centimetros, avaliada por 3:000$000 penhorada em virtude de execução da Fazenda do Estado contra Jacintho de tal.

A casa de pedra e cal n. 68, sita á rua Marquez do Herval, com 1 porta de frente, 2 portas no oitão que faz frente á rua da Victoria, em salão medindo de largura 4 metros e 70 centimetros e de fundo 5 metros e 50 centimetros, avaliada por 300$000 penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Norberto Muniz Teixeira Guimarães.

Freguezia de Santo Antonio

A casa terrea de pedra e cal n. 10 sita á rua 24 de Maio, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, cacimba e quintal todo murado, medindo de frente 4 metros e 45 centimetros e 13 metros e 50 centimetros de fundo, avaliada por 2:000$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda do Estado contra a viuva de José Singlost.

Freguezia do Recife

A meiagua de pedra e cal n. 4 sita á travessa dos Guararapes, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa e pequeno quintal murado, medindo de frente 6 metros e 60 centimetros e de fundo 6 metros e 70 centimetros avaliada por 400$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda do Estado contra Antonio Pereira de Oliveira Maia.

Moveis

1 armação com pratilheiras envidraçadas existente na sala das audiencias penhorada em virtude de execução da Fazenda do Estado, contra Cardoso Soares, avaliada por 162$000 por ser 3.ª praça.

1 fiteiro grande de amarello, emitando armação, envernisado e envidraçado e 1 carteira grande de amarello e envernisada existente no pavimento terreo do predio n. 10, á rua do Bom Jesus na freguezia do Recife, servindo de base 270$ por ser a 2.ª praça, penhorados em virtude de execução da Fazenda contra Bows & C.

Freguezia de Afogados

A casa de pedra e cal n. 77 á rua Motocolombó, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa e quintal murado, medindo de frente 4 metros e 40 centimetros e de fundo 12 metros e 60 centimetros avaliada por 1:200$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda do Estado contra os herdeiros de Antonio Cecilio e outros.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital que será publicado e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife capital do Estado de Pernambuco aos 13 dias do mez de outubro do anno de mil novecentos e tres.

Subscrevo e assigno, eu Antonio Barbosa Cordeiro, escrivão interino.

João Joaquim de Freitas Henriques.

EDITAL

CORREIO GERAL

Concurso para praticantes e carteiros

De ordem do cidadão dr. administrador desta repartição, faço publico que durante o prazo de trinta dias, a contar de hoje, acham-se abertas na primeira secção da administração dos correios deste Estado, as inscripções para os concursos a que se tem de proceder para logares de praticantes de segunda classe e carteiros de terceira classe.

Na fórma do disposto nos §§ 3.º e 4.º do art. 394 do regulamento approvado pelo decreto n. 2230 de 10 de fevereiro de 1896, os candidatos, para serem admittidos exhibirão attestados de bôa conducta moral, vaccina, robustez physica e certidão de edade, que não deverá ser inferior a 18 annos, nem superior a 30.

O concurso para praticantes versará sobre as seguintes materias: portuguez, francez, geographia e arithmetica até a theoria das proporções, inclusive.

Os candidatos ao concurso de carteiros provarão saber ler e escrever correctamente e conhecer as quatro operações fundamentaes da arithmetica.

Serão validas para taes concursos as inscripções dos candidatos aos concursos annunciados pelo edital de 18 de abril do corrente anno, os quaes deixaram de ser effectuados por motivo de força maior.

1.ª secção do Correio de Pernambuco, em 13 de outubro de 1903.

O 1.º official,
Spencer Netto.

EDITAL

GYMNASIO PERNAMBUCANO

De ordem do dr. commissario federal de exames preparatorios, e autorisação do exm. governador do Estado, e de conformidade com o decreto n. 1065 de 5 do corrente declaram-se abertas, neste estabelecimento, a contar do dia 16 a 31 do corrente mez, as inscripções para exames parcellados. Os candidatos deverão dirigir seus requerimentos ao dr. commissario.

Os requerimentos deverão ser escriptos pelos proprios candidatos, com attestado de identidade de pessôa, passado por seu pai, tutor, ou pessôa conhecida, sellados com cinco mil e quinhentos réis (5$500) em estampilhas federaes e cinco mil réis (5$000) estaduaes: declarando-se em cada um a materia em que pretende inscrever-se e o curso a que se destina. Bastará um attestado de identidade, ainda que o candidato tenha de fazer exame de mais de uma materia, sendo este sellado com uma estampilha federal de tresentos réis. Encerrada a inscripção, a ella ninguem será mais admittido, sob qualquer pretexto que se[illegible].

Secretaria do Gymnasio Per[illegible]nambuco, 14 de outubro de [illegible]903.

O secretario,
Vitalino Cordeiro Lins.

EDITAL

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito do 4.º districto criminal e presidente da 6.ª sessão ordinaria do tribunal do jury do municipio do Recife, etc.

Faz saber que, tendo designado o dia 5 de novembro do corrente anno, ás dez horas da manhã para abrir a 6.ª sessão ordinaria do jury, que trabalhará em dias consecutivos, e havendo procedido ao sorteio dos 36 jurados que têm de servir na mesma sessão, nos termos do artigo 13 da lei n. 15, de 14 de novembro de 1891, foram sorteados os seguintes:

RECIFE

Caetano Costa.
Joaquim Maria Pereira da Silva.
Frederico Magalhães.
Caetano Marques.
Flaviano Martins de Almeida.

SANTO ANTONIO

Domingos Alves de Souza.
Elias Baptista da Silva Ramos.
Manoel Gonçalves de Souza.
José Domingues de Oliveira.
Francisco de Lima Coutinho.
Pedro Silvio Ramos da Cruz.
David Ferreira Balthar.
Henrique Cardoso de Menezes.

BOA VISTA

José da Silva Lordello.
Alfredo Cesar de Andrade.
Dr. José Lopes Pessôa da Costa.
Otton Pereira Rego.
Dr. Francisco Augusto Pereira da Costa.
Dr. Dionisio Gonçalves Maia.

S. JOSÉ

Narciso José da Costa
Dr. Francisco Leovigildo d'Albuquerque Maranhão.
Adriano Gonçalves da Rocha.

AFOGADOS

Pedro Paulo dos Santos.
Sabino Dourado Cavalcante.
Manoel Vicente do Rego Valença.
Pantaleão Rego Barros Temporal.

GRAÇA

José Joaquim Borges Uchôa.
Dr. Tito dos Passos Almeida Rosas.
Alfredo de Araujo Santos.
Manoel Francisco Ferreira.

POÇO

Felinto Elysio de Miranda Peixoto,
Dr. Joaquim Antonio de Castro Loureiro.
Joaquim José de Abreu.
Lino de Abreu Cerqueira.

VARZEA

Dr. Antonio Francisco Correia Araujo.
Manoel Joaquim Carneiro Lins.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados se convida para que compareçam no tribunal do jury, tanto no referido dia e hora como nos demais dias seguintes, sob as penas da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Tambem se remetterão iguaes aos juizes de districto para publical-os e mandar fazer as notificações necessarias aos jurados, aos culpados e ás testemunhas que se acharem em seus districtos.

Recife, 5 de outubro de 1903.

Eu, Florencio Rodrigues de Miranda Franco, 1.º escrivão do jury, o subscrevi.

João Joaquim de Freitas Henriques.

EDITAL

SECRETARIA DA JUSTIÇA, 18 DE SETEMBRO DE 1903

De ordem do exm. sr. dr. governador do Estado faço publico, de conformidade com o disposto no art. 157 do Regulamento annexo ao Decreto n. 9420, de 28 de abril de 1885, o edital abaixo transcripto, pondo em concurso com o prazo de 30 dias, contados da data de sua affixação, as serventias vitalicias dos officios de 1.º tabellião e escrivão privativo de orphãos e annexos, creados pelo Decreto de 30 de janeiro de 1834, ao qual foi annexado o 2.º tabellionato pela lei n. 454, de 20 de junho de 1900 e tambem o officio privativo do registro geral de hypothecas pela lei n. 628, de 4 de junho de 1903 e que se acham vagos em virtude da renuncia acceita por portaria de 26 de abril de 1900, feita pelo serventuario José Faustino Marinho Falcão, e dos officios do 2.º cartorio do escrivão do commercio civel, orphãos, auzentes, reziduos, fazenda, crime e inclusive jury por distribuição creados pela lei n. 628 de 4 de junho do corrente anno, todos do municipio de Aguas-Bellas.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

—

Cópia.—Edital.—O dr. Victoriano Regueira Pinto de Souza, juiz de direito deste municipio de Aguas Bellas, Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faz saber que se acham em concurso os officios de primeiro tabellião publico judicial e notas, e escrivão privativo de orphãos e annexos creados, pelo Decreto de 30 de janeiro de 1834 ao qual foi annexado o 2.º tabellionato pela lei n. 454, de 20 de junho de 1900 e tambem o officio privativo de registro geral de hypothecas, pela lei n. 628 de 4 de junho de 1903 e que se acha vago por ter sido acceita e renuncia feita pelo serventuario José Faustino Marinho Falcão por portaria do governo, datada de 26 de abril de 1900, 2.º escrivão do commercio, civil, orphãos, auzentes, reziduos, fazenda, crime, inclusive jury por distribuição, officio este creado pela lei n. 628 do corrente anno, 1903.

Convido, portanto aos pretendentes á serventia vitalicia dos referidos officios a apresentarem-se dentro do prazo de trinta dias com os seus requerimentos datados e assignados por si ou por seus procuradores e acompanhados de exame de sufficiencia, do de portuguez, arithmetica até a theoria das proporções, folha corrida, certidão de edade, e no caso de serem menores de terem satisfeito as obrigações do art. 9.º da lei n. 2556 de 26 de setembro de 1874, attestado medico de capacidade physica e mais documentos exigidos pelo Decreto n. 9420 de 28 de abril de 1885, de conformidade com o qual declara que são dispensados do exame de sufficiencia os doutores, bachareis em direito, os advogados ainda que provisionados, os serventuarios de officio de igual natureza; de exhibir folha corrida os que exercem funcções publicas por nomeação effectiva; e finalmente que a certidão de edade só é exigida quando de outro modo não constar ser o pretendente maior de vinte e um annos, e que na falta da certidão de baptismo póde a edade ser provada por qualquer outro meio admittido em direito.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será affixado no logar mais publico desta Villa e publicado pela imprensa na Capital do Estado.

Villa de Aguas Bellas, 11 de setembro de 1903.

Eu, José de Barros Correia, escrivão interino o escrevi.— Victoriano Regueira Pinto de Souza.

E mais se não continha [illegible] em dito edital que fielmente copiei [illegible] reporto e dou [illegible] do original a que me re[illegible]

[illegible], José de Barros Correia, escrivão interino o escrevi e assigno.

Aguas Bellas, 11 de setembro de 1903.

O escrivão interino, o escrevi e assigno, José de Barros Correia.

Estava na cópia que ficou archivada a certidão do porteiro do theor seguinte: Certifico que affixei o edital supra que se vê por cópia, no logar publico do costume.

Aguas Bellas, 11 de setembro de 1903.

O porteiro interino dos auditorios, Manoel Francisco de Mattos.

E mais se não continha em dita certidão que fielmente copiei do proprio original a que me reporto.

Aguas Bellas, 11 de setembro de 1903.

O escrivão interino,
José de Barros Correia,

EDITAL

SECRETARIA DA INDUSTRIA

1.ª DIRECTORIA

Por esta repartição se faz publico que, no dia 5 de Novembro proximo, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para os reparos das pontes de engenho do Meio e de Junqueira, na estrada do sul, orçados os da primeira em 6.250$310 e os da segunda em 5.067$480.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organizadas de accôrdo com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta repartição.

Os concorrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concorrencia, depositará cada proponente, na thesouraria d'esta repartição, quantia correspondente a 10 % do valor de cada obra, importancia que, se for escolhida sua proposta, será recolhida ao Thesouro do Estado. como caução, para garantia do seu contracto.

Perderá o direito á caução o contractante que, preferido, convidado por edital para assignar o contracto, dentro do prazo maximo de 30 dias, a isso se recusar.

As guias para recolhimento da caução serão entregues somente até a vespera do dia da arrematação.

Todas as informações precisas serão prestadas n'esta repartição, onde se encontração os orçamentos respectivos.

1.ª Directoria da Secretaria da Industria, em 14 de outubro de 1903.

J. Saboya.
Director interino.

EDITAL

Secretaria da justiça, negocios interiores e instrucção publica, em 8 de outubro de 1903.

De ordem do exm. sr. dr. governador do Estado faço publico, de conformidade com o disposto no art. 157 do reg. de 28 de abril de 1885, o edital abaixo transcripto, pondo em concurso com o prazo de 30 dias, contados da data da affixação, a serventia vitalicia dos officios de 1.º tabellião, escrivão de orphãos e annexos jury e execuções criminaes do municipio de S. Lourenço da Matta, creados pela lei provincial n. 1805 de 13 de junho de 1884, e vagos pelo fallecimento do serventuario José Francisco Telha de Mendonça.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

—

EDITAL

O dr. Luiz Salazar da Veiga P[illegible]essoa, juiz de direito deste munic[illegible]pio de S. Lourenço da Matta, d[illegible] Estado de Pernambuco, em vir[illegible]tude da lei etc.

Faz sab[illegible]er aos que o presente edital virem [illegible] ou delle noticia tiverem, que tendo sido annullado pelo governador do Estado o concurso a que se procedeu neste municipio, para o provimento dos officios do 1.º tabellião do publico judicial e notas, escrivão de orphãos, provedoria jury e execuções criminaes, creados pela lei n. 1805 de 13 de junho de 1884, vagos pelo fallecimento do respectivo serventuario José Francisco Telha de Mendonça, acham-se de novo em concurso ditos officios, os quaes serão exercidos por distribuição em virtude do art. 61 § unico da lei n. 15 de 14 de novembro de 1891, combinado com o art. 88 § unico do reg. de 23 de janeiro de 1893.

Convida, portanto, aos pretendentes á serventia vitalicia dos mencionados officios a apresentarem-se, dentro do prazo de 30 dias, perante este juizo, com seus requerimentos, datados e assignados por si ou por seus procuradores, acompanhados do exame de sufficiencia, do de portuguez e arithmetica até á theoria das proporções, folha corrida, certidão de idade, e, no caso de serem menores de 30 annos, de terem satisfeito as obrigações do art. 9 da lei n. 2556 de 26 de setembro de 1874, attestado medico de capacidade phyzica e mais documentos exigidos pelo dec. n. 8420 de 28 de abril de 1885, de conformidade com o qual declaro que são dispensados do exame de sufficiencia os doutores e bachareis em direito, os advogados, ainda que provizionados, os serventuarios de officios de igual natureza e de exhibir a folha corrida os que exercerem funcções publicas por nomeação effectiva e, finalmente, que a certidão de idade só é exigida quando de outro modo não constar ser o pretendente maior de 21 annos e que na falta de certidão de baptismo póde a idade ser provada por outro qualquer meio admittido em direito.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, que será affixado no logar mais publico desta villa e publicado pela imprensa da capital.

Dado e passado nesta villa de S. Lourenço da Matta, ao 1.º de outubro de 1903.

Eu João Benigno Pereira do Lago, escrivão, o escrevi.—Luiz Salazar da Veiga Pessoa.

Certifico que affixei hoje, ao meio-dia, o edital do sr. dr. juiz de direito, pondo em concurso os officios de 1.º tabellião do publico judicial e notas, escrivão de orphãos, provedoria, jury e execuções criminaes, dou fé.

São Lourenço, 1 de outubro de 1903. O porteiro, Pedro Ferreira d'Assumpção.

Está conforme o original, ao qual me reporto e dou fé. São Lourenço, 1 de outubro de 1903.—O escrivão, *João Benigno Pereira do Lago.*

EDITAL

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda municipal do Recife, em virtude da lei etc.

Faz saber pelo presente que, no dia 30 do corrente mez e anno, hão de ser arrematados, por venda, a quem mais der em praça publica deste juizo, depois da respectiva audiencia, os bens abaixo mencionados, penhorados pela fazenda municipal do Recife:

Freguezia de S. José

A casa de pedra e cal n. 6, sita no becco do Costa, com porta e janella de frente, 1 sala, 1 quarto, cozinha, medindo de frente 2 metros e 80 centimetros e de fundo 6 metros e 80 centimetros, quintal murado, avaliada por 200$000, outra de pedra e cal n. 8, no mesmo becco e na mesmas condições avaliada por 200$000, penhoradas em virtude de execução da fazenda municipal contra Augusto Diogo dos Reis.

A casa de pedra e cal sem numero, em ruinas, que serve de salgadeira no pontal da cabanga, com uma porta larga ao lado, em salão onde existem 4 tanques de cimento, medindo de frente 7 metros e de fundo 18 metros, avaliada por 300$000, penhorada em virtude de execução da fazenda municipal, contra o Barão de Limeiro.

A casa n. 4 no becco do Costa, á rua Imperial, com 1 porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha externa e pequeno quintal murado, medindo de frente 4 metros e 15 centimetros e de fundo 6 metros e 85 centimetros. servindo de base 243$000, por ser a 3.ª praça, penhorada em virtude de execução da fazenda municipal contra Antonio Apolinario dos Santos.

A casa terrea de pedra e cal n. 221, sita á rua do coronel Suassuna, com porta e janella de frente, com 1 sala, 1 quarto, 1 corredor ao lado, tem biqueira e solo baixo, estando em mau estado, medindo de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 4 metros e 35 centimetros, servindo de base 162$000, por ser a 3.ª praça, penhorada em virtude de execução da fazenda municipal contra Francisca Maria da Conceição Rego.

Freguezia de Afogados

A casa n. 28 sita á rua Direita, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha externa e quintal murado, medindo de frente 4 metros e 50 centimetros e de fundo 16 metros e 20 centimetros, avaliada por 1:500$000, penhorada em virtude de execução da fazenda municipal contra Antonio Joaquim Cascão.

A casa de pedra e cal estragada e de biqueira sob n. 32, sita no becco do Quiabo, com 1 porta e 1 janella de frente. 2 salas, 1 quarto e fogão na sala de jantar. medindo de frente 4 metros e 60 centimetros e de fundo 12 metros e 20 centimetros, avaliada por 150$000, penhorada em virtude de execução da fazenda municipal contra Felix Valois Gomes Duarte.

A casa n. 56 C, á rua dos Remedios, com 1 porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal em aberto, medindo de frente 3 metros e 70 centimetros e de fundo 11 metros e 65 centimetros, servindo de base 243$000, por ser a 3.ª praça, penhorada em virtude de execução da fazenda municipal contra Francisco Avila de Mendonça.

Freguezia de Santo Antonio

Uma armação de amarello envidraçada, 1 fiteiro existente no predio n. 14, á rua 1.º de Março, avaliados por 2:000$000, penhorados em virtude de execução da fazenda municipal contra Antonio José Maria.

Freguezia da Graça

A casa de taipa n. 7, sita á travessa do Rosarinho, com 2 janellas de frente e 1 porta e 2 janellas em cada oitão, 2 salas, 3 quartos, cozinha, medindo de frente 6 metros e 40 centimetros e de fundo 4 metros e 70 centimetros, quintal em aberto edificada em terreno proprio, servindo de base 405$000, por ser a 3.ª praça, penhorada em virtude de execução da fazenda municipal contra Emilia Joaquina de Mendonça.

Freguezia da Varzea

A chacara n. 4 sita á rua do Sol, com 2 portas, 3 janella de frente em 1 oitão 4 portas e 2 janellas e outro portas e janellas, 3 salas, 9 quartos, 2 cozinhas, sotão com 2 janellas em 1 oitão e no outro 1, em salão medindo de frente 13 metros e de fundo 23 metros e 40 centimetros, grande sitio com muitas arvores fructiferas, no mesmo, mais outras dependencias de pedra e cal, terreno proprio avaliada por 25:000$000, penhorado em virtude de execução da fazenda municipal contra a Companhia Tecidos de Malha.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital que sera publicado e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 15 do mez de outubro de 1903.

Eu, Antonio Barboza Cordeiro, escrivão interino subscrevi.

João Joaquim de Freitas Henriques.

EDITAL

ESCOLA DE ENGENHARIA

Inscripção para os exames da 1.ª epocha do anno escolar de 1903.

De ordem do sr. dr. director faço publico para conhecimento dos interessados que na forma das disposições regulamentares em vigor achar-se-ha aberta nesta secretaria a partir de 1.º de novembro a inscripção para o exame das diversas cadeiras e aulas do curso d'esta Escola, devendo terminar a 14 do referido mez.

Tambem estará aberta no mesmo prazo a inscripção para os exames preparatorios necessarios para admissão do primeiro anno do curso: algebra elementar e superior, geometria, trigonometria rectilinea, desenho geometrico e elementar.

Os requerimentos referentes aos exames do curso deve ser acompanhados de documentos que provem ter pago a taxa respectiva e entregues nesta secretaria até o dia 14 de novembro.

Findo o prazo supro indicado, para inscripção, ninguem mais será a ella admittido.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco, em 15 de outubro de 1903.

O secretario,
Arthur Freire.

COMMERCIO

16 de Outubro

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Cotações officiaes da Junta dos Corretores

Cambio sobre Londres a 90 d/v 12 d. por mil réis, do Banco.

João Carlos Pinto, presidente.
A. Dubeux, secretario.

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 12 d., sendo a mesma adoptada para a cobrança de saques.

Apos as noticias do Rio, os bancos mantiveram a taxa de abertura conservando-se até ao fechar.

Em papel particular constou negocio a 12 1/16 e 12 3/32.

—

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas	4$600	a	4$700
Crystalizados		a	4$200
Brancos	3$600	a	4$200
Somenos	3$000	a	3$100
Mascavados	2$800	a	2$900
Brutos seccos	2$100	a	2$200
Brutos melados	1$700	a	1$800
Retames		a	1$200

Aguardente, cota-se nominalmente para o agricultor de 700 a 760 réis a canada conforme o grão, sem constar entradas algumas.

Alcool, cota-se nominalmente para o agricultor de 1$500 a 1$600 a canada conforme o grão, sem constar entradas algumas.

Algodão

Offertas a 14$300, sem constar negocio.

Couros

Couros espichados, cota-se de 1$120 a 1$125 o kilo.

Couros salgados seccos, foi vendido a 1$130 o kilo.

Couros verdes, cota-se nominal a $600 o kil.

Pelles de cabra, a 230$000 cota-se o cento.

Pelles de carneiro, 120$000 cota-se o cento.

Sola, cota-se de 7$000 a 8$000 o meio, no minal.

Borracha, o kilo de	1$800	a	3$300
Caroços de algodão, cota-se os 15 kils de	$750	a	$760
Mamona, cota-se os 15 k.	1$700	a	1$800
Milho, cota-se, armazem dos compradores de	$95	a	$110
Feijão mulatinho, cota-se armazem dos compradores		a	15$000
Farinha de mandioca, vendida		a	6$800

Mercado de generos de Estiva

Preços correntes, de 11 a 17 de outubro de 1903.

Alhos, mauuça 200 réis.
Arroz, sacco de 60 kilos, 22$.
Azeite portuguez, sortimento 26$.
Idem francez, 18 onças 24$.
Idem idem, 20 onças 26$.
Alfazema, por 15 kilos 16$.
Alpista, 15 kilos 9$500.
Banha americana, kilo 1$700.
Bacalhau, (liquido) 40$.
Batatas portuguezas 1/3 caixa, 10$.
Idem allemães, 10$ e 12$.
Cebolas, uma caixa 30$.
Chocolate Menier, kilo 7$500.
Café, 2.ª ord., 15 kilos, 7$500.
Idem 2.ª reg., 15 kilos, 8$500.
Idem 2.ª boa, 15 kilos, 9$.
Idem Moka, 15 kilos, 12$.
Idem lavado, 15 kilos, 14$.
Cominhos, 15 kilos 22$.
Chá verde commum, kilo 7$.
Idem preto commum, kilo 6$500.
Idem preto fino, kilo 9$.
Idem verde fino, kilo 10$500.
Idem perola, latas de 1 libra 5$400.
Idem idem. latas de 6 libras, a libra 5$.
Idem prato, latas de 1 libra 5$.
Canella em pau, kilo 2$200.
Cravo da India, kilo 2$.
Cerveja preta Machen, 24/2—26$.
Idem Bavaria 62$.
Idem Franciscana 60$.
Herva dôce, 15 kilos 24$.
Kerosene, caixa, (liquido) 9$200.
Louça de pedra, conforme o sortimento, 120$ a 200$.
Manteiga Lepelletier em latas de 1/2, 1, 2, 4, 7 e 14 libs., lb. 2$300 a 2$600.
Idem Bretel em latas de 1/2, 1, 2, 4, 7 e 14 libs., lb. 2$250 a 2$550.
Idem Portugueza lb. 2$800.
Idem de Minas, kilo 4$.
Idem em barris, Franceza, kilo 3$900.
Idem idem. Americana. kilo 3$700.
Massa de tomate, nacional 777 réis.
Idem idem de Lisbôa 1$200.
Massas para sôpa, italianas 14$.
Idem de S. Paulo 8$500.
Passas, caixa 22$.
Phosphoros Olho, grosa 7$200.
Idem com palpite «Felizardos», grosa 6$000.
Idem Kruger, grosa 6$500.
Pimenta da India, kilo 2$300.
Sabão, kilo, (liquido) 440 réis.
Sardinhas, latas de 1/4—300 réis.
Toucinho, 15 kilos, 24$.
Velas Apollo, 400 gram., cx.- 26$.
Idem do Rio, pequenas, idem 10$500.
Idem Etoile, libra 1$400.
Idem Chapelle, idem 1$300.
Vinagre de Lisbôa, branco em quintos e decimos 54$.
Idem tinto, idem idem 54$.
Vinho tinto em pipas, quintos e decimos, varias qualidades e preços, 340$ a 360$.
Idem do Porto engarrafado, diversas qualidades e preços, desde 22$.
Idem tinto, mesa, engarrafado, varias qualidades e preços, 18$ a 22$.
Xarque do R. G. do Sul, 15 kilos 8$500 a 10$.
Idem do Rio da Prata, 15 kilos 9$ a 11$.

EXPORTAÇÃO

DIA 16 DE OUTUBRO DE 1903

Para o interior carregaram:

No vapor nacional *S. Francisco*, para Maceió:
Pohlmann & C., 75 vols. com saccos de estopa.
Para Villa Nova:
Alvares de Carvalho & C., 1 barrica 200 kils. de chumbo.
Para Penedo:
Pinto Alves & C., 12/2 barricas 720 kils. de assucar refinado.
Para Bahia:
J. O. Almeida & C., 1 cx. 110 duzias de pares de meias de algodão.
No vapor nacional *Amazonas*, para Santos:
Alfredo Borges, 500 saccos 30000 kils. de assucar branco e 70 saccos 4200 kils. de assucar mascavado.
Amorim Silva & C., 400 saccos 24000 kils. de assucar branco, 200 saccos 12000 kils. de assucar demorara e 100 saccos 6000 kils. de assucar mascavado.
Pinto Alves & C., 1000 saccos 60000 kils. de assucar mascavado.
Amorim Fernandes & C., 1800 saccos..... 108000 kils. de assucar mascavado.
A. Jovino da Fonseca, 500 saccos 30000 kils. de assucar mascavado.
Joaquim F. de Barros, 6 cxs. 200 kils. de doce e 2 panacuns com 50 abacaxis.
Para o Rio de Janeiro:
Henry Forster & C., 2700 saccos 162000 kils. de assucar mascavado e 300 saccos 18000 kils. de assucar branco.
No vapor nacional *Itamby*, para o Rio de Janeiro:
Taborda & C., 1000 saccos 60000 kils. de assucar mascavado.
C. Ferreira Cascão, 341 saccos 20460 kils. de assucar mascavado.
Companhia G. de Melhoramentos, 30 toneis 14910 lits. de alcool.
Medeiros & C., 10 pipas 5400 lits. de alcool.
Para Pelotas:
A. J. Fonseca, 300 saccos 22500 kils. de assucar branco.
Para o Rio Grande do Sul:
A. J. da Fonseca, 375 saccos 28125 kils. de assucar branco.
No vapor nacional *Alagoas*, para Manáos:
Paiva Ferreira & C., 1 cx. calçados.
Ferreira Rodrigues & C., 15 barris 1075 lits. de aguardente.
No hiate *Santo Amaro*, para Camocim:
Amorim Fernandes & C., 40 ancoras 1600 lits de vinho, 10 ancoras 400 lits. de vinagre e 50 cxs. 950 kils. de sabão.
No palhabote *Eclypse*, para o Pará:
Pernambuco P. Factory, 1000 cxs. e 1100 barris 23520 kils. de polvora.
Para o Ceará:
Pernambuco P. Factory, 400 cxs. 13440 kils. de polvora.
Na barcaça *Estrella do Mar*, para Villa da Penha:
Leite Bastos & C., 8 pacotes chapeos de sol.
Narciso Maia & C., 1 fardo 60 kils. de tecidos de algodão.
Na barcaça *Esterlina*, para Goyaninha:
Paiva Oliveira & C., 2 cxs. calçados.
Pela Estrada de Ferro Sul para União:
Cesar Lopes & C., 1 cx. calçados.
Narciso Maia & C., 2 fardos 130 kils. de tecidos de algodão.
Para Serra Grande:
Dias Loureiro & C., 1 fardo 85 kils. de tecidos de algodão.
Pela Estrada de Ferro de Limoeiro para Independencia:
Rodrigo Carvalho & C., 1 fardo 70 kils. de tecidos de algodão.
Para Parahyba:
Moreira & C., 2 cxs. 60000 cigarros.
Nunes Oliveira & C., 1 cx. chapeos.
Para Alagôa Grande:
Andrade Lopes & C., 3 fardos 280 kils. de tecidos de algodão.
Para Independencia:
Moreira Lima & C., 2 fardos 142 kils. de tecidos de algodão.
Pela E. Ferro Sul para Viçosa:
Alves de Britto & C., 1 cx. 120 kils. de tecidos de algodão.
Para União:
Andrade Lopes & C., 1 fardo 60 kils. de tecidos de algodão.
No hiate *Tentadora*, para Mossoró:
L. Barbosa & C., 2 barris 80 lits. de vinho de fructas e 50 saccos 3000 kils. de milho.
Na barcaça *Brilhante*, para Maceió:
Alves de Britto & C., 1 cx. roupa feita.
Na barcaça *Aurea*, para Aracaty:
L. Barbosa & C., 50 saccos 3000 kils. de milho e 30 saccos 2250 kils. de assucar mascavado.
Na barcaça *Estrella do Mar*, para Villa da Penha:
J. Almeida & C., 2 fardos 140 kils. de fumo.
No vapor nacional *Alagoas*, para Pará:
Amorim Silva & C., 500 saccos 3000 kils. de milho.
No vapor nacional *Amazonas*, para Santos:
Amorim Silva & C., 200 saccos 12000 kils. de assucar mascavado.
No vapor nacional *Recife*, para o Pará:
L. Barbosa & C., 600 saccos 36000 kils. de milho.
No vapor nacional *Itamby*, para o Rio de Janeiro:
João J. Bezerra, 1500 abacaxis.

IMPORTAÇÃO

Antuerpia e Londres, vapor inglez *Teviot*, entrado em 16 e consignado Amorim Irmãos & C.

Carga de Londres

Chá 12 cxs. a Francisco Pinto & C.
Cimento 50 barricas a R. Silva & C.
Drogas e outros artigos 11 vols. a M. J. Campos.
Enxadas 60 barricas a Antonio Pinto da Silva & C.
Fio 1 cx. á Fabrica de Estopa.
Fio de juta 56 fardos á mesma.
Materiaes para estradas de ferro, 23 vols. e peças á Great Western.
Machinismos 1 cx. á Companhia Geral de Melhoramentos.
Machinismos e outros artigos vols. á Companhia do Beberibe.
Materiaes para telegrapho 1 cx. a Western Telegraph Company.
Oleo de linhaça 20 barris á Companhia de Drogas, 15 a F. Manoel da Silva.
Objectos de escriptorio 6 cxs. á Western Telegraph Company.
Papel 42 fardos a Alves Lima & C.
Papelão 44 cxs. á ordem.
Pipas abatidas 120 a Antonio do Rego Lima.
Pedras calcareas 124 barricas á Companhia do Beberibe.
Typos 14 cxs. á Empresa do *Jornal do Recife*.

Carga de Leixões

Alho 100 canastras a Loureiro Barbosa & C, 54 a Ferreira Rodrigues & C.
Folha de louro 27 saccos a Ferreira Rodrigues & C.
Fructas seccas 3 cxs. á ordem.
Vinho 36 cxs. a Loureiro Barbosa & C, 12 a Ferreira Rodrigues & C, 100 e 5 barris a Alves Lima & C.

Portos do Sul, vapor nacional *Guarany*, entrado em 15 e consignado a Pereira Carneiro & C.
Arroz 300 saccos a Pinto Alves & C.
Cerveja 50 cxs. a Santos da Figueira & C, 25 a Loureiro Barbosa & C.
Feijão 630 saccos a Loureiro Barbosa & C, 100 a Rodrigues da Costa & C, 360 a Guimarães & Valente, 100 a Alves Lima & C.
Fio de algodão 100 saccos a Casemiro Fernandes & C.
Farello 5000 saccos aos consignatarios.
Farinha de trigo 2500 saccos aos mesmos.
Fumo 3 fardos a Bank & C.
Massa 112 cxs. a Loureiro Barbosa & C.
Tecidos 1 vol. a Ventura Matheus & C.
Toneis de ferro 10 a Amorim Fernandes & C.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Outubro

ALFANDEGA

Rendimento até o dia 15	660.792$073
Idem do dia 16	53.848$518
	714.640$591

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 15	223.619$413
Dia 16:	
Diversos impostos	2.423$567
Exportação	8.820$246
	234.863$226

RECIFE DRAYNAGE

Rendimento até o dia 15	12.488$451
Idem do dia 16	1.064$544
	13.552$995

CAIXA ECONOMICA

Dia 16:	
Entradas de depositos	25.504$000
Sahidas idem, idem	22.608$000
Saldo recolhido á delegacia fiscal	2.896$000

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento até o dia 14	33.563$293
Idem do dia 15	982$125
	34.545$418

AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Outubro

Danube, do sul hoje.
Recife, do sul hoje.
Alagoas, do sul amanhã.
Tennyson, de Nova-York amanhã.
Amazone, da Europa a 20.
Nile, da Europa a 21.
Espirito-Santo, do norte a 21.
Actor, de Liverpool a 24.
Cordillere, do sul a 25.
Altenburg, da Europa a 28.
Heidelberg, do sul a 28.
Orissa, da Europa a 31.
Grecian Prince, de Nova York a 31.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Outubro

Porto-Alegre e esc. *Guarany*, hoje ás 4 h.
Southampton e esc. *Danube*, hoje ás 12 horas.
Bahia e esc., *Tennyson*, amanhã ás 12 horas.
Manáos e esc. *Alagoas*, amanhã ás 4 horas.
B. Ayres e esc., *Amazone*, a 20 ás 12 horas.
Rio e esc., *Espirito-Santo*, a 21 ás 4 horas.
B. Ayres e esc. *Nile*, a 21 ás 12 horas.
Bordeaux e esc.. *Cordillere*, a 25 ás 12 horas.
Bremen e esc. *Heidelberg*, a 28 ás 4 horas.
Santos e esc. *Altemburg*, a 29 ás 4 horas.
Valparaiso e esc. *Orissa*, a 31 ás 12 horas.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Alliança*, varios generos.
Vapor nacional *Bragança*, varios generos.
Vapor nacional *Itamby*, varios generos.
Vapor nacional *Guarany*, varios generos.
Vapor nacional *Amazonas*, v. generos.
Vapor nacional *Capibaribe*, varios generos.
Vapor nacional *União*, varios generos.
Vapor nacional *Jacuhype*, varios generos.
Vapor inglez *Norseman*, fios telegraphicos.
Vapor inglez *Explorer*, varios generos.
Palhabote nacional *Eclypse*, v. generos.
Lugre brasileiro *Temerario*, varios generos.
Lugre brasileiro, *Ninita*, v. generos.
Barca norueguense *Elma*, carvão.
Barca norueguense *Triumpho*, v. generos.
Barca norueguense *Hugo*, madeira.
Barca portugueza *Glycinia*, carvão.
Barca dinamarqueza *Laura*, varios generos.

DIA 16.—ENTRADAS

Rio e esc., 19 dias, vapor nacional *Alliança*, de 310 tons., commandante C. Duarte, equipagem 26, carga varios generos á Amorim Fernaedes & C.

Pascagoula, 76 dias, barca norueguense *Hugo*, de 810 tons., commandante Hausen, equipagem 12, carga madeira á ordem, arribada.

SAHIDAS

Barbados, barca norueguense *Seier*, commandante Larsen, em lastro.

Santos e esc. vapor inglez *Teviot*, commandante W. Dagnall, varios generos.

Santos e esc. vapor allemão *Bellagio*, commandaute H. Buss, varios generos.

PASSAGEIROS

Sahidos para o sul no vapor nacional *S. Francisco*, no dia 18 do corrente:

MACEIÓ—Symphronio de Magalhães, Octaviano Mendonça, Alpiniano Campos, e Eugenio Lamora.

PENEDO—Manoel Soares de Lima, Marcollino Santos e sua senhora.

ARACAJÚ—D. Maria Alice, padre Alberto Uluvanowier, Deodato Maia, capitão tenente F. Monteiro da Silva, sua senhora e 4 filhos.